GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO Nº 214 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	34	
Casa Civil		35	
Secretaria de Estado de Governo	16	35	61
Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração		37	
Secretaria de Estado de Economia	17	37	61
Secretaria de Estado de Saúde	21	39	61
Secretaria de Estado de Educação	22	42	68
Secretaria de Estado de Segurança Pública	24	44	68
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.	24	48	73
Casa Militar		54	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	24	54	73
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	28	55	
Secretaria Extraordinária do Consumidor		55	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL	28		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura			74
Secretaria de Estado da Mulher	29		75
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	30	56	75
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.		56	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		57	75
Secretaria de Estado de Comunicação		57	76
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	31	57	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		58	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		58	77
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer			78
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	31	59	78
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal			79
Secretaria de Estado de Turismo		59	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda			80
Controladoria-Geral		60	82
Defensoria Pública		60	
Ineditorial			82

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.746, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00090-00015612/2026-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.746, de 17 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 01000986) - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01000661).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.746, de 17 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES - Subsecretário, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 49.747, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00055-00104951/2026-87, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica extinta a Gerência de Planejamento da Contratação, da Coordenação de Contratações Públicas, da Diretoria de Administração-Geral.

Parágrafo único. As competências da Gerência de Planejamento da Contratação serão exercidas pela Seção de Licitações - Selic, da Coordenação de Contratações Públicas, da Diretoria de Administração Geral.

Art. 5º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.747, de 17 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 23000416) - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 23000396) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 23000398).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.747, de 17 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL - Assessor, CPC-05, 01.

DECRETO Nº 49.748, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00065315/2026-76, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.748, de 17 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 00703474).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.748, de 17 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - Assessor Especial, CPE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS - Assessor, CPC-07, 01.

DECRETO Nº 49.749, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, da Polícia Militar do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, GRÃO-MESTRE DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V, VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhendo proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Chanceler da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, conforme preceituado no inciso I do art. 14 do Decreto nº 32.783, de 1 de março de 2011, DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada a composição do Conselho da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier do ano 2026, conforme disposto nos arts. 12 e 17 do Decreto nº 32.783, de 1 de março de 2011, pelos seguintes membros natos:

I - CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, Governadora do Distrito Federal e Presidente Honorária;

II - CEL QOPM RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES, matrícula 050.565/X, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Chanceler da Ordem;

III - CEL QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, matrícula 050.588/9, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Presidente Efetivo do Conselho;

IV - CEL QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 050.568/4, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal;

V - CEL QOPM MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 050.607/9, Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal;

VI - CEL QOPM AURÉLIO GALDINO, matrícula 050.646/X, Chefe do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal;

VII - CEL QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula 050.622/2, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal; e

VIII - CEL QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 050.720/2, Chefe do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam promovidos ao Grau Grã-Cruz, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os Membros do Conselho, por terem tomado posse em seus respectivos cargos, conforme o disposto no art. 17 do Decreto nº 32.783, de 1 de março de 2011:

I - CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, Governadora do Distrito Federal e Presidente Honorária;

II - CEL QOPM MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 050.607/9, Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal;

III - CEL QOPM AURÉLIO GALDINO, matrícula 050.646/X, Chefe do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal;

IV - CEL QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula 050.622/2, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal; e

V - CEL QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 050.720/2, Chefe do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam admitidos no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal da ativa, conforme o art. 7º do Decreto nº 32.783, de 1 de março de 2011:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

I - no Grau Grã-Cruz:
Não há indicações.
II - no Grau Grande- Oficial:
CEL QOPM FABRÍCIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, Mat. 050.601/X;
TC QOPM RICARDO FERREIRA NAPOLEÃO, Mat. 050.649/4;
TC QOPM JOÃO FELIPE HOLANDA NORONHA, Mat.050.948/5;
TC QOPMSM MARCELA WIDMER TORRES GONÇALVES, Mat.731.282/2;
TC QOPMSD HENRIQUE MARTINS FRANÇA BORGES, Mat.177.984/2;
MAJ QOPM RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA - Mat.050.891/8;
MAJ QOPM REINALDO CORREA VIEIRA, Mat.074.218/X;
MAJ QOPM RENAN CARVALHO DE SOUZA, Mat.081.175/0;
MAJ QOPM JOSÉ ANTONIO DE ÁVILA NETO, Mat.195.693/0;
MAJ QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, Mat.195.773/2;
MAJ QOPM EVERALDO DOS SANTOS SILVA, Mat.195.901/8;
MAJ QOPM JOÃO GABRIEL SILVA PEREIRA, Mat.195.938/X;
MAJ QOPM RODRIGO XAVIER LACERDA GOMES, Mat.196.706/1;
MAJ QOPMSD ANDRESSA FABRO LUCIANO DOS SANTOS, Mat.731.236/9;
MAJ QOPMSM MARIANA ATANASIO SALVIANO, Mat. 731.283/0;
MAJ QOPMSM PAULO CÉSAR MOURA JUNIOR, Mat.731.240/7;
MAJ QOPMA JEISSON ANTONIO DA SILVA, Mat.021.535/X;
MAJ QOPMA MAÍRA MRAD TEIXEIRA SILVA, Mat.023.777/8;
MAJ QOPMA NILS NILSON CORREA PINHEIRO, Mat.023.847/3;
MAJ QOPMA RODRIGO CASTRO FREITAS, Mat.023.938/0;
MAJ QOPMA WARLLEY LIMA DA SILVA, Mat.024.059/1;
CAP QOPM JOSÉ DE RIBAMAR CAMPOS GARCÊS JUNIOR, Mat.195.639/6;
CAP QOPM BRUNO MIRANDA BARROS, Mat.195.946/8;
CAP QOPM JOAO PAULO VECHI MOURÃO, Mat.195.956/5;
CAP QOPM TARINI CATLIN AUGUSTIN KUSABA, Mat.730.916/3;
CAP QOPM FABIO RABELO MANZOTTE, Mat.730.921/X;
CAP QOPM EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NÓBREGA, Mat.731.720/4;
CAP QOPM JOSÉ PAULO LIRA SILVA DOS SANTOS DE VASCONCELOS, Mat.731.833/2;
CAP QOPMSM SILVANA MARQUES E SILVA, Mat.734.023/0;
CAP QOPMA ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO, Mat.020.183/9;
CAP QOPMA GLAUCO SOARES DE ALMEIDA, Mat.022.456/1;
CAP QOPMA ARLAN CHARLES DE SOUSA, Mat.023.282/3;
CAP QOPMA CLEBER CARVALHO DOS ANJOS, Mat.023.353/6;
CAP QOPMA WENDERSON RODRIGUES RAMOS, Mat.024.089/3;
CAP QOPMM ROMULO BENÍCIO BARBOSA, Mat.023.963/1;
1 TEN QOPM JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO FILHO, Mat.731.905/3;
1 TEN QOPM VINÍCIUS LOPES RIBEIRO SILVA, Mat.732.837/0;
1 TEN QOPM ADELVAN LOPES MEDEIROS, Mat.732.877/X;
1 TEN QOPM FABRICIO DE ARAUJO SILVA, Mat.735.211/5;
1 TEN QOPMA EDMAR PEREIRA SOBRINHO, Mat.021.377/2;
1 TEN QOPMA EVERTON FRANCISCO PEREIRA NUNES, Mat.024.402/3;
1 TEN QOPMA HUGO BARBOSA SALES, Mat.072.564/1;
1 TEN QOPMA MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Mat.072.729/6;
1 TEN QOPMA CARLOS FERNANDO CALDEIRA BRANT JUNIOR, Mat.072.998/1;
1 TEN QOPMM VALTER COSTA LIMA, Mat. 20.960/0;
2 TEN QOPM JOAO LUCAS SANTOS SILVA, Mat.732.393/X;
2 TEN QOPMA ALEXANDRE AUGUSTO XAVIER DA SILVA, Mat.020.897/3;
2 TEN QOPMA RAIMUNDO IONALDO SOARES, Mat.021.291/1;
2 TEN QOPMA JOSÉ CARLOS SOUSA COSTA, Mat. 020.123/5;
2 TEN QOPMA ANTÔNIO MARCOS PEREIRA, Mat.021.464/7;
2 TEN QOPMA MARCOS ROBERTO RODRIGUES EVANGELISTA, Mat.021.929/0;
2 TEN QOPMA PAULO CELIO ALVES DE OLIVEIRA, Mat.022.873/7;
2 TEN QOPMA LESLIE TAVARES GOMES DE SOUZA, Mat.023.717/5;
2 TEN QOPMA DAVI JOSÉ DOS SANTOS, Mat.072.683/4;
2 TEN QOPMA THUIANA GRACIELLA ALVES RIBEIRO, Mat.073.299/0; e
2 TEN QOPMM DANIELA MARTINS COSTA REIS, Mat.023.129/0.
III - no Grau Comendador:
Não há indicações
IV - no Grau cavaleiro:
ST QPPMC JOSÉ AILTON DA COSTA, Mat.016.679/0;
ST QPPMC IDALMO ALVES DE CASTRO, Mat.017.809/8;
ST QPPMC LUCIANO DA SILVA PAIVA, Mat.020.777/2;
ST QPPMC ALAN DELON RODRIGUES DE ANDRADE, Mat.020.908/2;
ST QPPMC JOCELMAR CASTRO DA SILVA, Mat.020.961/9;
ST QPPMC CLEUDE RODRIGUES MACHADO JUNIOR, Mat.021.191/5;
ST QPPMC ADRIANO DE SOUZA MOTA, Mat.021.246/6;
ST QPPMC JAIRO LARA DIAS, Mat.021.288/1;
ST QPPMC FÁBIO LENINE FARIA ACOSTA, Mat.021.297/0;
ST QPPMC JANDIMAR BARBOSA DIAS, Mat.021.301/2;
ST QPPMC SIDNEI BATISTA LEITE, Mat.021.522/8;
ST QPPMC ALISSON ATAIDE GOMES DA SILVA, Mat.021.680/1;
ST QPPMC ALEXANDRE HERCULES FERREIRA LEITE, Mat.021.703/4;
ST QPPMC MILTON LEOCADIO DE LIMA, Mat.021.719/0;
ST QPPMC MARCIO BEDENDO, Mat.021.769/7;
ST QPPMC EDUARDO ALVES DE FARIA, Mat.021.776/X;
ST QPPMC WELLINGTON SALAZAR BATISTA RABELO, Mat.021.873/1;
ST QPPMC MARCIO LUCIANO SILVA, Mat.022.008/6;
ST QPPMC ANDRE RODRIGUES DE ARAUJO, Mat.022.056/6;
ST QPPMC JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA CORREIA, Mat.022.068/X;
ST QPPMC NEOSVALDO DE CASTRO SOUZA, Mat.022.071/X;
ST QPPMC CARLOS AUGUSTO ALENCAR CARVALHO, Mat.022.103/1;
ST QPPMC JOSÉ EURIPEDES PEREIRA, Mat.022.276/3;
ST QPPMC HUGO LEONARDO GOMES LUZ, Mat.022.844/3;
ST QPPMC BRUNO DIAS GALVÃO, Mat.023.298/X;
ST QPPMC FLAVIO LUIZ ALVES LARA, Mat.023.568/7;
ST QPPMC ISRAEL DA SILVA PEREIRA SOBRINHO, Mat.023.643/8;
ST QPPMC LUICIANO LUIZ DE ANDRADE, Mat.023.748/5;
ST QPPMC RAYDSON MENDES VAZ, Mat.023.886/4;
ST QPPMC ULISSES DA COSTA DIAS, Mat.024.020/6;
ST QPPMC JOAO PAULO FERREIRA DA COSTA, Mat.024.143/1;
ST QPPMC JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA PORTO, Mat.024.153/9;
1 SGT QPPMC MARCUS VINICIUS DE CARVALHO, Mat.022.098/1;
1 SGT QPPMC VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Mat.022.264/X;
1 SGT QPPMC RONEI PEREIRA BERALDO, Mat.022.274/7;
1 SGT QPPMC HILBERTO EMILIANO DA SILVA, Mat.022.421/9;
1 SGT QPPMC MARCELO SOUSA VAZ, Mat.022.509/6;
1 SGT QPPMC GREGORY BARON, Mat.022.558/4;
1 SGT QPPMC WEDER TELES DE LIMA, Mat.022.566/5;
1 SGT QPPMC GELSON TIBURCIO FERREIRA, Mat.022.603/3;
1 SGT QPPMC VALFREDO SOUSA SILVA, Mat.022.711/0;
1 SGT QPPMC ALCIONE PORTELA DE OLIVEIRA, Mat.022.767/6;
1 SGT QPPMC LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS, Mat.022.827/3;
1 SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS LOPES PEREIRA, Mat.022.872/9;
1 SGT QPPMC WYRAN ROSA DA SILVA, Mat.022.922/9;
1 SGT QPPMC RENATO ALONSO VALADARES, Mat.022.952/0;
1 SGT QPPMC FLAVIO FERREIRA REIS, Mat.022.967/9;
1 SGT QPPMC ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Mat.022.978/4;
1 SGT QPPMC ISRAEL RODRIGUES DE SÁ, Mat.022.981/4;
1 SGT QPPMC LEONARDO TRIUNFO LEITAO, Mat.023.017/0;
1 SGT QPPMC WANDER MARTINS DE SOUSA, Mat.023.049/9;
1 SGT QPPMC YURI DOS SANTOS CAVALCANTI, Mat.023.060/X;
1 SGT QPPMC ANDERSON LUIZ DOS SANTOS FREITAS, Mat.023.225/4;
1 SGT QPPMC CARLOS MAGNO IIZUKA CUNHA, Mat.023.306/4;
1 SGT QPPMC CLAUDIO DOS REIS DE LACERDA, Mat.023.345/5;
1 SGT QPPMC CARLOS LAMARTINE RODRIGUES DE ALMEIDA, Mat.023.366/8;
1 SGT QPPMC DAVI EVANGELISTA ALVES, Mat.023.385/4;
1 SGT QPPMC EDER LEAO, Mat.023.434/6;
1 SGT QPPMC EDUARDO LOUZEIRO GONÇALVES, Mat.023.444/3;
1 SGT QPPMC ELSON BARBOSA NEVES, Mat.023.476/1;
1 SGT QPPMC FLAVIANO ALVES ROCHA, Mat.023.539/3;
1 SGT QPPMC FABRICIO BARBOSA SOARES, Mat.023.552/0;
1 SGT QPPMC GLEIDSON CARLOS DE SOUZA, Mat.023.611/X;
1 SGT QPPMC HARLEN GRACIANO PERPETUO GOMES E SOUSA, Mat.023.638/1;
1 SGT QPPMC LEANDRO FERREIRA DA CUNHA, Mat.023.703/5;
1 SGT QPPMC LUCIANO ALVES DA COSTA SANTOS, Mat.023.729/9;
1 SGT QPPMC MARLENE MARTINS RODRIGUES DE MEDEIROS, Mat.023.820/1;
1 SGT QPPMC MAURICIO CANDEIRA ARAUJO, Mat.023.824/4;
1 SGT QPPMC MARIO ROBERTO VIANNA DA SILVA, Mat.023.829/5;
1 SGT QPPMC RAQUEL MARIA AMORA VIEIRA, Mat.023.891/0;
1 SGT QPPMC JEISSON ROBERTO DE ARAUJO, Mat.023.961/5;
1 SGT QPPMC JOÃO FERREIRA DE FARIAS, Mat.024.144/X;
1 SGT QPPMC BRASILINO MOREIRA DE JESUS, Mat.024.208/X;
1 SGT QPPMC ANDRE CAMPOS VINHAL, Mat.024.263/2;
1 SGT QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, Mat.024.267/5;
1 SGT QPPMC JOSÉ MOREIRA, Mat.024.268/3;
1 SGT QPPMC RONALD DE CASSIO CUNHA, Mat.024.296/9;
1 SGT QPPMC RICARDO ALONSO VALADARES, Mat.024.349/3;
1 SGT QPPMC MARTILÊNIO LIMA DA SILVA, Mat.024.352/3;

1 SGT QPPMC ALUIZIO COSTA CAVALCANTE FILHO, Mat.024.380/9;
1 SGT QPPMC WANDERSON FERREIRA CORREIA, Mat.024.421/X;
1 SGT QPPMC RIANE COSTA XAVIER, Mat.072.496/3;
1 SGT QPPMC IGOR CASTRO DE FREITAS, Mat.072.521/8;
1 SGT QPPMC VIRGILIO CANTARIN NETO, Mat.072.662/1;
1 SGT QPPMC MARCOS PAULO LINHARES VASCONCELOS, Mat.072.737/7;
1 SGT QPPMC ANDRE ADSON DOS SANTOS ALMEIDA, Mat.072.810/1;
1 SGT QPPMC PAULO CESAR ABREU NERES, Mat.072.811/X;
1 SGT QPPMC DIOGO DA SILVA NÓBREGA, Mat.072.831/4;
1 SGT QPPMC ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, Mat.072.911/6;
1 SGT QPPMC JOARI PEREIRA MOURA BATISTA DA SILVA, Mat.072.966/3;
1 SGT QPPMC ALAN REUBER DA CRUZ RODRIGUES, Mat.073.009/2;
1 SGT QPPMC ANDERSON ARAUJO DE ALMEIDA, Mat.073.077/7;
1 SGT QPPMC RODRIGO GOMES VIEIRA, Mat.073.123/4;
1 SGT QPPMC GLAUCO DE ARAÚJO FERREIRA, Mat.073.182/X;
1 SGT QPPMC UEDSON MARIZ DE OLIVEIRA, Mat.073.222/2;
1 SGT QPPMC MANOEL CLAUDIO DOS SANTOS FILHO, Mat.073.242/7;
1 SGT QPPMC ANTONIO ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, Mat.073.303/2;
1 SGT QPPMC PAULA REGINA DE SOUZA, Mat.073.553/1;
1 SGT QPPMC EMANUEL MATOS DOS SANTOS, Mat.073.668/6;
1 SGT QPPMC GIOVANNI MUZIO, Mat.073.728/3;
1 SGT QPPMC FERNANDO APARECIDO DO NASCIMENTO LELES, Mat.073.740/2;
1 SGT QPPMC ISAC PEREIRA DA NOBREGA, Mat.073.756/9;
1 SGT QPPMC HEGLER DEMONTIEZ NOLETO CAMELO DE FARIAS, Mat.073.769/0;
1 SGT QPPMC HEGLISSON ANDRADE DE SOUSA, Mat.073.779/8;
1 SGT QPPMC HÉDER JACAONO VIANA E SILVA, Mat.073.782/8;
1 SGT QPPMC JOSILTON PADILHA ALVES DE ARAUJO, Mat.073.791/7;
1 SGT QPPMC JOSE OELITON PLACIDO COELHO FILHO, Mat.073.810/7;
1 SGT QPPMC LEANDRO NAVES DA SILVA, Mat.073.837/9;
1 SGT QPPMC LEONARDO DANIEL COLZANI, Mat.073.855/7;
1 SGT QPPMC NILSON DOS SANTOS ARAUJO, Mat.073.922/7;
1 SGT QPPMC NELSON DE JESUS OLIVEIRA, Mat.073.928/6;
1 SGT QPPMC ROGGERIO EDSON LOPES, Mat.074.014/4;
1 SGT QPPMC VANDERLY LACERDA MACIEL, Mat.074.053/5;
1 SGT QPPMC RODRIGO ALVES, Mat.074.085/3;
1 SGT QPPMC BENEDITO LOPES DA SILVA, Mat.074.086/1;
1 SGT QPPMC NALTON CLAYTON ROSA SAMPAIO, Mat.074.169/8;
1 SGT QPPMC MAGNO SERGIO RODRIGUES DE SOUSA, Mat.074.229/5;
1 SGT QPPMC WELLINGTON DA COSTA BRAGA, Mat.074.261/9;
1 SGT QPPMC DARLEY RUFINO DE FARIAS, Mat.074.273/2;
1 SGT QPPMC RINALDO ROBSON OLIVEIRA, Mat.074.288/0;
1 SGT QPPMC FLÁVIO ALVIM, Mat.074.351/8;
1 SGT QPPMC AMILSON MILHOMENS DA SILVA, Mat.074.354/2;
1 SGT QPPMC MYCHAEL GONÇALVES, Mat.074.374/7;
2 SGT QPPMC EDUARDO HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO, Mat.195.419/9;
2 SGT QPPMC ANA CARLA DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMOES, Mat.195.493/8;
2 SGT QPPMC VANESSA NOGUEIRA DORNELAS, Mat.195.502/0;
2 SGT QPPMC HALISSON FIGUEIREDO SILVA, Mat.195.562/4;
2 SGT QPPMC HUDSON DIAS, Mat.195.575/6;
2 SGT QPPMC WYSLAN VIEIRA TELES, Mat.195.640/X;
2 SGT QPPMC GUILHERME BRASIL NASCIMENTO, Mat.195.706/6;
2 SGT QPPMC EDUARDO CASTELLO BRANCO ALMENDRA, Mat.195.802/X;
2 SGT QPPMC HUDSON PANZA COSTA, Mat.195.981/6;
2 SGT QPPMC SÍLVIO JOSÉ GOBBI, Mat.196.296/5;
2 SGT QPPMC BERNARDO GOUVEIA DE SIQUEIRA CAMPOS, Mat.196.628/6;
2 SGT QPPMC JOAO HENRIQUE LIMA SA, Mat.196.682/0;
2 SGT QPPMC MAICON WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat.196.684/7;
2 SGT QPPMC THIAGO REIS SOLANO, Mat.196.717/7;
2 SGT QPPMC ADEILTON ALVES HENRIQUE, Mat.199.759/9;
2 SGT QPPMC DANIEL CRISTIANO DE OLIVEIRA, Mat.199.802/1;
2 SGT QPPMC GETÚLIO BESERRA CAVALCANTE, Mat.199.943/5;
2 SGT QPPMC KEILA TELES DE CASTRO, Mat.199.958/3;
2 SGT QPPMC JOSE NILO DA LUZ JUNIOR, Mat.199.990/7;
2 SGT QPPMC HUDSON MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, Mat.215.014/X;
2 SGT QPPMC RAFAEL AUGUSTO FERREIRA RAMALHO, Mat.215.058/1;
2 SGT QPPMC LUCIO RICARDO SENA DOS SANTOS, Mat.215.073/5;
2 SGT QPPMC ALEXANDRE DOS ANJOS CRISPIM, Mat.215.336/X;
2 SGT QPPMC ISMAEL OLIVEIRA SOUSA, Mat.215.434/X;
2 SGT QPPMC ARNALDO DE AVELAR ROCHA BARBOSA, Mat.215.442/0;
2 SGT QPPMC TALITA ARAÚJO SUDRÉ, Mat.215.556/7;
2 SGT QPPMC ALISON SOUZA SANTOS, Mat.215.944/9;
2 SGT QPPMC JESIEL DIAS VIDAL, Mat.215.946/5;
2 SGT QPPMC CINTIA ROBERTA BATISTA, Mat.215.967/8;
2 SGT QPPMC HUDSON PEREIRA CAMPOS, Mat.216.887/1;
2 SGT QPPMC MARCELO FERNANDO DOS SANTOS, Mat.216.888/x;
2 SGT QPPMC DHIOGO GOMES SANTOS DA SILVA, Mat.217.305/0;
2 SGT QPPMC KLEITON VOLVENO ESSER DONDA, Mat.217.481/2;
2 SGT QPPMC MONICA ELLEN BARBOSA LEMOS, Mat.731.302/0;
2 SGT QPPMC TALITA DOS SANTOS PINHO, Mat.731.349/7;
2 SGT QPPMC YURI BLAINER MACHADO DA SILVEIRA, Mat.731.430/2;
2 SGT QPPMC FELIPE NUNES LISBOA, Mat.731.433/7;
2 SGT QPPMC CAROLINE FERREIRA, Mat.731.455/8;
2 SGT QPPMC GABRIEL MENDES RIOS, Mat.731.537/6;
2 SGT QPPMC MARCOS JOSE GONCALVES FILHO, Mat.731.540/6;
2 SGT QPPMC FERNANDA DOS SANTOS ECHAMENDE, Mat.731.590/2;
2 SGT QPPMC RODRIGO ESPÍNDOLA BRAGA MOREIRA, Mat.731.674/7;
2 SGT QPPMC AGEZIO DA SILVA, Mat.731.780/8;
2 SGT QPPMC DANIEL LOPES DE SOUSA, Mat.731.787/5;
2 SGT QPPMC HELDER DE SOUZA LUCIANO, Mat.731.803/0;
2 SGT QPPMC MICHAEL DA SILVA ABREU, Mat.731.873/1;
2 SGT QPPMC RONIERY OLIVEIRA DE MORAIS, Mat.732.016/7;
2 SGT QPPMC PEDRO HÉLIO CAETANO RIBAS, Mat.732.021/3;
2 SGT QPPMC CASSIO FRANKLIN NEVES DA SILVA, Mat.732.034/5;
2 SGT QPPMC JOÃO JOSÉ DIAS JÚNIOR, Mat.732.068/X;
2 SGT QPPMC GUILHERME SENA DE OLIVEIRA, Mat.732.200/3;
2 SGT QPPMC DEIVISON GEORGE MARINHO, Mat.732.236/4;
2 SGT QPPMC THIAGO MORENO DE MEDEIROS, Mat.732.266/6;
2 SGT QPPMC MARCOS RILDER DE SOUZA BRELAZ, Mat.732.282/8;
2 SGT QPPMC RONALDO DE SOUZA SANTOS, Mat.732.298/4;
2 SGT QPPMC JORGE AUGUSTO MAGALHÃES CORDEIRO, Mat.732.644-0;
3 SGT QPPMC IRIS CRISTINA VELOZO LACERDA, Mat.732.549/5;
3 SGT QPPMC MARIO JUNIO DA SILVA MANGUEIRA, Mat.732.641/6;
3 SGT QPPMC GEISSY DE LIMA MARTINS, Mat.732.658/0;
3 SGT QPPMC KARLA ARAGÃO DE CARVALHO, Mat.732.740/4;
3 SGT QPPMC RODRIGO MILLER DOS SANTOS, Mat.732.823/0;
3 SGT QPPMC ROGÉRIO AQUINO CARDOSO, Mat.732.852/4;
3 SGT QPPMC ZELIOMAR BORGES DE OLIVEIRA, Mat.733.026/X;
3 SGT QPPMC RENATO MOURA DA MOTA, Mat.733.066/9;
3 SGT QPPMC THIAGO SHIGUERO SHINZATO, Mat.733.094/4;
3 SGT QPPMC WESLEY LEAL ROCHA, Mat.733.147/9;
3 SGT QPPMC KAYO CESAR DE SOUZA GOMES, Mat.733.154/4;
3 SGT QPPMC RAFAEL BRASILEIRO DE OLIVEIRA SILVA, Mat.733.230/0;
3 SGT QPPMC ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA RAFAEL, Mat.733.258/0; e
SD QPPMC CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS, Mat.739.204/4.

Parágrafo único. Ficam promovidos no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:

I - ao Grau Grã-Cruz:

CEL QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO Mat. 050.570/6;
CEL QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, Mat. 050.618/4;
CEL QOPM DARLAM KELY RODRIGUES JACINTHO, Mat. 050.627/3;
CEL QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, Mat. 050.616/8;
CEL QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, Mat. 050.596/X;
CEL QOPM DALMIR CAIXETA SANTOS, Mat. 050.629/x;
CEL QOPM LUIZ CARLOS DE LIMA FREIRES, Mat. 050.613/3;
CEL QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, Mat. 050.719/9;
CEL QOPM LEANDRO ANTUNES E SILVA, Mat. 050.698/2;
CEL QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, Mat. 050.691/5;
CEL QOPM SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO, Mat. 050727/X;
CEL QOPM NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY, Mat. 050.679/6; e

II - ao Grau Grande-Oficial:

Não há indicações.

III - ao Grau Comendador:

Não há indicações.

Art. 3º Ficam admitidos no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier os integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal na inatividade, conforme art. 7º do Decreto nº 32.783, de 1 de março de 2011:

I - no Grau Grã-Cruz:

Não há indicações.

II - no Grau Grande-Oficial:

2 TEN PMRR EDUARDO JOAQUIM DE LIMA, Mat.020.858/2; e
2 TEN PMRR CLEDSON GUIMARAES DE ARAUJO, Mat.022.129/5.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

III - no Grau Comendador:
Não há indicações.
IV - no Grau Cavaleiro:
ST PMRR RICARDO DA SILVA BATISTA, Mat.014.584/X;
ST PMRR ALBERTO FERREIRA LOPES, Mat.017.297/9;
ST PMRR CRISTINELBE SEANDRO DA SILVA LIMA, Mat.019.580/4;
ST PMRR JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA, Mat.019.889/7;
ST PMRR JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA, Mat.020.588/5;
ST PMRR WALDENI ALEIXO DOS SANTOS, Mat.020.879/5;
ST PMRR CLEONE RODRIGUES RAMOS, Mat.020.889/2;
ST PMRR LUIZ CELSO DOS SANTOS BRITO, Mat.020.905/8;
ST PMRR DORALEIDE BRANDAO DA ROCHA DE ALMEIDA, Mat.020.969/4;
ST PMRR TRAIAU LIMA ARAUJO FILHO, Mat.021.093/5;
ST PMRR ONESIO ALVES RAMOS, Mat.021.475/2;
ST PMRR MARCOS TADEU ROSENDO DA SILVA, Mat.021.551/1;
ST PMRR ANDRÉ GOMES DE SOUSA, Mat.021.570/8;
ST PMRR GEREMIAS GOMES FLORENCIO, Mat.021.581/3;
ST PMRR ANDERSON FARIA DE ANDRADE, Mat.021.738/7;
ST PMRR LUIZ HENRIQUE CORDEIRO ROSA, Mat.021.884/7;
ST PMRR SERAFIM DA SILVA VALVERDE, Mat.021.886/3;
ST PMRR WITER SERGIO MACHADO DE SOUZA, Mat.021.977/0;
ST PMRR JOSÉ PAULO DE SOUZA, Mat.022.146/5;
ST PMRR MONTGOMERY CARVALHO LIMA, Mat.023.849/X;
1 SGT PMRR CÁSSIO ADRIANO DE CARVALHO, Mat.018.375/X;
1 SGT PMRR ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, Mat.023.185/1; e
2 SGT PMRR MARCOS VINÍCIUS BORGES, Mat.015.993/X.
Parágrafo único. Fica promovido, dentro do Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:
I - ao Grau Grã-Cruz:
ST PM RR MARCIO BITENCOURT SILVA, Mat. 014.914/4.
II - ao Grau Grande-Oficial:
Não há indicações.
III - ao Grau Comendador:
Não há indicações.
Art. 4º Ficam admitidos no Quadro Único do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os agraciados conforme art. 8º do Decreto nº 32.783, de 1 de março de 2011:
I - no Grau Grã-Cruz:
ANDERSON MARCOS ALVES DA SILVA - Contra-Almirante da Marinha do Brasil;
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - Presidente do Senado Federal;
EMERSON FERNANDES - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;
GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia;
GLAUCE ANSELMO CAVALLI - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
GLAUCO DOS SANTOS CÂNDIDO - Brigadeiro do Ar da Força Aérea Brasileira;
HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA - Presidente da Câmara dos Deputados;
JAIR OLIVEIRA SOARES - Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - Deputado Federal;
JOSÉ AUGUSTO COUTINHO - Coronel da Policia Militar do Estado de São Paulo;
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA - Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;
MÁRCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá;
ROGÉRIO PINTO FERREIRA RODRIGUES - Vice-Almirante da Marinha do Brasil;
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; e
WALLACE GLEYDISON AMORIM DE SOUSA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão.
II - no Grau Grande-Oficial:
ADRIANO POSSETTI DE SOUZA DIAS - Coronel do Exército Brasileiro;
ANDRÉ LUÍS ANÍBAL CALVANO - Tenente-coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas;
ANDRÉ SILVA DOS SANTOS - Capitão da Polícia Militar do Estado de Alagoas;
ANGELO CANDUCCI PASSARELI - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;
ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS - Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
EDGAR DIAS - Chefe de Gabinete de Deputado Federal;
EDUARDO KIN LIE - Tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
FÁBIO DA VEIGA CABRAL - Tenente-coronel da Reserva Remunerada da Policia Militar do Estado de São Paulo;
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO - Tenente-coronel do Exército Brasileiro;
HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIN - Coronel do Exército Brasileiro;
ICARO MACEDO DE SOUZA - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
JADER DA SILVA - Tenente-coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás;
KEVIN MURAKAMI - Cônsul-Geral dos Estados Unidos em São Paulo;
LUCAS AGUIAR - Tenente-coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás;
MÁRCIO ALEX BARROS GOMES - Tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
NICANOR BARRY KOMATA - Coronel da Policia Militar do Estado de São Paulo;
PAULO CÉSAR RAMOS REZENDE - Capitão da Força Aérea Brasileira;
RENATO GONTIJO E SILVA - Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
ROGÉRIO BEZERRA PASSOS - Coronel do Exército Brasileiro;
ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO - Senador da República;
ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;
RUBENS MACHADO DA SILVA - Capitão do Exército Brasileiro;
SHIRLENE COSTA - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO - Tenente-coronel do Exército Brasileiro;
VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO - Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
DIANA DE ALMEIDA RAMOS - Procuradora-Geral do Distrito Federal;
JAVIERA FERNANDA JIMÉNEZ RODRIGUEZ - Capitán de Carabineros de Chile;
LAÍS SUELEN ROSENDO DA SILVA - Primeiro-tenente da Policia Militar do Estado de São Paulo;
MARILIA DE ÁVILA E SILVA SAMPAIO - Juíza Eleitoral;
MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO;
NILSA ANTÔNIA DE OLIVEIRA - Tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; e
POLYANNA BARROS GOMES - Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
III - no Grau Comendador:
AILTON FERREIRA CAVALCANTE - Secretário Executivo de Finanças da SEEC/DF;
ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR - Corregedor do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Diretor Presidente do Jardim Botânico de Brasília;
ANDERSON DUTRA TEBALDI - Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte;
ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER - Promotor de Justiça Militar;
CAMILO SALDANHA BORTOT - Chefe da Unidade de Gestão de Fundo Constitucional do Distrito Federal;
CARLOS ALEXANDRE DE JESUS ROSA DE CASTRO - Conselheiro Regional de Segurança da União Europeia:
DANILO LINO VALÉRIO - Diretor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito;
ÉMERSON ROBERTO DE AGUIAR - Subtenente da Polícia Militar do Estado de Goiás;
EMERSON SILVA GOMES - Coordenador de Polícia judicial do Tribunal Regional Eleitora do Distrito Federal;
FABRÍCIO FALEIRO FERREIRA HIZIM - Empresário;
FREDERICO ARAÚJO DE SOUSA - Consultor Jurídico Adjunto do Gabinete da Governadora;
JANSEN FIALHO DE ALMEIDA JUNIOR - Servidor da Casa Civil do Distrito Federal;
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba;
JOÃO MACIEL CLARO - Delegado de Polícia;
JOÃO VICTOR FONSECA SANSONE - Presidente Executivo do COP Internacional;
JONAS MODESTO DA CRUZ - Consultor Jurídico do Gabinete da Governadora;

JOSÉ ANCHIÊTA NERY NETO - Diretor de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública;
KAMILA CÉLIA MENDONÇA RÊGO - Diretora da Penitenciária Feminina do Distrito Federal;
KAREN LICETH ESTRADA SALAZAR - Subtenente da Polícia Nacional da Colômbia;
LEONARDO OTREIRA - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal;
MARCELO SCHETTINI - Chefe de Segurança do Supremo Tribunal Federal;
MARCO ANTONIO TOCCOLINI - Assistente Parlamentar;
MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO - Assistente Parlamentar Sênior;
MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI - Diretor-Geral do DETRAN-DF;
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO - Diretor de Administração- Geral do DETRAN-DF;
MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU - Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
MAURÍCIO CASEIRO IACOZZILLI - Delegado de Polícia;
OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO - Chefe da Unidade de Administração de Carreiras da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM - Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO - Servidor da Secretaria Nacional de Segurança Pública;
PEDRO FABIAN AREVALOS FERNANDEZ - Adido da Embaixada do Paraguai;
RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR - Secretário Executivo Institucional da Casa Civil do Distrito Federal;
REINALDO SANTOS CARRIJO - Subtenente da Polícia Militar do Estado de Goiás;
RODOLFO QUEIROZ LATERZA - Presidente Adepol Brasil;
SAULO RIBEIRO LOPES - Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil do Distrito Federal;
THIAGO SUS SOBRAL DE ALMEIDA - Advogado;
TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS - Diretora de Credenciamento de entidades e profissionais;
VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Delegado de Polícia; e
YURY PEREIRA FERNANDES - Delegado de Polícia.
IV - no Grau Cavaleiro:
ADAIR JOSÉ VIEIRA - Primeiro-sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás;
ALACYR DE QUEIROZ MACIEL - Servidor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
ALEX CUNHA - Jornalista;
ALEXANDRE MAGNO FRANÇA DE LIMA - Padre;
ALLINE NOVAES CORRÊA - Advogada;
ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO - Chefe de Gabinete Parlamentar;
ANDERSON PATRIOTA DA SILVA - Gerente comercial;
ANDRÉ DOS SANTOS BEZERRA - Segundo-sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás;
ANNE OLIVEIRA BARREIRAS REIS - Subchefe de agendamento da Governadora;
ANTÕNIO CARLOS DE ARAÚJO - Padre;
BRUNO RIBEIRO FONSECA - Policial Legislativo do Senado;
CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH - Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal;
DANIEL GUEDES DAMACENO - Terceiro-sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás;
FERNANDA ALENCAR MONTEIRO CAMANHO DE ASSIS - Assessora de Cerimonial da presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
GIUSEPPE CESARE GATTO - Supervisor de Transplante do Hospital Universitário de Brasília;
GRACIENE LUZ TREVIZOLO - Assessora especial da Secretaria de Economia do Distrito Federal;
IGOR RODRIGUES DA CRUZ - Terceiro-sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás;
IRINEU TÁPARO VACCARI (Cantor CRISTIANO);
JAMIL ALVES DE SOUSA - Padre;
JARDEL JOSÉ LOPES - Servidor do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO (cantor ZÉ NETO);
JULIANE DOS SANTOS AMORIM - Assessora Técnica;
KLEUBSON NASCIMENTO DOS REIS - Segundo-sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás;
LANA CRISTINA DINIZ MIRANDA - Assessora Especial da Secretaria da Mulher;
LICIA ESPINOZA ROMERO - Policia Nacional do Paraguay;
LILIANE BENEVIDES SANTOS - Servidora Pública da Casa Civil;
LILIANE PEREIRA VAZ - Servidora da Secretaria de Economia do Distrito Federal;
MARCOS BATISTA SILVA - CEO da Amazon Informática;
MATEUS BERNARDES MOREIRA - Assessor da Governadoria;
NATÁLIA ELAINE CABRAL BARBOZA - Assessora Técnica;
PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO - Assessor de imprensa do Gabinete da Governadora;
PAULO JAMIR PAIVA GOMES - Assessor, fotógrafo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;
RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR - Chefe-de-Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal;
RENAN CHRISÓSTOMO DE ARAÚJO - Assessor Técnico;
RENATO ARAUJO CORRÊA - Terceiro-sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás;
RENATO SILVA VIEIRA - Segundo-sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás;
ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO (BARBA) - Presidente do Instituto Barba na Rua;
ROSIMEIRE FERREIRA DE SOUZA - Assessora Técnica;
SAMARONE SOUZA SANTOS - Primeiro-sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás;
SAMUEL SILAS DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Técnico;
SÉRGIO ROBERTO DAMASCENO PAULA - Servidor do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
SUELY MARIA DE SOUZA - Secretaria Executiva das Cidades da Secretaria de Governo do Distrito Federal;
SUZANY PEREIRA BUENO - Assessora da Unidade Central de Gestão do SEI/GDF;
TATIANE MERY SILVA MORAES VIEIRA ALVES - Assessora da Casa Civil do GDF;
VICTOR BORGES BADU - Cabo da Polícia Militar do Estado de Goiás; e
WENDER XAVIER DE SOUZA - Primeiro-sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Parágrafo único. Ficam promovidos, dentro do Quadro Único do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:
I - ao Grau Grã-Cruz:
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Deputada Federal;
FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA - Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS - Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; e
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Deputado Distrital (Presidente da CLDF);
II - ao Grau Grande-Oficial:
Não há indicações.
III - ao Grau Comendador:
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal;
Art. 5º Ficam admitidos no Quadro Único do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, as instituições civis agraciadas conforme art. 9º do Decreto nº 32.783, de 1 de março de 2011:
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
Embaixada da Espanha;
Embaixada da República da França;
Embaixada da República Popular da China;
Embaixada do Estado de Israel;
Embaixada dos Estados Unidos da América;
Força Aérea Brasileira; e
Representação de Taiwan.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.750, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.036.729,00 (um milhão, trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00112-00008396/2026-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil crédito suplementar no valor de R$ 1.036.729,00 (um milhão, trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos: 232 - Convênios Outros Órgãos (Não-Integrantes do GDF).

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I **R$ 1,00**

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1717.99.01	1700.232		1.036.729	
					1.036.729
2026AC01014				TOTAL	1.036.729

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIOS S/ LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						1.036.729
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018737	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.14	0	1700.232	80.000	
			99	33.90.39	0	1700.232	828.729	
15.126.8209.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018738	2578	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1700.232	128.000	
2026AC01014							**TOTAL**	1.036.729

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.751, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00303-00000726/2026-76 e 00303-00000711/2026-16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Varjão crédito suplementar no valor de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190125/00001	9125	ADM. REG. DO VARJÃO						16.000
04.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018505	0038	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-VARJÃO						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						

				23	33.91.39	0	1500.100	16.000	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							39.800
15.451.6206.1950		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							
Ref.009995	1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL							
				99	44.90.51	0	1500.100	39.800	
2026AC01012								**TOTAL**	55.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190125/00001	9125	ADM. REG. DO VARJÃO						55.800
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018566	0040	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			23	33.90.30	0	1500.100	16.000	
04.122.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018568	0049	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			23	33.90.40	0	1500.100	4.800	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018563	0084	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			23	33.90.30	0	1500.100	3.000	
			23	33.90.39	0	1500.100	32.000	
2026AC01012							**TOTAL**	55.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.752, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 322.889,00 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04035-00008036/2026-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 322.889,00 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						322.889
11.126.8207.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.022285	0007	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.40	0	1500.100	322.889	
2026AC00875							**TOTAL**	322.889

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						322.889
11.333.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref.021711 0017 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	95	33.90.30	0	1500.100	322.889	
2026AC00875					TOTAL	322.889

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.753, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 619.482,00 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00110-00001921/2026-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 619.482,00 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						619.482
15.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.018776 6471 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1501.183	619.482	
2026AC01020					TOTAL	619.482

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						619.482
15.451.6206.3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.010000 9472 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL						
ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.92	0	1501.183	619.482	
2026AC01020					TOTAL	619.482

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.754, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 902.081,00 (novecentos e dois mil, oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00080-00096120/2025-72 e 00080-00189555/2018-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 902.081,00 (novecentos e dois mil, oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:
I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 177 - Transferência do FNDE, no Âmbito do SIMEC; e
II - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante no Anexo II.
Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I **R$ 1,00**

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1569.121	2.081		
	1717.51.01	1569.177	700.000		
					702.081
2026AC01018				TOTAL	702.081

ANEXO II — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						200.000
12.368.6221.3982 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030 0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1500.100	200.000	
2026AC01018					TOTAL	200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						702.081
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	1569.121	2.081	
12.368.6221.3982 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030 0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1569.177	700.000	
2026AC01018					TOTAL	702.081

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						200.000
12.368.6221.3982 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030 0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	4	1500.100	200.000	
2026AC01018					TOTAL	200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.755, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 8.234.403,00 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00090-00017152/2026-63, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 8.234.403,00 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.042.403
26.453.6216.2455		MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref.019665	0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	2.042.403	
2026AC01021							**TOTAL**	2.042.403

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						6.192.000
26.453.6216.2455		MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref.019665	0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	6.192.000	
2026AC01021							**TOTAL**	6.192.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.042.403
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref.019655	0002	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.39	0	1500.100	2.042.403	
2026AC01021							**TOTAL**	2.042.403

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						6.192.000
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref.019655	0002	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	6.192.000	
2026AC01021							**TOTAL**	6.192.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.756, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04008-00001112/2026-98, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; e

II - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo V, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes nos Anexo II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2026.
138º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I **R$ 1,00**

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.51.11	1500.100	7.233.676		7.233.676
2026AC01017				TOTAL	7.233.676

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						287.472
04.122.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018930 0067 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO- SOBRADINHO						
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
	5	33.90.39	0	1500.100	179.136	
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025697 9865 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SOBRADINHO- SOBRADINHO						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	5	33.90.30	0	1500.100	10.450	
	5	33.90.39	0	1500.100	1	
	5	44.90.52	0	1500.100	25.200	
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.025694 0059 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	5	33.90.30	0	1500.100	9.450	
04.128.8205.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.018928 0072 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SOBRADINHO- SOBRADINHO						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	5	33.90.30	0	1500.100	10.000	

04.451.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref.025691	0027	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - SOBRADINHO							
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0							
			5	33.91.36	0	1500.100	33.064		
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref.027257	0077	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SOBRADINHO							
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0							
			5	33.90.93	0	1500.100	20.171		
190111/00001	9111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA							71.396

ANEXO II — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018882	0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			9	33.90.39	0	1500.100	3.961	
15.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.019463	0043	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
			9	33.90.30	0	1500.100	55.225	
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018877	0032	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CEILÂNDIA						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
			9	33.90.30	0	1500.100	11.455	
			9	33.90.39	0	1500.100	150	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019168	0047	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- CEILÂNDIA						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						

ANEXO II — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			9	33.90.93	0	1500.100	605	
190114/00001	9114	ADM. REG. DE SAMAMBAIA						64.437
04.122.8205.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.026624	0024	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SAMAMBAIA						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
			12	33.90.39	0	1500.100	18.070	
04.126.8205.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018489	0046	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			12	33.90.30	0	1500.100	15.459	
04.126.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018495	0046	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			12	33.90.40	0	1500.100	10.900	

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref.024673 0011 APOIO A EVENTOS - SAMAMBAIA						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0						
	12	33.90.39	0	1500.100	6.300	
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018641 0012 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
	12	33.90.30	0	1500.100	10.124	
	12	33.90.39	0	1500.100	891	
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.022298 0002 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANUTENÇÃO E REPARO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, PARQUES INFANTIS E CAMPOS SINTÉTICOS - SAMAMBAIA						
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	12	33.90.30	0	1500.100	13	
	12	33.90.39	0	1500.100	1	

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.024688 0062 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAMAMBAIA						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	12	33.90.93	0	1500.100	2.679	
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						703.382
03.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.017934 5343 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	1	33.90.39	0	1500.100	5.511	
03.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017939 9689 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
	99	33.90.39	0	1500.100	18.424	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.017968 0005 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.93	0	1500.100	679.447	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						153.885
20.122.6203.2619 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.024737 0019 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1501.183	18.900	
20.122.8201.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref.018988 0002 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1500.100	1	
20.122.8201.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.019016 0016 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1501.183	48.614	

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019074 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	227	
	99	44.90.52	0	1500.100	2.920	
20.126.6201.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019245 0020 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DF ENTORNO						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	95	44.90.40	0	1500.100	83.000	
20.606.6201.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref.019158 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	95	33.90.30	0	1500.100	223	
2026AC01017					**TOTAL**	1.280.572

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO III DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						485.752
08.122.8228.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019566 0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.33	0	1500.100	389	
08.122.8228.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.027021 9900 MELHORIAS NOS CRAS E CREAS DO DF						
	99	33.90.93	0	1500.100	485.363	
2026AC01017					TOTAL	485.752

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						7.233.676
19.573.6207.9118 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
Ref.026987 0065 Promoção da difusão científica e tecnológica em prol do Distrito Federal						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1500.100	7.233.676	
2026AC01017					TOTAL	7.233.676

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.766.324
19.573.6207.9118 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
Ref.026987 0065 Promoção da difusão científica e tecnológica em prol do Distrito Federal						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1500.100	1.698.810	
	99	33.50.41	0	1501.183	67.514	
2026AC01017					TOTAL	1.766.324

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00003487/2026-84, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura do Guará, localizado na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará, Brasília-DF, no dia 12 de dezembro de 2026, das 08h às 17h, para a realização do "Campeonato de robótica social - etapa distrital", realizada por JULIANA UZÊDA CALDERÓN , inscrita no CPF nº 992.xxx.161-xx, evento social, educacional e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00003963/2026-67, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura do Guará, localizado na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará, Brasília-DF, no dia 12 de dezembro de 2026, das 17h às 22h, para realização do evento de lançamento do Livro do escritor Mário Pazcheco: Itinenários do Underground, Taguatinga, Guará e Conic - 1977-2026, representado pela Agente Cultural Srª. MARIZAN DOS REIS FONTINELE, CPF: 368.xxx.561-xx, projeto financiado pelo Fundo de Apoio à Cultura, pelo Termo de Ajuste nº 235/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00003720/2026-29, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na QE 40, Praça da Moda, Polo de Modas, Guará II, Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de novembro de 2026, das 17h às 22h, para realização do evento "EXPOMIX MÃES E FILHAS DO GUARÁ", realizado pelo INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO, CNPJ nº 30.719.787/0001-07, projeto em parceria com Ministério do Turismo, financiado através do Termo de Fomento nº 7AAHDN/2026, Transferegov.br nº 031582/2026, evento aberto a população e de cunho social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00066108/2024-52, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório localizado na sede da Administração Regional do Guará, na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II, no dia 09/11/2026, das 8h às 12h, para realização de Aulão Temático Pré-ENEM para alunos do Centro Educacional 04 do Guará, evento sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00137-00002724/2026-90, instaurado pela Ordem de Serviço nº 82, de 08 de julho de 2026, pelo senhor ARTUR NOGUEIRA, Administrador Regional do Guará, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 126, de 13 de julho de 2026, republicada no DODF nº 128, de 15 de julho de 2026, retificada pela Ordem de Serviço nº 88, de 15 de julho de 2026, publicada no DODF nº 129, de 16 de julho de 2026, para dar continuidade a apuração, visando apurar as responsabilidades dos servidores, bem como garantir o contraditório e a ampla defesa, quanto às possíveis irregularidades na execução de implantação de Pontos de Encontro Comunitários - PEC´S, apontadas no processo nº 0137-000172/2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar do dia subsequente ao vencimento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00386270/2026-56, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II, no dia 10/12/2026, das 17h às 22h, para a realização da cerimônia de formatura dos estudantes do 5º ano, da Escola Classe 08 do Guará (EC 08), evento de caráter educativo e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 814, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00060-00546142/2026-42, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I — DESPESA — **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.943.352
10.302.6202.4205		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	2600.838	5.943.352	
2026AC01011							**TOTAL**	5.943.352

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.943.352
10.302.6202.4205		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.43	0	2600.838	5.943.352	
2026AC01011							**TOTAL**	5.943.352

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 815, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00400-00061558/2026-23, 00060-00545630/2026-32, 04011-00006325/2026-66, 00060-00550468/2026-74 e 00060-00547023/2026-15, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						8.470
14.422.6211.2579		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.018549	0026	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONEN-DISTRITO FEDERAL						
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.36	0	1500.100	8.470	
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						19.833
14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020915	0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	1500.100	840	
			99	33.90.39	0	1500.100	18.993	
2026AC01016							**TOTAL**	28.303

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.000.474
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	2.300.474	
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010842	5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	1600.138	1.700.000	
2026AC01016							**TOTAL**	4.000.474

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						8.470
14.422.6211.2579		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.018549	0026	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONEN-DISTRITO FEDERAL						
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.47	0	1500.100	8.470	
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						19.833
14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020915	0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.33	0	1500.100	2.709	
			99	33.90.37	0	1500.100	17.124	
2026AC01016							**TOTAL**	28.303

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.000.474
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.37	0	1500.100	2.299.627	
			99	33.91.39	0	1500.100	847	
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010842	5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.18	0	1600.138	1.200.000	
			99	33.90.47	0	1600.138	500.000	
2026AC01016							**TOTAL**	4.000.474

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 819, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00097-00011351/2026-71, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						164.730
26.453.6216.3007		AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref.026543	0001	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - Trecho Samambaia - DISTRITO FEDERAL						
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KILOMETRO) 0						
			99	44.90.51	0	1500.102	164.730	
2026AC01019							**TOTAL**	164.730

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						164.730
26.453.6216.3007		AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref.026543	0001	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - Trecho Samambaia - DISTRITO FEDERAL						
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KILOMETRO) 0						
			99	44.90.92	0	1500.102	164.730	
2026AC01019							**TOTAL**	164.730

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 271/2026

Recorrente: JOÃO RAFAEL BRITO LEMES (Representante legal: KARINA LINO BRITO). Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00069261/2026-18. Origem da decisão: GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS DIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL (doc. SEI 218223058), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 217525870 e 217525872). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte com suporte no art. 9º da Lei nº 4.567/2011, no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
25/11/ 2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 25 de novembro de 2026, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo nº 00040-00036912/2020-22,
Tributo ICMS,
RE 64/2025 ,
Recorrente TIM S.A,
Advogado Ernesto Johannes Trouw OAB/RJ 121.095,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.
b) Processo nº 0040-004066/2015,
Tributo ICMS,
ED 40/2025,
Embargante COFFEE-BREAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,
Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Ricardo Domingues Reis.
c) Processo nº 04044-00014995/2026-60,
Tributo ICMS,
RJV 101/2026,
Recorrente AUTO POSTO NN 10 LTDA,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.
d) Processo nº 0040-003912/2015,
Tributo ICMS,
RENP 14/2025,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Recorrida PUJANTE TRANSPORTES LTDA,
Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.
Observação:
1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)
5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
26/11/2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 26 de novembro de 2026, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04044-00054814/2026-38,
Tributo ICMS,
RJV 246/2026,
Recorrente DIVACI BARBOSA DE FARIA,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

b) Processo nº 04034-00000933/2022-84,
Tributo ISS,
RENP 29/2025,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Recorrida AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A,
Advogado Breno Ferreira Martins Vasconcelos OAB/SP 224.120,
Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

c) Processo nº 04044-00043214/2026-44,
Tributo ICMS,
RJV 235/2026,
Recorrente JADER DE SOUZA OLIVEIRA,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

d) Processo nº 0040-006419/2013,
Tributo ICMS,
RE 36/2025,
Recorrente AFINIDADE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA ,
Advogado Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Matheus George Gouvea da Nobrega,
Relator Conselheiro Renato Couto Mendonça.

e) Processo nº 04044-00045606/2026-48,
Tributo ICMS ,
RJV 241/2026 ,
Recorrente ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.

f) Processo nº 0128-001429/2014,
Tributo ICMS,
ED 55/2025,
Embargante DISTRICARNES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA ME,
Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912,
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Ricardo Domingues Reis.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., DE 24/09/2026
CNPJ:33.850.686/0001-69
NIRE: 53300006032

Em 24/09/2026, às 18h00, na sede da Empresa, situada na SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF, reuniram-se os acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BRB-DTVM, tendo tomado a seguinte decisão: "(...) Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia, registrando a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas: a) Eleição do Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços para o mandato 2026/2028. Cuidando do item único da ordem do dia, o Presidente da Assembleia submeteu à deliberação a proposta de eleição da senhora CYNTHIA JUDITE PERCIANO BORGES, brasileira, divorciada, bancária, portadora do CPF nº ***.***.***-** e da Carteira de Identidade nº ***.*** – SSP/DF, expedida em 08/01/2009, endereço: SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF, para recondução ao cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços. A eleita cumprirá o mandato unificado 2026/2028 que findará na realização da Assembleia Geral Ordinária de 2028. (...) Nelson Antônio de Souza - Presidente do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia; Mayara Mariano Alves de Souza - Secretária da Assembleia" Mayara Mariano Alves de Souza Gerente Gecol. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 3224166 em 16/11/2026 da Empresa BRB-DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES MOBILIARIOS S.A, CNPJ33850686000169 e protocolo 263051846 - 13/11/2026. Autenticação: 3EF23F7D4564D3A43D027A8A356C7BCE32D5911. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.184-6 e o código de segurança 64rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 933, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à parcela do mês de outubro de 2026, Portaria GM/MS nº 12.295, de 03 de novembro de 2026, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabelece a atualização mensalmente dos dados informados, apontando eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias;

Considerando que a Portaria nº 385, de 20 de setembro de 2023 estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e as instituições contempladas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 12.295, de 03 de novembro de 2026, estabelece os valores referentes à parcela do mês de outubro de 2026 de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026;

Considerando que o gestor local é responsável pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas, que fazem jus, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem, resolve:

Art. 1º Esta Portaria detalha os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Distrito Federal, referente à parcela do mês de outubro de 2026, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 12.295, de 03 de novembro de 2026, e relatório extraído do INVESTSUS.

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	CONTRATADA	Complemento Mensal Outubro/2026
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3276678	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL - ICTDF	R$ 302.171,25

DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6730914	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$ 96.652,43
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	5479878	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇOES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R$ 17.290,84
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	2779420	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R$ 38.496,71
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	9967486	INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA EIRELE	R$ 35.198,00
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3459918	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R$ 18.260,39
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	7494424	POLITECNICA SAUDE LTDA	R$ 29.648,90
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3224228	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PLANALTO LTDA	R$ 9.118,33
				TOTAL	R$ 546.836,85

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos básicos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3º O piso nacional dos profissionais será cumprido por meio do repasse de Assistência Financeira Complementar da União, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira pela União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprova os cadastros dos estabelecimentos: RAIA DROGASIL S/A , CNPJ: 61.585.865/4306-79, TERMO DE CADASTRO Nº 85/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada em SETOR SEPS EQ 709/909 LOTE C, S/N, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70390-095, BRASILIA; DROGARIA SAO PAULO S.A., CNPJ:61.412.110/1452-00, TERMO DE CADASTRO Nº 86/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada em SETOR SMAS TRECHO 1, 6580 149, GUARA, RA GUARÁ, 71219-900, BRASILIA, LOJA; G&H COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 65.376.939/0001-09, TERMO DE CADASTRO Nº 87/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada em QUADRA QUADRA 12 CONJUNTO 8, S/N, PARANOA, RA PARANOÁ, 71571-219, BRASILIA, LOTE: 19-FRENTE; para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO DOS REIS CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 991, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o disposto no artigo 20, inciso IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00015361/2024-48.

Art. 2° Arquivar os autos com fundamento no Art. 244, §1º, inciso I c/c Art. 257, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 992, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e consoante o Art. 214, §2º, da Lei Complementar n° 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante n°00080-00361979/2026-49, por de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO N° 993, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço n° 52, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF n° 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00008098/2026-01, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 994, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço n° 722, de 18 de agosto de 2026, publicada no DODF n° 154, de 20 de agosto de 2026, p. 44 e 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante n° 00080-00280414/2026-61, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 995, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço n° 627, de 22 de julho de 2026, publicada no DODF n° 134, de 23 de julho de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00226695/2026-15, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 996, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço n° 628, de 22 de julho de 2026, publicada no DODF n° 134, de 23 de julho de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00243952/2026-75, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 997, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço n° 630, de 22 de julho de 2026, publicada no DODF n° 134, de 23 de julho de 2026, p. 11, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00244758/2026-15, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 998, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço n° 631, de 22 de julho de 2026, publicada no DODF n° 134, de 23 de julho de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00244776/2026-99, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

DESPACHO DA CHEFE

Em 17 de novembro de 2026

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 62/2026. Processo nº 00080-00305818/2025-94. Descrição do fato: Descumprir dever funcional; praticar ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, inciso I; artigo 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.)

ANA PAULA GADELHA MARQUES

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Institucionaliza a Rede Institucional de Governança da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e estabelece diretrizes para sua atuação.

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e III do art. 14 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e o art. 4º do Anexo Único da Resolução CIG nº 1, de 29 de junho de 2023; considerando o disposto na Portaria nº 852, de 7 de agosto de 2025; considerando a necessidade de fortalecer a governança pública e promover a integração das práticas de governança no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; considerando a atuação articulada e contínua do Comitê Interno de Governança Pública, da unidade responsável pela governança institucional e dos Gestores Setoriais de Governança, que já constitui prática institucional no âmbito da Secretaria, e considerando, ainda, a conveniência de conferir reconhecimento e estabilidade institucional à Rede Institucional de Governança, de modo a fortalecer sua atuação coordenada, resolve:

CAPÍTULO I

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica estabelecida a Rede Institucional de Governança (RIG), constituindo-se como mecanismo permanente de articulação e integração dos agentes responsáveis pela implementação e pelo fortalecimento das práticas de governança no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

§ 1º A institucionalização da RIG reconhece e estrutura a atuação conjunta já existente entre o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), a Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (Asgov), na qualidade de unidade administrativa responsável pela governança institucional, e os Gestores Setoriais de Governança previstos na Portaria nº 852, de 7 de agosto de 2025.

§ 2º A RIG não configura unidade administrativa, nem constitui órgão colegiado ou instância autônoma de governança, e tampouco implica modificação da estrutura organizacional, das competências ou das relações hierárquicas vigentes no âmbito da SEEDF.

Art. 2º A RIG tem por finalidade fortalecer a governança institucional da SEEDF, mediante a articulação e a integração de seus integrantes, contribuindo para:

I – disseminar a cultura de governança;

II – promover a integração entre governança, estratégia e gestão;

III – alinhar as práticas de governança aos objetivos e às prioridades institucionais;

IV – disseminar princípios, diretrizes, práticas e instrumentos de governança;

V – compartilhar informações, conhecimentos, experiências e boas práticas;

VI – apoiar o acompanhamento das ações relacionadas à governança; e

VII – promover o aprimoramento contínuo da governança e dos resultados institucionais.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º A Rede Institucional de Governança da Secretaria é constituída pela atuação articulada:

I – do Comitê Interno de Governança Pública (CIG);

II – da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (Asgov), como unidade responsável pela governança institucional e pela coordenação técnica da RIG; e

III – dos Gestores Setoriais de Governança (GSGs), como agentes de articulação, disseminação e apoio à implementação das práticas de governança nas respectivas unidades.

Art. 4º A atuação dos integrantes da RIG observará as respectivas competências institucionais, cabendo:

I – ao CIG, exercer suas atribuições de orientação, apreciação e deliberação em matéria de governança, nos termos da legislação e dos atos que disciplinam seu funcionamento;

II – à Asgov, coordenar tecnicamente a RIG e promover a articulação entre seus integrantes; e

III – aos Gestores Setoriais de Governança, atuar como interlocutores entre suas respectivas unidades, a Asgov e os demais integrantes da RIG, apoiando a disseminação e a implementação das práticas de governança.

Parágrafo único. A atuação em rede não afasta as competências próprias das unidades administrativas nem transfere aos seus integrantes responsabilidades atribuídas regimentalmente a outras unidades ou autoridades.

Art. 5º Compete à Asgov, no âmbito da RIG:

I – coordenar tecnicamente a atuação da RIG e promover sua articulação;

II – apoiar o CIG na implementação e no acompanhamento das ações de governança;

III – orientar e apoiar os Gestores Setoriais de Governança;

IV – disseminar orientações, metodologias, conhecimentos e boas práticas de governança;

V – promover o compartilhamento de experiências e soluções desenvolvidas pelas unidades da SEEDF;

VI – consolidar informações e contribuições relacionadas à atuação da RIG;

VII – identificar oportunidades de aprimoramento da governança institucional;

VIII – promover ações de sensibilização, formação e desenvolvimento relacionadas à governança; e

IX – propor ao CIG medidas destinadas ao fortalecimento da governança institucional.

Art. 6º Os Gestores Setoriais de Governança atuarão, no âmbito de suas respectivas unidades, como agentes de articulação, disseminação e apoio à implementação das práticas de governança, observadas as atribuições estabelecidas na Portaria nº 852, de 2025.

§ 1º A atuação dos Gestores Setoriais de Governança será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo, função ou unidade administrativa a que estiverem vinculados.

§ 2º A indicação, a designação e a substituição dos Gestores Setoriais de Governança observarão as disposições da Portaria nº 852, de 2025, e dos atos dela decorrentes.

CAPÍTULO III

DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º A RIG atuará de forma transversal e integrada nas matérias relacionadas à governança institucional, especialmente:

I – gestão da estratégia;

II – gestão de riscos;

III – integridade pública;

IV – controles internos;

V – transparência e prestação de contas;

VI – gestão de processos;

VII – gestão de pessoas e desenvolvimento de competências;

VIII – gestão do conhecimento;

IX – inovação e transformação institucional;

X – governança de dados e proteção de dados pessoais; e

XI – outras matérias relacionadas à governança institucional.

Art. 8º A atuação da RIG será orientada pelos seguintes princípios:

I – integração;

II – colaboração;

III – transversalidade;

IV – transparência;

V – orientação para resultados;

VI – geração de valor público;

VII – melhoria contínua; e

VIII – responsabilidade institucional.

Art. 9º A atuação da RIG poderá compreender:

I – reuniões técnicas e encontros periódicos;

II – ações de sensibilização, formação e desenvolvimento;

III – elaboração e disseminação de orientações e materiais técnicos;

IV – compartilhamento de experiências e boas práticas;

V – realização de diagnósticos, levantamentos e avaliações;

VI – acompanhamento de planos, programas, projetos e ações relacionados à governança; e

VII – outras atividades relacionadas à finalidade da RIG, observadas as competências das unidades administrativas e das autoridades responsáveis.

Art. 10. A Asgov promoverá reuniões periódicas com os Gestores Setoriais de Governança, conforme cronograma estabelecido ou sempre que necessário.

§ 1º As reuniões poderão ter por finalidade:

I – disseminar orientações e informações sobre governança;

II – acompanhar ações e iniciativas relacionadas à governança;

III – identificar dificuldades, riscos e oportunidades de melhoria;

IV – compartilhar experiências e boas práticas;

V – promover a integração entre as unidades da SEEDF; e

VI – subsidiar a atuação da Asgov e do CIG.

§ 2º As demandas, contribuições, informações e resultados decorrentes das atividades da RIG poderão ser consolidados pela Asgov e utilizados para subsidiar o acompanhamento da governança institucional e a atuação do CIG.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A institucionalização da RIG não prejudica a continuidade das ações e práticas de articulação já desenvolvidas entre seus integrantes.

Art. 12. A atuação da RIG observará as competências estabelecidas na legislação e nos atos normativos vigentes, evitando a duplicidade de atribuições, a sobreposição de competências e a criação de estruturas administrativas desnecessárias.

Art. 13. A Asgov poderá expedir, no âmbito de suas atribuições, orientações técnicas complementares para a operacionalização das atividades da RIG, observadas as competências do CIG e das demais unidades da SEEDF.
Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança Pública, com apoio técnico da unidade responsável pela governança institucional.
Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA
Secretária-Adjunta de Educação do Distrito Federal
Presidente Suplente

TÂNIA DE ÁVILA
Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica
Membro

HAMILTON CAVALCANTE MARTINS
Subsecretário de Educação Básica - Substituto
Membro Suplente

TAINÁ DE MORAIS PEREIRA
Chefe da Assessoria de Comunicação - Substituta
Membro Suplente

THAMIRIS LINHARES DOS SANTOS
Chefe da Ouvidoria
Membro

ELIZABETH CARVALHO MARANINI
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais
Membro

LILIAN C. C. CORDEIRO BORGES
Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais
Membro

VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS
Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral
Membro

ISAC AGUIAR DE CASTRO
Subsecretário de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA
Subsecretário de Administração Geral
Membro

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS
Subsecretária de Gestão de Pessoas
Membro

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA
Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação
Membro

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA
Subsecretária de Infraestrutura Escolar
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º O art. 5º, da Portaria nº 84 DE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 (219613695) passa a acrescentar a seguinte redação:
"Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00042268/2022-43, Edital nº 01/2024 (159142222), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:
§ 103. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 38/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, ANGIOPLASTIC - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA."
Art. 2º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.
Art. 3º Publique-se em DODF.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 255, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 142 (219874469) da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00011396/2026-41, instituído pelo Diretor-Geral do DETRAN/DF, nos termos da Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 23, de 04 de fevereiro de 2026, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 257, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 152 (219919294) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00033992/2026-81, Portaria n.º 100 de 22/04/2026, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 220260027/2026-SEAPE, (04026-00029875/2026-85), instaurada pela Portaria nº 129, de 09/07/2026, publicada no DODF Nº 126, de 13/07/2026, página 26, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar n.º 840/2011;
Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;
Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos;
Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 10/11/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (219221209);
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,
Considerando a Portaria Conjunta n.º 02, de 14 de junho de 2024 (143528974), que delegou à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB) o monitoramento,

supervisão da operação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, por meio do Centro de Controle Operacional (CCO), prorrogada por meio da Portaria Conjunta n.º 6, de 11 de junho de 2025 (173392454);

Considerando a necessidade de descentralização de crédito, em complemento à Portaria Conjunta n.º 02, de 14 de junho de 2024 (143528974), nos termos do Ofício nº 52/2026 - TCB/PRES (193397330), Memorando Nº 2/2026 - TCB/PRES/COTEC (193295644), e o atesto emitido por meio do Despacho - SEMOB/SUOP (206807591), que se refere às atividades de monitoramento, supervisão da operação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, por meio do Centro de Supervisão Operacional (CSO).

resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 26101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal UG: 200101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

PARA: UO: 26.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB) UG: 200.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

I - OBJETO: Descentralização de recursos desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB) à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), com o objetivo garantir a continuidade dos serviços de monitoramento do Centro de Controle Operacional (CCO), formalizado por meio da Portaria Conjunta nº 2, de 14 de junho de 2024 (143528974), prorrogada por meio da Portaria Conjunta n.º 6, de 11 de junho de 2025 (173392454), e pela Portaria Conjunta n.º 7, de 16 de junho de 2026 (205946774), referente às despesas do exercício de 2026.

II - Programa de Trabalho: 26.126.6216.1471.0085 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL

III - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIA NÃO VINCULADA

IV - Natureza da Despesa: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

V - Valor: R$ 2.888.008,96 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil oito reais e noventa e seis centavos)..

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA
Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Ata da Sessão de Julgamento realizada em 9 de setembro de 2026, ONDE SE LÊ: "...VIAÇÃO PIRACICABANA – 00090-00012751/2023-23...", LEIA-SE: "...VIAÇÃO PIRACICABANA – 00090-00012781/2023-54...".

ATA - SEMOB/JARI
PRIMEIRA CÂMARA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002; no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014; e no Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente em Substituição Roberto Neri Dias e dos membros: Aliete Maia Rezende, Vinícius Gouveia Scartezini de Rezende e Tiago Luiz Messias. Abertos os trabalhos, a membro Aliete Maia Rezende, nos termos do art. 43 do Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/SEMOB, declarou-se impedida de se manifestar e proferir voto nos processos da AUTO VIAÇÃO MARECHAL. Foram relatados, discutidos, analisados e submetidos a julgamento os recursos relativos aos processos relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento por unanimidade dos membros aptos a votar: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008965/2023-10; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008964/2023-75; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007150/2023-13; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009641/2023-07; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008963/2023-21; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005848/2023-02; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005954/2023-88; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015847/2023-68; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012458/2023-81; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011508/2023-11; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010990/2023-63; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017726/2023-51; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018039/2023-52. Os processos listados abaixo, por operador e por número, foram retirados de pauta e serão analisados na sessão do dia dezoito de novembro de 2026: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007810/2023-66; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009182/2023-53; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009629/2023-94; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019691/2023-94; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020095/2023-57; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020261/2023-15; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020569/2023-61; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020941/2023-39; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003035/2023-70; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003123/2023-71; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012462/2023-49; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019238/2023-88; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016129/2023-17; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015940/2023-72; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015849/2023-57. Após análise, foi dado provimento, por unanimidade, aos recursos constantes dos processos: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013137/2023-01; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005538/2023-80; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004721/2023-68; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005534/2023-00; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007910/2023-92; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008899/2023-88; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004261/2023-78; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002346/2023-11; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009638/2023-85; VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00001219/2023-03; VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000190/2023-34; VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000290/2023-61, anulando-se os autos de infração vinculados aos mesmos. Por fim, foram distribuídos, para análise e julgamento na sessão prevista para o dia dezoito de novembro de 2026, os processos discriminados a seguir: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00024565/2023-51, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00017329/2023-89, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00024722/2023-29, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020284/2023-20, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020698/2023-59, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020723/2023-02, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020726/2023-38, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00021866/2023-23, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003122/2023-27, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002717/2023-65, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020102/2023-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020093/2023-68, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019974/2023-36, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019744/2023-77, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019698/2023-14, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016257/2023-52, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018516/2023-80, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018533/2023-17, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019110/2023-14, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018752/2023-04, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016330/2023-96, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015213/2023-13, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015013/2023-52, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006982/2023-12, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006709/2023-98, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005541/2023-01, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008531/2023-10, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008010/2023-62, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007818/2023-22, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012034/2023-16, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010744/2023-10, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009642/2023-43, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020266/2023-48. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos.

Presidente Substituto
ROBERTO NERI DIAS

Membros
ALIETE MAIA REZENDE, VINÍCIUS GOUVEIA SCARTEZINI DE REZENDE
E TIAGO LUIZ MESSIAS.

ATA - SEMOB/JARI
SEGUNDA CÂMARA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002; no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014; e no Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente em Substituição Roberto Neri Dias e dos membros Aliete Maia Rezende, Suely Rodrigues Loureiro e Polyana Costa Barboza Fazendeiro. Abertos os trabalhos, a membro Aliete Maia Rezende, nos termos do disposto no art. 43 do Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/SEMOB, declarou-se impedida de se manifestar e proferir voto nos processos da VIAÇÃO MARECHAL. Foram relatados, discutidos, analisados e submetidos a julgamento os processos discriminados por operador e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade dos membros aptos a votar, foi negado provimento: VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00021324/2023-51; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00020755/2023-08; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00020267/2023-92; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00020268/2023-37; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00010377/2023-46; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00010346/2023-95; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00024293/2023-90; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00024300/2023-53; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00018541/2023-63; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00018419/2023-97; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00018386/2023-85; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00016423/2023-11; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00016126/2023-75; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00015604/2023-20; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00015208/2023-01; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00015011/2023-63; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00024327/2023-46; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00024041/2023-61; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00023959/2023-92; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00024019/2023-11; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00024588/2023-66; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00024035/2023-11; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00024038/2023-47; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00024024/2023-23; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00023945/2023-79; VIAÇÃO

MARECHAL – 00090-00023944/2023-24; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00023923/2023-17; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00023300/2023-36; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00024360/2023-76; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00017122/2023-12. Após análise, foi negado provimento, por maioria, aos recursos constantes dos seguintes processos: VIAÇÃO PIRACICABANA – 00090-00018784/2023-00; VIAÇÃO PIRACICABANA – 00090-00003098/2023-26; VIAÇÃO PIRACICABANA – 00090-00010590/2024-39. O processo relacionado a seguir retornou à pauta após a conclusão da diligência e será apreciado na sessão do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e seis: URBI - MOBILID. URBANA 00090-00021642/2023-11. Os processos listados a seguir, por operador e por número, foram retirados de pauta e sua análise e julgamento foram transferidos para a sessão do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e seis: VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00018969/2023-14; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00014993/2023-76; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00002061/2023-81; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00010596/2023-25; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00022993/2023-40; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00022048/2023-48; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00020503/2023-71; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00022304/2023-05; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00022301/2023-63; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00022032/2023-35; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00015741/2023-64; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00022778/2023-49; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00014936/2023-97; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00020201/2023-01; VIAÇÃO MARECHAL – 00090-00020242/2023-99. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e seis: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00019095/2023-12, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00018782/2023-11, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00018777/2023-08, Viação Marechal 00090-00010378/2023-91, Viação Marechal 00090-00010724/2023-31, Viação Marechal 00090-00010809/2023-19, Viação Marechal 00090-00011258/2023-19, Viação Marechal 00090-00011781/2023-37, Viação Marechal 00090-00013786/2023-02, Viação Marechal 00090-00015210/2023-71, Viação Marechal 00090-00001774/2023-27, Viação Marechal 00090-00001267/2023-93, Viação Marechal 00090-00001603/2023-06, Viação Marechal 00090-00001757/2023-90, Viação Marechal 00090-00001770/2023-49, Viação Marechal 00090-00001386/2023-46, Viação Marechal 00090-00001764/2023-91, Viação Marechal 00090-00003708/2023-91, Viação Marechal 00090-00003945/2023-52, Viação Marechal 00090-00006707/2023-07, Viação Marechal 00090-00006728/2023-14, Viação Marechal 00090-00006730/2023-93, Viação Marechal 00090-00007548/2023-50, Viação Marechal 00090-00007622/2023-38, Viação Marechal 00090-00007816/2023-33, Viação Marechal 00090-00008012/2023-51, Viação Marechal 00090-00008892/2023-66, Viação Marechal 00090-00008890/2023-77, Viação Marechal 00090-00008900/2023-74, Viação Marechal 00090-00009019/2023-91, Viação Marechal 00090-00009075/2023-25, Viação Marechal 00090-00009114/2023-94, Viação Marechal 00090-00009115/2023-39, Viação Marechal 00090-00009116/2023-83, Viação Marechal 00090-00009122/2023-31, Viação Marechal 00090-00009123/2023-85, Viação Marechal 00090-00009184/2023-42, Viação Marechal 00090-00010723/2023-96, Viação Marechal 00090-00010740/2023-23, Viação Marechal 00090-00010969/2023-68, Viação Marechal 00090-00011511/2023-26, Viação Marechal 00090-00011669/2023-04, Viação Marechal 00090-00011673/2023-64, Viação Marechal 00090-00011674/2023-17, Viação Marechal 00090-00011758/2023-42, Viação Marechal 00090-00011759/2023-97, Viação Marechal 00090-00011760/2023-11. A reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos.

Presidente Substituto
ROBERTO NERI DIAS

Membros
ALIETE MAIA REZENDE, SUELY RODRIGUES LOUREIRO E POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO

ATA - SEMOB/JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA II

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e quarena e cinco minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002; no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014; no Decreto nº 42.011, de 2021; e no Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente em Substituição Roberto Neri Dias e dos membros: Aliete Maia Rezende, André Queiroz de Medeiros e Matson Lopes da Silva. Abertos os trabalhos, a integrante Aliete Maia Rezende, nos termos do disposto no art. 43 do Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/SEMOB, declarou-se impedida de se manifestar e proferir voto nos processos da AUTO VIAÇÃO MARECHAL. Inicialmente, foram relatados, discutidos, analisados e submetidos a julgamento os recursos referentes aos processos relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento por unanimidade dos membros aptos a votar: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001217/2023-14, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001215/2023-17, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001213/2023-28, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008003/2023-61, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007242/2023-01, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005884/2023-68, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009761/2023-04, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007414/2023-39, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005726/2024-99, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007653/2024-70, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007857/2024-19, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008059/2024-04, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008519/2024-96, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008524/2024-07, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008622/2024-36, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008692/2024-94, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008804/2024-15, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008918/2024-57, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008920/2024-26, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008967/2024-90, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008968/2024-34, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008985/2024-71, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000614/2024-41. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e submetidos a julgamento os recursos referentes aos processos relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento por maioria dos membros aptos a votar: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00006157/2023-18, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00004609/2023-27, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003043/2023-16. Após análise, foi dado provimento, por unanimidade, ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s): VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007916/2023-60, anulando-se os autos de infração vinculados aos mesmos. Após análise dos processos: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008665/2023-31, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009636/2023-96, o membro André Queiroz de Medeiros solicitou vistas dos autos, com fundamento no art. 15, inciso IV, do Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025, Regimento Interno da junta Administrativa de Recursos e Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (JARI/SEMOB). Os processos relacionados a seguir, identificados por operador e número, foram retirados de pauta em razão da ausência de quórum: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000953/2023-47, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012963/2023-25, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012033/2023-71, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009179/2023-30. Os processos abaixo, listados por operador e por número, foram retirados de pauta e a respectiva análise foi transferida para a sessão do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e seis: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008686/2024-37, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004299/2024-21, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005239/2024-26, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020083/2024-11, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00021066/2024-93, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019317/2024-70, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012589/2024-49, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012577/2024-14, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011681/2024-91, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010197/2024-45, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017292/2024-70, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017322/2024-48, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017326/2024-26, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017389/2024-82, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018345/2024-70. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e seis: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00016545/2023-15, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00013573/2023-72, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00014555/2023-16, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018055/2023-45, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019181/2023-17, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019183/2023-14, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019184/2023-51, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019188/2023-39, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019269/2023-39, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019407/2023-80, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019420/2023-39, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019613/2023-90, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019892/2023-91, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020040/2023-47, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020043/2023-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020103/2023-65, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020152/2023-06, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020107/2023-43, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012280/2023-78, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012796/2023-12, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013034/2023-33, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013550/2023-68, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014825/2023-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014833/2023-27, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014893/2023-40, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014985/2023-20, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014896/2023-83, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016422/2023-76, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016425/2023-18, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016639/2023-86, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018842/2023-97, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018264/2023-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018191/2023-35. A reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos.

Presidente Substituto
ROBERTO NERI DIAS

Membros
ALIETE MAIA REZENDE, ANDRÉ QUEIROZ DE MEDEIROS
E MATSON LOPES DA SILVA.

ATA - SEMOB/JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta e cinco minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002; no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014; e no Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente em Substituição Roberto Neri Dias e dos membros: Aliete Maia Rezende, Alixandre Abel Alvarenga, Ricardo Carvalho Silva e

Viviane Aparecida Silva Barros. Abertos os trabalhos, a integrante Aliete Maia Rezende, nos termos do disposto no art. 43 do Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/SEMOB, declarou-se impedida de se manifestar e proferir voto nos processos da AUTO VIAÇÃO MARECHAL. Inicialmente, foram relatados, discutidos, analisados e submetidos a julgamento os recursos referentes aos processos relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento por unanimidade dos membros aptos a votar: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006699/2023-91, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006678/2023-75, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003465/2023-91, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002394/2023-18, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000226/2023-80, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018935/2023-11, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014826/2023-25, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007383/2023-16, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016428/2023-43, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007362/2023-09, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006961/2023-05, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014922/2023-73, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013438/2023-27, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018403/2023-84, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014960/2023-26, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014854/2023-42, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020376/2023-18, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014519/2023-44, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016165/2023-72, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015312/2023-97, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003949/2023-31, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011254/2023-22, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007384/2023-61, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010812/2023-32, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023871/2023-71, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023870/2023-26, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023857/2023-77, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023838/2023-41, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023776/2023-77, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023956/2023-59, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023774/2023-88, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023737/2023-70, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020042/2023-36, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023947/2023-68, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012964/2023-70, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013136/2023-59, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015693/2023-12, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00024037/2023-01, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00024029/2023-56, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00024027/2023-67, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023931/2023-55, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023930/2023-19, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023922/2023-64, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023918/2023-04 e VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023917/2023-51. Na sequência, foram julgados os recursos referentes aos seguintes processos, aos quais foi negado provimentos por maioria: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00017987/2023-71, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00009888/2023-15, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00017988/2023-15. Por fim, foram distribuídos, para análise e julgamento na sessão prevista para o dia dezoito de novembro de 2026, os processos discriminados a seguir: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00012062/2023-33, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00013192/2023-93, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00013007/2023-61, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017336/2023-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017973/2023-57, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017995/2023-17, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018052/2023-10, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018545/2023-41, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018649/2023-56, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018726/2023-78, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019239/2023-22, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019408/2023-24, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019511/2023-74, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019279/2023-74, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020256/2023-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00022906/2023-54, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020417/2023-68, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00022966/2023-77, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023427/2023-55, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004340/2023-89, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014511/2023-88, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014647/2023-98, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014193/2023-55, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014827/2023-70, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014829/2023-69, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015733/2023-18, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015842/2023-35, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011179/2023-08, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011388/2023-43, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011510/2023-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012129/2023-30, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012211/2023-64, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012900/2023-79, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008014/2023-41, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008040/2023-79, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008009/2023-38, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007815/2023-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007416/2023-28, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005878/2023-19, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005476/2023-14, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004717/2023-08, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003706/2023-01, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006259/2023-33, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013787/2023-49, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012961/2023-36, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012597/2023-12, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011777/2023-79, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009651/2023-34. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

Presidente Substituto
ROBERTO NERI DIAS

Membros
ALIETE MAIA REZENDE, ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, RICARDO CARVALHO SILVA E VIVIANE APARECIDA SILVA BARROS

ATA - SEMOB/JARI
TERCEIRA CÂMARA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002; no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014; e no Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente em Substituição Roberto Neri Dias e dos membros: Aliete Maia Rezende, Bruna Diniz Bezerra, Patrícia César Ribeiro Dunshe Fiod e Alan da Silva Maniçoba. Abertos os trabalhos, a integrante Aliete Maia Rezende, nos termos do art. 43 do Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/SEMOB, declarou-se impedida de se manifestar e proferir voto nos processos referentes à empresa AUTO VIAÇÃO MARECHAL. Inicialmente, foram relatados, discutidos, analisados e submetidos a julgamento os recursos referentes ao seguintes processos, aos quais foi negado provimento por maioria: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00006267/2023-80; VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00014714/2023-74; VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00011108/2023-05. Foram relatados, discutidos, analisados e submetidos a julgamento os recursos referentes aos processos discriminados a seguir, aos quais foi negado provimento por unanimidade dos membros aptos a votar: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007413/2023-94; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006727/2023-70; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006301/2023-16; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005960/2023-35; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005944/2023-42; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005903/2023-56; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015012/2023-16; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004720/2023-13; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003951/2023-18; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003950/2023-65; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014312/2023-70; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013209/2023-11; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013170/2023-23; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013025/2023-42; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011404/2023-06; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011242/2023-06; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011018/2023-14; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010811/2023-98; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010810/2023-43; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010344/2023-04; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00024044/2023-02; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00024055/2023-84; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009485/2023-76; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009907/2023-11; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013878/2023-84; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009652/2023-89; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00024359/2023-41; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00024354/2023-19; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00024176/2023-26; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023903/2023-38; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023939/2023-11; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023921/2023-10; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014824/2023-36; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016630/2023-75; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019993/2023-62; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014979/2023-72; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011487/2023-25; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00024179/2023-60; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020924/2023-00; VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006959/2023-28. Após análise, foi dado provimento, por unanimidade, aos recursos constantes dos processos: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013320/2023-07, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001775/2023-71, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00021253/2023-96, VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015850/2023-81, anulando-se os autos de infração vinculados aos mesmos. O processo relacionado a seguir, identificado por operador e número, foi retirado de pauta, tendo sua análise suspensa em cumprimento à Decisão nº 237/2025 – SEMOB/GAB, de 16 de outubro de 2025: VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005091/2023-49. Por fim, foram distribuídos, para análise e julgamento na sessão prevista para o dia dezoito de novembro de 2026, os seguintes processos: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00001740/2023-32, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00007141/2023-22, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00008144/2023-83, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007905/2023-80, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006708/2023-43, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020265/2023-01, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016938/2023-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016999/2023-88, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017090/2023-47, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017586/2023-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018400/2023-41, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019436/2023-41, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019686/2023-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023730/2023-58, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023738/2023-14, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023775/2023-22, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023908/2023-61, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003453/2023-67, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003455/2023-56, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003666/2023-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019800/2023-73, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012056/2023-86, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019493/2023-21, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010539/2023-46, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011997/2023-01, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012102/2023-47, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012711/2023-04, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009501/2023-21, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016666/2023-59, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00023429/2023-44, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00024256/2023-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016348/2023-98, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018816/2023-69, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009665/2023-58, AUTO VIAÇÃO MARECHAL

00090-00010824/2023-67, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010988/2023-94, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015081/2023-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009153/2023-91, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019983/2023-27, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020124/2023-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020193/2023-94, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020258/2023-00, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020263/2023-12, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016533/2023-82, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016817/2023-79, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016867/2023-56, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016876/2023-47, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017136/2023-28. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

Presidente Substituto
ROBERTO NERI DIAS

Membros
ALIETE MAIA REZENDE, BRUNA DINIZ BEZERRA, PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHE FIOD E ALAN DA SILVA MANIÇOBA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.091, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades realizadas no âmbito das Unidades de Atendimento do Na Hora no dia 21 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de novembro de 2026, conforme anexo.

Art. 2° Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA
Presidente JAR-DF LEGAL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA.

Data: 26 de NOVEMBRO de 2026, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 9:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQS 104. PROCESSO: 04017-00008953/2026-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A. PROCESSO: 04017-00023538/2023-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: ALESSANDRA ALINE JANIQUES DE MELO. PROCESSO: 04017-00048535/2024-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. PROCESSO: 04017-00044112/2025-92. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO CONSEI. PROCESSO: 04017-00019016/2025-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: PALMIRA DE SOUZA DIAS. PROCESSO: 04017-00007869/2026-86. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA. PROCESSO: 04017-00016716/2026-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: COMÉRCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS PORTÁTEIS E VERSÁTEIS. PROCESSO: 04017-00047391/2025-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CRISTIANE SILVA DAMASCENO MENEZES DE SOUSA. PROCESSO: 04017-00018917/2026-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ANDRÉIA ARAÚJO CAVALCANTE. PROCESSO: 04017-00018914/2026-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ESCONDIDINHO RESTAURANTE LTDA. PROCESSO: 04017-00016706/2026-94. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: SAO BENTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. PROCESSO: 04017-00036095/2025-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: CLÁUDIO RIBEIRO DUTRA. PROCESSO: 04017-00016290/2026-12. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: VIP LOCACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. PROCESSO: 04017-00016121/2026-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: KENNETH BURIL VASCONCELOS. PROCESSO: 04017-00006954/2026-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ANTÔNIO DIMAS DA COSTA JUNIOR. REQUERENTE: ADEMIR ALVES DA FONSECA. PROCESSO: 04017-00040281/2025-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CRISTINA DO NASCIMENTO. PROCESSO: 04017-00025681/2026-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: GILVAN RIBEIRO DA SILVA. PROCESSO: 04017-00007910/2026-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDA ALVES DE ARAÚJO. PROCESSO: 04017-00016567/2026-07. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: WALESSA CARVALHO GOMES. PROCESSO: 04017-00013000/2026-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: LORIVAL DE CASTRO BEZERRA. PROCESSO: 04017-00002770/2026-98. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: GERALDO SABINO SOARES. PROCESSO: 04017-00004763/2026-21. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR. PROCESSO: 04017-00014408/2026-60. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: RODRIGO FERNANDES DE LIMA. PROCESSO: 04017-00017618/2026-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: TOP ENTULHO COLETA LTDA. PROCESSO: 04017-00016159/2026-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: MANZZI VEÍCULOS LOCADORA E REPASSES LTDA. PROCESSO: 04017-00030272/2026-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: GEDEON ARAÚJO RIBEIRO. PROCESSO: 04017-00027481/2026-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. (AUTO DE INFRAÇÃO). 04017-00022350/2026-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CRECHE MEDALHA MILAGROSA. PROCESSO:04017-00019762/2026-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. PROCESSO: 04017-00047712/2025-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). RECORRENTE: MÁRCIO DA SILVA SOUSA. PROCESSO: 04017-00048195/2025-99. (AUTO DE EMBARGO). RECORRENTE: JOAQUIM DO CARMO NEVES. PROCESSO: 04017-00017947/2026-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). RECORRENTE: ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA. PROCESSO: 04017-00017427/2026-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). RECORRENTE: CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA. PROCESSO: 04017-00008052/2026-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: PILOTIS EDUCACIONAL LTDA. PROCESSO: 04017-00051145/2025-99. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO: 04017-00003697/2026-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO. PROCESSO: 04017-00006318/2020-18. (TERMO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS). REQUERENTE: B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA – ATACADÃO DIA A DIA. PROCESSO: 04017-00046186/2025-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CÁRMEN SALLES. PROCESSO: 04017-00015713/2026-79. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: SFERAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO: 04017-00020137/2026-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÁRCIA. PROCESSO: 04017-00018585/2026-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO NOVO. PROCESSO: 04017-00027843/2026-54. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS AS. PROCESSO: 04017-00017757/2026-33. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. REQUERENTE: MARTHA DE CARVALHO ROCHA. PROCESSO: 04017-00006043/2026-08. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: CONDOMÍNIO STUDIOS 910. PROCESSO: 04017-00018295/2026-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 205. PROCESSO: 04017-00015869/2026-50. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: EDIFÍCIO PARQUE ESPLANADA. PROCESSO: 04017-00015740/2026-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: BENTO PASCHOAL DE MAIA FARIA. PROCESSO: 04017-00015714/2026-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: EDUARDO SILVA FREITAS. REQUERENTE: EMMANUELA VIANA IMOVEIS LTDA. PROCESSO: 04017-00008637/2026-45. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A. PROCESSO: 04017-00004101/2026-51 (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: CONDOMÍNO DO LOTE 04 RUA 37 NORTE ÁGUAS CLARAS. PROCESSO: 04017-00012893/2026-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A. PROCESSO: 04017-00004091/2026-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE:

CLARO S.A. PROCESSO: 04017-00016186/2026-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. REQUERENTE: SBA TORRES BRASIL LTDA. PROCESSO: 04017-00029222/2026-13. (AUTO DE INFRAÇÃO).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.
Vice-Presidente

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL
DA 2ª CÂMARA.

Data: 25 de novembro de 2026, quarta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 09:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. REQUERENTE: ARTHUR LOPES DE SOUZA. PROCESSO: 04017-00018305/2025-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: BÁRBARA RIOS VELLASCO DE AMORIM VIEIRA. PROCESSO: 04017-00013802/2026-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: TOCA DO PEIXE RESTAURANTE E BAR LTDA. PROCESSO: 04017-00016296/2026-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: EDIENE RODRIGUES CASTRO. PROCESSO: 04017-00016128/2026-96. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: EDIENE RODRIGUES CASTRO. PROCESSO: 04017-00016127/2026-41. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL PIA-MATER LTDA. PROCESSO: 04017-00006676/2026-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: CRISTINA DO NASCIMENTO. PROCESSO: 04017-00008744/2026-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: GESAILSON DE SOUSA SILVA. PROCESSO: 04017-00007585/2026-90. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: CLEONICE MARTINS DE SOUZA. PROCESSO: 04017-00007417/2026-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: JOSÉ ALVES DE ARAÚJO. PROCESSO: 04017-00007567/2026-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: CLÁUDIA MARIA DE LIMA ARAUJO. PROCESSO: 04017-00024387/2024-29. (TERMO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS). REQUERENTE: EDILON DE SOUZA RODRIGUES. PROCESSO: 04017-00034253/2025-05. (TERMO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS). REQUERENTE: LILIANE CORDEIRO RODRIGUES PINHEIRO. PROCESSO: 04017-00006184/2024-51. (TERMO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS). REQUERENTE: IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS AS. PROCESSO: 04017-00053341/2025-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: JOÃO RODRIGUES PATRÍCIO. PROCESSO: 04017-00050124/2025-56. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: BRUNO RODRIGUES. PROCESSO: 04017-00012822/2023-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. REQUERENTE: MARIA JOSÉ SOUZA. PROCESSO: 04017-00017621/2026-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: SBA TORRES BRASIL. PROCESSO: 04017-00016065/2026-78. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: LAYANE CORDEIRO GARCES. PROCESSO: 04017-00019518/2026-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: JOSÉ RUBENS RANGEL MARTINS. PROCESSO: 04017-00001584/2026-31. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: S.W. Comercio De Combustível Ltda. PROCESSO: 04017-00018680/2026-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: SUILHA ALVES DE SOUSA. PROCESSO: 04017-00019037/2026-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA. PROCESSO: 04017.00014448/2026-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: FERNANDO GUILHERME LEMES PEREIRA. PROCESSO: 04017-00015933/2026-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ÚNICA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO: 04017.00015231/2026-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: JESSE VILTAMAR LIMEIRA. PROCESSO: 04017-00018148/2026-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: HOMERO GARRDO GUIMARÃES. PROCESSO: 04017-00013695/2026-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR. PROCESSO: 04017-00015915/2026-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CARLOS ALBERTO SANTOS. PROCESSO: 04017-00018682/2026-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: GILMAR RIBEIRO VASSALO. PROCESSO: 04017-00017619/2026-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ANDERSON JOSÉ DA CUNHA. PROCESSO: 04017-00011075/2026-17. (AUTO DE APREENSÃO). REQUERENTE: DILEIA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA. PROCESSO: 04017-00019736/2026-52. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: JESSÉ VILTAMAR LIMEIRA. PROCESSO: 04017-00018904/2026-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: JOSÉ VANILTON DANTAS ALVES. PROCESSO: 04017-00033288/2025-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: HELDER SILVA CHAVES. PROCESSO: 04017-00047103/2025-53. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: BRUCE DOS SANTOS DANIEL DE LIMA. PROCESSO: 04017.00016115/2026-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ANA ALVES DE BRITO. PROCESSO: 04017-00034383/2026-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. REQUERENTE: ANA FLÁVIA DA SILVA BORGES LAGARES. PROCESSO: 04017-00015227/2026-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: BONALDO BARBOSA DE SOUSA. PROCESSO: 04017-00019133/2026-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CENTRO CLÍNICO MONT BLANC. PROCESSO: 04017-00047002/2025-82. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: OLIVIO MOREIRA DE SOUZA. PROCESSO: 04017-00001693/2026-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ISABELA COSTA AVALONE. PROCESSO: 04017.00008554/2026-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ARENA ENERGIA E CORRETORA LTDA. PROCESSO: 04017-00007912/2026-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: DOUGLAS SOUSA CARDOSO. PROCESSO: 04017-00013864/2026-92. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: DIVINA CANDIDA DA SILVA. PROCESSO: 04017-00012612/2026-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: GABRIELA DE PAULA PORTES LTDA. PROCESSO: 04017-00044348/2025-29. (AUTO DE INTERDIÇÃO). REQUERENTE: GUILHERME NUNES DE MORAIS. PROCESSO: 04017-00032560/2025-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA. PROCESSO: 04017-00005766/2026-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: WILMA MARIA DO VALE SANTOS. PROCESSO: 04017-00027122/2025-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ITAMAR SEBASTIAO BARRETO. PROCESSO: 04017-00052227/2025-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CRISTIANO FARIAS DE ARAÚJO. PROCESSO: 04017-00050180/2025-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: TULIO DE PAIVA. PROCESSO: 04017-00050697/2025-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: JOÃO RODRIGUES PATRÍCIO. PROCESSO: 04017-00050125/2025-09. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: LEMOS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA - LEMOS CONSTRUÇÕES. PROCESSO: 04017-00050475/2025-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ELAINE CRISTINA AGUIAR CERPA. PROCESSO: 04017-00020009/2026-38. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: CATEDRAL MEDIA & EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO: 04017-00000619/2026-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MIDIA LTDA. PROCESSO: 04017-00006220/2026-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: INSTITUTO EVEREST MEDALHA MILAGROSA. PROCESSO: 04017-00014932/2023-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: INSTITUTO EVEREST MEDALHA MILAGROSA. 04017-00031215/2021-69. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: INSTITUTO EVEREST MEDALHA MILAGROSA. PROCESSO: 04017-00014929/2023-74. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: INSTITUTO HEAVENLY MEDALHA MILAGROSA. PROCESSO: 04017-00019772/2026-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relatora: JANAÍNA DA SILVA SOUZA. REQUERENTE: PENTAG ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 04017-00024126/2025-90. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. PROCESSO: 04017-00052403/2025-54. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: LUIZ PHILIPPE VELOSO ARENA. PROCESSO: 04017-00040976/2025-35. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: ROGÉRIO RODRIGUES. PROCESSO: 04017-00005591/2026-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: TVA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: 04017-00044817/2025-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: ROBSON PINHEIRO ADVOCACIA. PROCESSO: 04017-00017020/2021-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. REQUERENTE: JOSÉ CARLOS DA MATTA. PROCESSO: 04017-00025466/2006-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: THIAGO TAVARES SOUZA. PROCESSO: 04017-00019997/2026-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: CECÍLIA ARAÚJO REIS. PROCESSO: 04017-00011506/2026-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA. PROCESSO: 04017-00025445/2026-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: FRANCISCO GENIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO. PROCESSO: 04017-00032812/2025-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: MARIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA DE PAIVA. PROCESSO: 04017-00037242/2026-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o disposto nos artigos 211, 212, inciso II, 217, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar já designada por meio da Portaria nº 90, de 23 de julho de 2026, alterada por meio da Portaria nº 97, de 31 de julho de 2026, para dar prosseguimento à averiguação das ocorrências constantes no processo nº 04011-00003391/2026-84, relatando os fatos identificados.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 13 DE NOVEMBRO 2026

Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Financeira da CEASA/DF - REFICEASA, destinado à renegociação de débitos de permissionários, concessionários e autorizatários, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a recuperação de créditos inadimplidos e assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia;

CONSIDERANDO os parâmetros de anistia e remissão de encargos moratórios estabelecidos na Lei Complementar Distrital nº 1.025/2023 (REFIS/DF);

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica atestada pela Assessoria Jurídica (Parecer SEI-GDF nº 92/2026-ASJUR), e

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pela Diretoria Colegiada (DICOL) e as adequações determinadas pelo Conselho de Administração na 701ª Reunião Ordinária de 20 de outubro de 2026,

resolve:

CAPÍTULO I - DO OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Financeira da CEASA/DF – REFICEASA, com o objetivo de estimular a regularização de débitos vencidos decorrentes de Termos de Permissão Remunerada de Uso (TPRU), Termo de Permissão Não Qualificada de Uso – TPNQU, Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, Autorizações de Uso, Permissões de Uso, Concessões de Uso, Termos de Fomento, Termos de Parceria e outros instrumentos congêneres, inclusive rateios de despesas operacionais e multas administrativas.

Art. 2º O programa aplica-se aos permissionários, concessionários e autorizatários, ativos ou com contratos encerrados, que possuam débitos em atraso em fase de cobrança administrativa ou judicial.

CAPÍTULO II - DOS BENEFÍCIOS E DESCONTOS

Art. 3º Para a quitação à vista ou parcelamento dos débitos no âmbito do REFICEASA, serão concedidos descontos exclusivamente sobre o valor atualizado das multas moratórias e dos juros de mora, nas seguintes proporções:

I - 99% (noventa e nove por cento) de desconto no pagamento à vista;

II - 90% (noventa por cento) de desconto no pagamento em 2 a 12 parcelas;

III - 80% (oitenta por cento) de desconto no pagamento em 13 a 24 parcelas;

IV- 70% (setenta por cento) de desconto no pagamento em 25 a 36 parcelas;

V - 60% (sessenta por cento) de desconto no pagamento em 37 a 48 parcelas;

VI - 50% (cinquenta por cento) de desconto no pagamento em 49 a 60 parcelas.

§ 1º O valor principal do débito e a sua respectiva correção monetária não serão objeto de desconto previsto nesta Resolução, devendo ser pagos integralmente, permitindo-se parcelamento em até 60 (sessenta) meses.

§ 2º A atualização monetária dos débitos observará o índice previsto no contrato original ou, na sua ausência, o índice IPCA.

CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES DE NEGOCIAÇÃO

Art. 4º A renegociação poderá ser realizada nas seguintes modalidades:

I – Pagamento à Vista: quitação integral em cota única com aplicação de desconto de 99% (noventa e nove por cento) sobre os juros e multas moratórias.

II – Parcelamento: em até 60 (sessenta) meses, com o pagamento de uma entrada mínima de 10% (dez por cento) do valor total consolidado da dívida, já deduzidos os descontos previstos nesta Resolução e o restante atualizado na forma contida no § 2º, do artigo 3º, vencendo-se as parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O valor de cada parcela mensal do acordo do REFICEASA não poderá ser inferior a R$ 200,00 (duzentos reais).

CAPÍTULO IV – DOS DÉBITOS JUDICIALIZADOS

Art. 5º A adesão ao REFICEASA de débitos que sejam objeto de processos judiciais de cobrança ajuizados pela CEASA-DF observará o seguinte rito:

I – Suspensão do Processo: Após o pagamento da entrada ou da cota única, a Assessoria Jurídica da CEASA/DF (ASJUR) peticionará ao juízo competente solicitando a suspensão do processo judicial pelo prazo necessário ao cumprimento do acordo.

II – Extinção do Processo: Após a quitação integral do débito ou do parcelamento acordado, a CEASA/DF solicitará a extinção do processo judicial com resolução de mérito, nos termos da legislação processual civil vigente.

§ 1º Caso já exista sentença favorável à CEASA/DF, a suspensão e posterior renegociação ficam condicionadas à desistência formal de qualquer recurso interposto pelo devedor, com a devida comprovação nos autos.

§ 2º. O permissionário deverá arcar com as custas processuais e honorários advocatícios eventualmente fixados, salvo disposição em contrário no termo de acordo.

§ 3º Nos processos com trânsito em julgado em favor da CEASA/DF, o interessado deverá arcar com as custas e honorários da sucumbência.

CAPÍTULO V – DOS PROCEDIMENTOS E ADESÃO

Art. 6º O pedido de adesão ao REFICEASA deverá ser formalizado pelo titular do contrato ou seu procurador legal junto à Seção de Protocolo da CEASA/DF, mediante Requerimento, conforme Anexo I.

Art. 7º A adesão ao programa implica a confissão irrevogável e irretratável da dívida, na aceitação plena das condições estabelecidas nesta norma e mediante assinatura de Termo de Acordo, na forma constante do Anexo II.

Art. 8º A falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, ou o atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de qualquer parcela, implicará a rescisão automática do acordo, a perda dos descontos concedidos sobre os encargos moratórios e o vencimento antecipado do saldo devedor remanescente, promovendo-se o imediato prosseguimento da cobrança administrativa ou execução judicial.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica atribuída ao Presidente da CEASA/DF, em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças da CEASA/DF, a competência para assinatura dos termos de acordo de renegociação.

Art. 10. Os atuais concessionários, permissionários ou autorizatários que possuam refinanciamentos em curso não poderão aderir ao presente REFICEASA.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de adesão de 60 (sessenta) dias.

BRUNO SENA RODRIGUES

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA REFICEASA

AO PROTOCOLO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CEASA-DF

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (DEVEDOR)

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ: Inscrição Estadual/DF:

Representante Legal (se PJ):

Endereço:

Telefone/WhatsApp: E-mail:

OBJETO DO REQUERIMENTO

O requerente acima qualificado, na condição de permissionário/concessionário/ autorizatário de espaço pertencente à CEASA-DF, vem formalizar seu pedido de adesão ao Programa de Recuperação Financeira – REFICEASA, instituído pela Resolução nº XXX/2026, com o objetivo de regularizar seus débitos vencidos relativos ao contrato/autorização nº:

MODALIDADE DE NEGOCIAÇÃO PRETENDIDA

O interessado manifesta a opção pela seguinte modalidade de quitação:

( ) Pagamento à Vista: Com 99% de desconto sobre juros e multas.

( ) Parcelamento: Em parcelas mensais (máximo 60), com pagamento de entrada mínima de 10% do valor consolidado líquido.

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIALIZADOS

Declara o requerente que os débitos objeto desta solicitação:

( ) NÃO são objeto de cobrança judicial.

( ) SÃO objeto de processo judicial (Processo nº:).

TERMOS DE ADESÃO E COMPROMISSO

Ao assinar este requerimento, o requerente declara estar ciente e concordar que:

A adesão implica na confissão irrevogável e irretratável da dívida;

A efetivação do benefício depende do pagamento da entrada ou cota única;

Havendo processo judicial, a CEASA-DF peticionará pela sua suspensão somente após a confirmação do pagamento inicial, e pela sua extinção apenas após a quitação total do acordo;

O atraso de 03 (três) parcelas implicará na rescisão imediata do acordo e perda total dos descontos.

Brasília-DF, de de 2026.

Assinatura do Requerente ou Procurador Legal

(Juntar procuração com poderes específicos, se for o caso)

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO (ANEXAR):

[ ] Cópia do RG e CPF (Pessoa Física);

[ ] Cópia do Contrato Social e última alteração (Pessoa Jurídica); [ ] Cópia do Cartão CNPJ;

[ ] Procuração com poderes específicos para negociar débitos (se for o caso); [ ] Comprovante de residência/sede atualizado.

ANEXO II

TERMO DE ACORDO, TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA – REFICEASA Nº XXX/2026

Pelas partes:

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CEASA-DF, CNPJ nº 00.314.310/0001-80, com sede em Brasília-DF, neste ato representada por seu Presidente e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, nos termos de seu Estatuto Social; e

DEVEDOR (PERMISSIONÁRIO/AUTORIZATÁRIO): [Nome/Razão Social], CPF/CNPJ nº [XXX], residente/sediado em [Endereço], doravante denominado simplesmente ADERENTE.

As partes, de livre e espontânea vontade, celebram o presente Termo com fundamento na Resolução DC nº XXX/2026 e nas disposições do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA CONFISSÃO DE DÍVIDA

O ADERENTE reconhece, confessa e assume, de forma irrevogável e irretratável, nos termos dos arts. 213 e 214 do Código Civil, ser devedor da CEASA-DF pela quantia decorrente do Contrato nº , relativo aos débitos vencidos no período de [Data] a [Data].

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO DÉBITO E DESCONTOS

O débito objeto deste acordo é consolidado da seguinte forma:

1. Valor Principal Atualizado (IPCA): R$ [Valor]
2. Juros de Mora e Multas (Valor Integral): R$ [Valor]
3. Desconto REFICEASA (sobre Juros/Multas): (R$ [Valor do Desconto])
4. VALOR TOTAL LÍQUIDO DO ACORDO: R$ [Valor Final]

Parágrafo único. A concessão do(s) desconto(s) constitui mera liberalidade da CEASA-DF condicionada ao cumprimento integral deste pacto, tratando-se de negócio jurídico benéfico de interpretação estrita (Art. 114 do Código Civil).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O ADERENTE efetuará o pagamento na seguinte modalidade:

( ) À Vista: No valor total líquido, com vencimento em [Data].

( ) Parcelado: Mediante o pagamento de uma entrada de 10% (R$ [Valor]) em [Data], e o saldo remanescente em [Número] parcelas mensais e sucessivas de R$ [Valor], vencendo-se a primeira em [Data].

CLÁUSULA QUARTA – DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

Havendo ação judicial de cobrança ou execução ajuizada pela CEASA-DF referente a estes débitos (Processo nº [Número]), as partes acordam:

I – A CEASA-DF protocolará petição de suspensão do processo pelo prazo do parcelamento, nos termos do Código de Processo Civil.

II – Após a quitação integral de todas as parcelas e encargos, a CEASA-DF requererá a extinção do processo com resolução de mérito, fundamentada na transação ora celebrada (Art. 840 do Código Civil).

Parágrafo único. O ADERENTE declara-se ciente de que deverá arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, salvo dispensa expressa.

CLÁUSULA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO E CLÁUSULA PENAL

O atraso no pagamento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas, implicará a imediata rescisão deste acordo e o vencimento antecipado da dívida (Art. 333, inciso I, do Código Civil).

§ 1º A rescisão acarreta a perda automática dos descontos de 90% concedidos, retornando o débito ao seu valor original integral, deduzindo-se apenas os valores nominais já pagos.

§ 2º Sobre o saldo devedor remanescente incidirá Cláusula Penal de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros e correção monetária (Arts. 408 e 409 do Código Civil).

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DE TÍTULO EXECUTIVO

Este termo constitui título executivo extrajudicial, apto a amparar execução imediata em caso de descumprimento, dispensando processo de conhecimento prévio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro.

Brasília-DF, xx de xxxxx de 2026

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF S.A.

ADERENTE (DEVEDOR)

Testemunhas:
1. (CPF:)
2. (CPF:)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, considerando a necessidade de prorrogação, de acompanhamento e de controle efetivo dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, o que dispõe a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de Dezembro de 2021-TCDF e a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se referem os fatos constantes do Processo nº 00150-00002579/2026-60, instaurada sob o Rito Sumaríssimo, pela Portaria nº 36, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 36, de 25 de fevereiro de 2026, prorrogada pela Portaria nº 113, de 27 de maio de 2026, publicada no DODF nº 97, de 28 de maio de 2026, e pela Portaria nº 165 (211756754), de 19 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 154, de 20 de agosto de 2026, que tem por objetivo apurar os fatos constantes nos autos do Processo 00150-00002797/2022-71, pelos motivos elencados no Despacho -SECEC/GAB/CPTCE-1 (220103938), da Comissão de Tomada de Contas Especial 1, constituída por meio das Portarias nº 184/2017 (DODF nº 119, de 23/06/17), nº 341/2018 (DODF nº 188, de 02/10/2018), nº 250/2023 (DODF nº 187, de 04/10/23), nº 346/2023 (DODF nº 88-A, de 28/12/23), nº 223/2024 (DODF nº 166, de 29/08/2024), nº 222 (DODF 2025 nº 168, de 05/09/2025).

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Tomada de Contas Especial 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 217, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa n° 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, com a finalidade de apurar os fatos, identificar eventuais responsabilidades e promover o devido ressarcimento ao erário dos recursos públicos destinados ao Termo de Fomento e ao projeto em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e a OSC Instituto Nova Aliança – I.N.A.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, constituída por meio da Portaria nº 183, de 16 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 173, de 17 de setembro de 2026, pág. 50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DA MATA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO Nº 70/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, decide:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Renovação de Licença de Operação (175933564), no processo 00391-00007048/2025-12, para a atividade de Posto Revendedor de Combusveis, localizado no endereço SQN 415 BLOCO A PLL ASA NORTE - Brasília - DF e de interesse de CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 00.XXX.XXX/0040-03, com fulcro no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 184/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM/DIREM (219374271), originalmente acostado no processo 00391-00005722/2019-86 (IBRAM - Gerenciamento de Área Contaminada ou Suspeita de Contaminação).

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Política de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos XII, XIV e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 4 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização social do trabalho, da eficiência administrativa e da promoção da saúde do trabalhador, previstos na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, que institui o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal e assegura direitos relacionados

à saúde, segurança, valorização e adequadas condições de trabalho dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015, que institui a Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal e estabelece diretrizes para a promoção da saúde, prevenção de agravos, vigilância dos ambientes laborais e implementação de ações de segurança e saúde no trabalho no âmbito da Administração Pública Distrital;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.648/2016, que estabelece a Política de Valorização de Servidores no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e que, dentre seus objetivos, destaca a primazia da realização profissional, o reconhecimento por parte da organização, o aprimoramento das relações socioprofissionais, a ampliação da competência profissional e a cooperação para a harmonização e o bem-estar no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que regulamenta a Política de Capacitação e Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, que institui princípios e diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção da Política e dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 47.959, de 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.412, de 04 de julho de 2025, que institui os princípios e diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programa de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho para servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com a finalidade de promover ações permanentes voltadas à valorização do servidor, à promoção da saúde integral, ao bem-estar biopsicossocial e à melhoria contínua das condições e relações de trabalho.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins de aplicação desta Política, considera-se Qualidade de Vida no Trabalho – QVT o conjunto integrado de políticas, práticas e ações institucionais voltadas à promoção do bem-estar físico, mental, social e organizacional dos trabalhadores, por meio de uma gestão humanizada, da valorização profissional, da promoção de saúde e segurança no trabalho e da melhoria contínua das condições e relações laborais, visando ao desenvolvimento humano, ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional e à construção de ambientes de trabalho saudáveis, seguros e produtivos.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria define-se:

I – Qualidade de Vida no Trabalho (QVT): conjunto de fatores que favoreçam a construção de ambiente de trabalho pautado no bem-estar individual e coletivo, mediante gestão humanizada, condições adequadas de trabalho, relações socioprofissionais respeitosas, reconhecimento e desenvolvimento profissional e equilíbrio entre vida profissional e pessoal;

II – programas de QVT: conjunto estruturado de projetos e ações destinados à implementação da Política de QVT, planejados com base em diagnóstico institucional e nas necessidades identificadas junto aos servidores, fundamentados em diagnóstico institucional de QVT e voltados à melhoria contínua do ambiente de trabalho e ao alcance da missão institucional;

III – indicadores de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT): conjunto de informações quantitativas e qualitativas utilizadas para avaliar, monitorar e acompanhar as condições de qualidade de vida no trabalho, subsidiando o planejamento, a execução e o aperfeiçoamento contínuo das ações institucionais;

IV – diagnóstico de QVT: conjunto de pesquisas e bases de dados quantitativas e qualitativas, produzidas com rigor metodológico, destinado a identificar a percepção dos trabalhadores sobre a qualidade de vida no trabalho, constituindo subsídio para a elaboração, implementação e avaliação da Política e dos Programas de QVT;

V – desenvolvimento profissional: processo de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, bem como de aprimoramento de conhecimentos, por meio de ações de capacitação e aprendizagem;

VI – condições de trabalho: características físicas, estruturais e organizacionais do ambiente laboral que influenciam a execução das atividades, abrangendo aspectos relacionados à saúde e segurança, equipamentos, instrumentos, recursos materiais e suporte organizacional;

VII – relações socioprofissionais de trabalho: interações estabelecidas no ambiente de trabalho entre servidores, gestores, equipes e demais colaboradores, abrangendo as relações entre pares, subordinados e chefias;

VIII – organização do trabalho: forma de estruturação e gestão das atividades laborais, compreendendo a divisão das tarefas, os objetivos, as metas, os prazos, os métodos de execução e os mecanismos de gestão e controle do trabalho;

IX – reconhecimento profissional: percepção dos servidores quanto à valorização de seu trabalho por pares e gestores, expressa pelo reconhecimento do desempenho, das contribuições e dos incentivos concedidos;

X – projetos de QVT: iniciativas estruturadas de promoção da qualidade de vida no trabalho destinadas ao enfrentamento de temáticas complexas identificadas por meio de diagnóstico institucional;

XI – ações de QVT: intervenções de promoção da qualidade de vida no trabalho, de caráter pontual ou contínuo, que não demandam, necessariamente, a elaboração de projeto específico.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A Política de Qualidade de Vida no Trabalho do SLU/DF observará os seguintes princípios:

I – promoção de ambiente organizacional saudável, pautado no respeito, na cooperação e na dignidade humana;

II – promoção integral da saúde, com vistas ao bem-estar físico, mental e social dos servidores, reconhecendo a inter-relação entre trabalho, saúde e qualidade de vida;

III – garantia de condições adequadas, seguras, acessíveis e saudáveis de trabalho, compatíveis com a preservação da saúde, da integridade física e da dignidade dos servidores;

IV – fortalecimento da gestão organizacional humanizada, ética, participativa, transparente e orientada para resultados sustentáveis;

V – valorização e reconhecimento do servidor, considerando suas competências, potencialidades e contribuições para o alcance da missão institucional;

VI – incentivo à cultura da paz, respeito, escuta ativa e diálogo entre gestores e equipes, promovendo participação colaborativa nas decisões institucionais;

VII – busca do equilíbrio entre as demandas institucionais e a preservação da saúde e do bem-estar dos servidores;

VIII – promoção da equidade, do respeito à diversidade e da inclusão, assegurando oportunidades de desenvolvimento e participação a todos os servidores;

IX – harmonização entre os objetivos institucionais e as expectativas e necessidades dos servidores, assegurando o equilíbrio entre efetividade organizacional e bem-estar no trabalho;

X – estímulo à iniciativa, à inovação e à criatividade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade na execução das políticas públicas finalísticas da Autarquia;

XI – desenvolvimento contínuo de competências técnicas e comportamentais, alinhado ao Planejamento Estratégico e à excelência dos serviços prestados à sociedade;

XII – promoção da cultura de promoção de saúde e segurança no trabalho, bem como prevenção ao adoecimento com foco na redução de riscos ocupacionais e na proteção da integridade física e psicossocial dos servidores;

XIII – reconhecimento e valorização do servidor em todas as etapas de sua vida funcional, inclusive na preparação para a aposentadoria;

XIV– adoção de decisões baseadas em evidências, indicadores institucionais e avaliação contínua das ações de Qualidade de Vida no Trabalho.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES

Art. 4º Constituem diretrizes da Política de Qualidade de Vida no Trabalho do SLU/DF:

I – fundamentar-se em diagnósticos institucionais, dados de absenteísmo, pesquisas de clima organizacional e indicadores de saúde ocupacional;

II – priorizar ações de promoção e prevenção da saúde física e mental, considerando o perfil epidemiológico dos servidores da Autarquia;

III – implementar medidas voltadas à melhoria das condições de trabalho, com adequações ergonômicas, infraestrutura adequada e fortalecimento da cultura de prevenção e redução de riscos ambientais e ocupacionais;

IV – desenvolver ações relacionadas à organização do trabalho, visando ao equilíbrio na distribuição de demandas, à prevenção de sobrecarga laboral, à clareza dos processos e à transparência das rotinas;

V – promover ações educativas e campanhas permanentes de sensibilização relacionadas à saúde, ao bem-estar, à cultura de paz e à prevenção do assédio;

VI – capacitar gestores e lideranças para atuação preventiva na gestão de conflitos, riscos psicossociais e promoção de ambiente organizacional saudável;

VII – incentivar a participação dos servidores na construção, no monitoramento e na avaliação das ações de QVT;

VIII – alinhar os Programas de QVT ao Planejamento Estratégico vigente, de forma compatível com a promoção da saúde, do bem-estar e dos objetivos e metas institucionais do SLU/DF;

IX – estabelecer indicadores de monitoramento e avaliação periódica da Política de QVT;

X – promover ampla divulgação da Política e dos Programas de QVT, por meio dos canais institucionais oficiais de comunicação do SLU/DF, assegurando transparência e acesso à informação;

XI – integrar as ações de QVT às áreas de gestão de pessoas, segurança do trabalho, saúde ocupacional e desenvolvimento institucional;

XII – assegurar estrutura operacional adequada e previsão de recursos necessários à implementação das ações previstas;

XIII – promover ações voltadas à inclusão, acessibilidade, diversidade e equidade no ambiente de trabalho;

XIV – desenvolver ações permanentes de promoção da saúde mental, prevenção do adoecimento psicossocial e fortalecimento das relações interpessoais no trabalho;

XV – fortalecer práticas de liderança humanizada e corresponsável no ambiente organizacional;

XVI – incentivar práticas organizacionais que contribuam para a conciliação entre as responsabilidades profissionais e a vida pessoal e social dos servidores;

XVII – implementar ações permanentes de prevenção de acidentes, gerenciamento de riscos ocupacionais, educação em segurança do trabalho e fortalecimento de práticas preventivas no ambiente laboral.

CAPÍTULO IV

DOS OBJETIVOS

Art. 5º A Política de Qualidade de Vida no Trabalho do SLU/DF possui os seguintes objetivos:

I – promover a qualidade de vida no trabalho dos servidores do SLU/DF, por meio da implementação de ações voltadas à saúde, ao bem-estar, à valorização profissional e à melhoria das condições e relações de trabalho, contribuindo para um ambiente organizacional saudável, produtivo e sustentável;

II – fortalecer o engajamento e o sentimento de pertencimento dos servidores, incentivando o alinhamento à missão, aos valores e aos objetivos institucionais;

III – desenvolver e implementar ações interdisciplinares e multiprofissionais contínuas para promoção da saúde física, mental e social e do bem-estar no ambiente de trabalho, com foco na prevenção de agravos à saúde e de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, bem como no incentivo à cultura de saúde e adoção de hábitos saudáveis;

IV – aprimorar as condições de trabalho, promovendo melhorias no clima organizacional, na cultura institucional, nas relações socioprofissionais e no ambiente físico de trabalho;

V – sensibilizar e capacitar gestores e servidores acerca da visão estratégica da Política e dos Programas de qualidade de vida no trabalho e seus impactos na saúde, produtividade e realização pessoal e profissional;

VI – promover ações interdisciplinares e multiprofissionais voltadas à promoção da saúde, à prevenção de adoecimentos e à melhoria da qualidade de vida dos servidores;

VII – estimular o desenvolvimento profissional e humano dos servidores, fortalecendo competências institucionais, relações socioprofissionais e a valorização do capital humano;

VIII – incentivar a participação dos servidores na construção e avaliação das ações de Qualidade de Vida no Trabalho, fortalecendo a gestão participativa e o diálogo institucional;

IX – promover ambiente de trabalho inclusivo, acessível, equitativo e respeitoso à diversidade;

X – integrar as ações de Qualidade de Vida no Trabalho às estratégias institucionais e às políticas de gestão de pessoas do SLU/DF;

XI – fortalecer a cultura de segurança e saúde no trabalho, promovendo a prevenção de acidentes, a redução dos riscos ocupacionais e a preservação da integridade física e psicossocial dos servidores;

XII - fortalecer a cultura organizacional voltada ao cuidado, inovação e aprendizagem institucional.

CAPÍTULO V

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 6º A Política de Qualidade de Vida no Trabalho do SLU/DF será desenvolvida a partir dos seguintes eixos temáticos:

I – saúde e bem-estar: adoção de ações, projetos e programas que contemplem pesquisas de causas de mal-estar no ambiente de trabalho, ações de prevenção e promoção de saúde e campanhas de esclarecimentos e orientação sobre relações interpessoais;

II – profissional: desenvolvimento de competências e aperfeiçoamento do conhecimento, por meio de oportunidades de capacitação e treinamento, e o aprimoramento das relações socioprofissionais baseadas em interações sociais estabelecidas no ambiente de trabalho, abrangendo as relações entre os pares, os subordinados e os chefes;

III – estrutura: estruturação do ambiente de trabalho nas dimensões de contexto, condições e organização do trabalho, com observância aos princípios das políticas de qualidade de vida no trabalho;

IV – estima: identificação do servidor com a missão, visão e valores institucionais, e sua valorização e reconhecimento por seus pares, superiores hierárquicos e sociedade;

V – pessoal: atenção às condições psicossociais dos servidores na relação com o seu trabalho e vida pessoal, utilizando-se dos campos bem-estar, significado pessoal, familiar, estímulo ao voluntariado, pacificação de conflitos, ações de solidariedade e projetos de responsabilidade social e ambiental, bem como ações de preparação para a vida subsequente à aposentaria.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º Compete ao SLU/DF:

I – promover, coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT;

II – apoiar institucional e tecnicamente programas, projetos, ações e iniciativas relacionadas à Qualidade de Vida no Trabalho;

III – promover a integração entre as unidades administrativas para execução das ações de QVT;

IV – incentivar práticas institucionais voltadas à promoção da saúde, segurança no trabalho e valorização dos servidores;

V – fomentar ações de prevenção ao adoecimento ocupacional e psicossocial;

VI – disponibilizar instrumentos e indicadores para avaliação da efetividade das ações, programas e resultados da Política de QVT;

VII – promover ações de capacitação e sensibilização relacionadas à saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho;

VIII – assegurar condições institucionais e apoio administrativo para a execução das ações previstas nesta Política;

IX – realizar ou promover diagnósticos periódicos sobre condições de trabalho, clima organizacional, saúde ocupacional e fatores relacionados à qualidade de vida no trabalho.

Art. 8º Compete às chefias e gestores:

I – promover ambiente de trabalho saudável, respeitoso, inclusivo e colaborativo;

II – estimular a participação dos servidores nas ações e programas de QVT;

III – prevenir práticas de assédio, discriminação, violência e outras formas de violação no ambiente de trabalho;

IV – apoiar e incentivar ações de promoção da saúde, segurança, prevenção de riscos ocupacionais e bem-estar no trabalho;

V – contribuir para o fortalecimento das relações socioprofissionais, da comunicação institucional e da cooperação entre as equipes;

VI – adotar práticas de liderança humanizada, ética e participativa;

VII – atuar preventivamente na identificação de fatores de risco relacionados ao adoecimento físico e psicossocial dos servidores.

Art. 9º Compete aos servidores:

I – colaborar para a manutenção de ambiente de trabalho saudável, respeitoso e colaborativo;

II – participar, de forma espontânea e sempre que possível, das ações, programas e iniciativas institucionais de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT;

III – observar e cumprir as normas de saúde e segurança no trabalho;

IV – contribuir para o fortalecimento da cultura institucional de cuidado, respeito e valorização da vida;

V – zelar pelas relações interpessoais e pelo bom convívio no ambiente organizacional;

VI – cooperar com as ações institucionais voltadas à promoção da saúde e melhoria das condições de trabalho;

VII – comunicar às unidades competentes situações que possam representar risco à saúde, à segurança ou à integridade física e psicossocial dos servidores.

CAPÍTULO VII

DA GOVERNANÇA E DO MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE QVT

Art. 10. A implementação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT serão coordenados pela unidade administrativa competente pela gestão das ações de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do SLU/DF, podendo contar com o apoio de comissão, grupo de trabalho ou outras unidades administrativas, sempre que necessário.

Art. 11. A implementação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT observará as diretrizes e a estrutura de governança previstas no Decreto nº 42.375, de 28 de julho de 2021, promovendo a integração do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF à Rede Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho.

Parágrafo único. O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF indicará, na forma da legislação vigente, servidores para atuarem como Agentes de Qualidade de Vida no Trabalho, sendo um titular e um suplente.

Art. 12. As ações de QVT poderão ser estruturadas por meio de programas, projetos, campanhas e capacitações, ações intersetoriais e demais iniciativas institucionais voltadas à promoção da saúde, bem-estar e valorização dos servidores.

§1º Os Programas e ações de QVT deverão observar as diretrizes desta Política, bem como o Planejamento Estratégico institucional.

§2º As ações poderão ser desenvolvidas em parceria com órgãos e entidades públicas ou privadas, observada a legislação vigente.

Art. 13. A Política de Qualidade de Vida no Trabalho deverá ser acompanhada por meio de indicadores institucionais, diagnósticos organizacionais, pesquisas de clima, dados de absenteísmo e demais instrumentos de monitoramento relacionados à saúde e às condições de trabalho.

Art. 14. A Política de Qualidade de Vida no Trabalho será submetida a monitoramento, avaliação e revisão periódica, visando ao seu aperfeiçoamento contínuo e à adequação às necessidades institucionais e dos servidores.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os Programas e ações de Qualidade de Vida no Trabalho poderão ser regulamentados por instrumentos complementares, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Política, observada a legislação vigente.

Art. 16. A implementação das ações previstas nesta Política de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT observará a disponibilidade orçamentária, financeira, administrativa e operacional do SLU/DF.

Art. 17. As ações do Programa serão submetidas a instrumentos avaliativos quantitativos e qualitativos para a efetiva mensuração dos resultados alcançados e o contínuo aprimoramento dos benefícios gerados aos servidores e colaboradores.

Art. 18. As ações apresentadas no Relatório Anual de Execução deverão ser organizadas pelos Eixos definidos na Política de QVT.

Art. 19. Os resultados mensurados do Programa deverão ser consolidados até o último dia útil de dezembro de cada ano e comporão o Relatório Anual de Execução.

Art. 20. O Relatório Anual de Execução, contendo a comparação entre as ações planejadas e as efetivamente executadas e a avaliação quantitativa e qualitativa dos indicadores, deverá ser encaminhado anualmente à Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho para análise, até o vigésimo dia útil de janeiro de cada ano.

Parágrafo único. O Programa de QVT e o Relatório Anual de Execução serão amplamente divulgados para todo a Autarquia e encaminhados anualmente para a Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 21. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR FERNANDO TIAGO VALENTE DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002859, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THAYANE ALMEIDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002859, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430686-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00703474, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE PAULA COUTINHO, Médico, matrícula 162.913-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA CRISTINA DE FREITAS VITAL SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.702-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA ANCILLA DA SILVA MOURA, matrícula 275.318-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00702423, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2026.

NOMEAR DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.686-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00702423, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 40000679, de Coordenador, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 2026.

NOMEAR KATIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 40000679, de Coordenador, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA VILANOVA BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 40000879, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 40000879, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000664, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME GOMES SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000664, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de agosto de 2026, publicado no DODF nº155, de 21 de agosto de 2026, página 27, o ato que nomeou EDICARLOS LUSTOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000861, de Assessor, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR TAIZA MIRELE DA COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000861, de Assessor, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PRISCILLA KELLY MOREIRA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 40000784, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio ao Trabalhador em Situação de Rua, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2026.

NOMEAR GLAURA APARECIDA DOS REIS MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 40000784, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio ao Trabalhador em Situação de Rua, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CLAÚDIA DE BRITO ANDRÉ SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000986, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01000661, de Subsecretário, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA, matrícula 125.099-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLAÚDIA DE BRITO ANDRÉ SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000936, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 40, o ato que nomeou EDUARDA DA SILVA MARIA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON DOS SANTOS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02000039, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2026, publicado no DODF nº 180, de 28 de setembro de 2026, página 32, o ato que nomeou LUCAS CÂNDIDO DE CARVALHO LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 08400156, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAIO VICENTE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400080, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DÉBORA CAMILY FRUTUOSO DE SOUZA MACIEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 08400155, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MICHAEL LIMA DE MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08400095, de Assessor Técnico, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO FERNANDES SILVA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400092, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 158 de 26 de agosto de 2026, página 18, o ato que nomeou IURIS CUNHA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO VICENTE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA CAMILY FRUTUOSO DE SOUZA MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08400095, de Assessor Técnico, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUAEL GAMA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400080, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 08400155, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400092, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE MELO BONFIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 08400153, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA ANDRADE PEIXOTO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 08400156, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR KETLYN INDIARA DE SOUSA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600196, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR PHABLO DE BRITO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600196, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA RUFINO PEREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00001801, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 27 de agosto de 2026.

NOMEAR NATHANA FERREIRA COELHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00001801, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR JESSIKA WALTER ARAUJO, matrícula 1.733.303-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 93001525, de Chefe, do Núcleo Administrativo, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, SIMALIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 221.167-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 93001049, de Gerente, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Captação de Recursos, da Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula 224.021-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 93001501, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 224.153-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 93001520, de Chefe, do Núcleo de Fluxo de Caixa, da Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PERPETUA PASCOAL FROTAS, matrícula 192.810-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 93001390, de Assessor, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR VITÓRIA BORGES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 93001525, de Chefe, do Núcleo Administrativo, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR ANA PERPETUA PASCOAL FROTAS, matrícula 192.810-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 93001501, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 224.153-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 93001049, de Gerente, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Captação de Recursos, da Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de julho de 2026, publicado no DODF nº 141, de 3 de agosto de 2026, página 26, o ato que nomeou ALESSANDRO DE ARÊA SILVA, matrícula 35.802-9, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA ROCHA GOMES URBANO, matrícula 250.372-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 23000396, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 28 de outubro de 2026.

EXONERAR, por extinção de cargo, LETÍCIA FONTENELE RIBEIRO GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, matrícula 172.6307-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 23000398, de Gerente, da Gerência de Planejamento da Contratação, da Seção de Licitações, da Coordenação de Contratações Públicas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 26 de outubro de 2026.

NOMEAR LETÍCIA FONTENELE RIBEIRO GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, matrícula 172.6307-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR MATHEUS LUCAS GUEDES GUALBERTO, matrícula 256765-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

CELINA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2026, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 12 de novembro de 2026, as férias da servidora LAÍZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 1.726.879-6, Chefe, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, programadas para o período de 03/11/2026 a 12/11/2026, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, art. 10, § 2º, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) para conduzirem o processo de avaliação documental.

Art. 2º A CSAD, em caráter permanente, será composta da seguinte forma:

I. RAYNARA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.720.547-6, na qualidade de Presidente;

II. LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula 1.715.255-0, na qualidade de Membro;

III. PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula: 00912972, na qualidade de Membro;

IV. ANTONIA CALVACANTE DE ALMEIDA SOBRINHO, matrícula: 1727377-3, na qualidade de Membro; e

V. FELIPE GONÇALVES MAGALHÃES, matrícula: 1732318-5, na qualidade de Membro.

Art. 3º Os procedimentos para avaliações documentais, nos termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, terão por base a totalidade da produção documental da Administração Regional do Plano Piloto, que inclui:

I. Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II. Determinação do ciclo de vida dos documentos: fases corrente, intermediaria e permanente; e

III. Fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 4º Ainda, compete à CSAD, nos termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003:

I. Elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim;

II. Tratar os documentos e processos digitais e não digitais por meio classificação, avaliação e destinação, aplicando os planos de classificação e a tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo das atividades- meio e fim;

III. Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal, listagem de eliminação de documentos sem valor que ultrapassaram o prazo de guarda, conforme a legislação em vigor;

IV. Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal, listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação em vigor;

V. Sugerir ao Administrador Regional a adequação das instalações físicas e segurança predial dos acervos arquivísticos, conforme legislação vigente;

VI. Enviar anualmente relatório de atividades da CSAD ao Arquivo Público do Distrito Federal; e

VII. Realizar outras ações de gestão de documentos determinadas pelo Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, bem como pelo Arquivo Público do Distrito Federal, Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 58, de 5 de maio de 2026, publicada no DODF nº 081, de 6 de maio de 2026.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00005758/2026-68, resolve:

Art. 1º Designar o servidor: ALEX ALVES LEITE, Assessor Técnico, matrícula nº 1.727381-1 da Gerência de Licenciamento Eventual, para substituir a servidoraKÁTIA CILENE BATISTA TÁVORA, matrícula nº 1.714.323-3, Gerente da Gerência de Licenciamento Eventual, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Plano Piloto, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 128, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto, Grupo de Trabalho composto por servidores efetivos, que ficará responsável por executar atividades relativas ao controle, ao acompanhamento e à tramitação dos processos de acertos de contas de servidores exonerados desta Unidade Administrativa, com inscrição de débitos nas contas contábeis do SIAC/SIGGO abaixo discriminadas:

I - 113811500 - Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesas de Terceiros;

II - 113811600 - Crédito a Receber por Acerto Financeiro com Servidor, Ex-Servidor e Inativo.

Art. 2º Criar Unidade SEI! específica para o gerenciamento dos processos de acertos de contas lançados nas contas contábeis acima registradas, que ficará sob a responsabilidade da Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFIN, competindo-lhe a gestão, o acompanhamento e a adoção das providências necessárias à instrução dos processos relacionados às contas contábeis previstas no art. 1º.

Art. 3º Fica autorizado o acesso à referida Unidade aos servidores:

I - JOSINALDO INÔR DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.462-3;

II - JÉSSICA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 1.722.945-6; e

III - LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula 1.715.255-0, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças.

Art. 4º A utilização da Unidade SEI! de que trata esta Ordem de Serviço destina-se exclusivamente à gestão dos processos relacionados aos acertos de contas de ex-servidores, observadas as normas de gestão documental, segurança da informação, proteção de dados pessoais regida pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Caberá à Gerência de Orçamento e Finanças manter atualizada a relação de servidores autorizados a acessar a Unidade SEI!, solicitando à unidade competente as inclusões e exclusões necessárias, sempre que houver alteração na lotação ou nas atribuições dos usuários.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 152, de 28 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2026 – FUNAP/DF, constante do Processo SEI nº 00141-00004062/2026-14:

I – PAULO HENRIQUE LEÃO MORAES, matrícula nº 0091338-3;

II – VIRGÍLIO GALISA DE SOUZA, matrícula nº 1.722.654-6;

III – PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2.

Art. 3º Compete aos gestores e fiscais exercer as atribuições previstas nas normas de gestão e fiscalização contratual, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no item V, Artigo 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, regulamentado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017. resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Processo SEI nº: 00131-00002973/2026-44, 11 (onze) meses, correspondentes a 330 (trezentos e trinta) dias, de Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, da servidora SOLANGE AFONSO DE FREITAS - Matrícula: 41.792-0, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, APOSENTADA pela Ordem de Serviço IPREV nº 89, de 28/10/2026, publicada no DODF Nº 203, de 03/11/2026, pág 25. Processo SEI nº 00131-00002585/2026-63. SIRAC ID. 79100020041406f0c867ea.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVERIA DE AQUINO LOPES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c Decreto 47.810 de 13/10/2025, resolve:

Art. 1º Designar: DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 392448, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSÉ GONÇALVES SANTÓRIO, matrícula 1693548-9, Repositor, e LUCAS ALVES SOUZA CARDIM, matrícula 17258421, Assessor da Administração Regional de Brazlândia, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado desta Administração Regional de Brazlândia, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

_____

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 205, de 05 de novembro de 2026, página 39.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso V, do Art. 11, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência do servidor: SAMUEL BARBOSA CRUZ, ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, matrícula 1401177-8, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, por haver completado os requisitos para aposentadoria, e optado por permanecer em atividade, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, c/c com o Art. 45, da LC nº 769, de 30/06/2008, c/c o Art. 114, da LC 840/2011, a contar de 30 de Setembro de 2026, conforme o processo SEI n. 00133-00001805/2026-85.

Art. 2º Revoga-se ordem de serviço em contrário .

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WASHINGTON SANTANA LARANJEIRA, matrícula 1.723.348-8, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a função de gestor do contrato e CLEITON DA COSTA SOUSA, matricula nº 1.716422-2, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para função de fiscal, do Contrato nº 01/2024 - RA-RFI de prestação de serviços nos termos do padrão nº 005/2002, firmado entre a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP e a Administração Regional do Riacho Fundo I, conforme consta do Processo SEI nº 00148-00000792/2024-97.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço, em todas as suas fases, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 41, inciso II e § 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como em observância à Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; à Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; à Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e à Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e determinar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas ou defeitos observados, comunicando à autoridade competente as situações que ultrapassarem suas atribuições.

Art. 3º Revogar a Ordem de serviço N°25 de 27 de março de 2025, publicado no DODF em 07 de abril 2025, pág. 55

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, e conforme Processo SEI nº00306-00001120/2026-73, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL DOS REIS GONÇALVES, matrícula nº 1703816-2, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, desta Administração Regional para substituir o Gerente de Obras da RA-SCIA/ESTRUTURAL, no período de16/11/2026 a 15/12/2026, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROSEANE LONGATO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 1.732.754-7 para substituir o (a) Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 , de 23 de dezembro de 2011, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, da servidora LARISSA SANDES RODRIGUES, matrícula nº 1719208-0, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a fim de participar do Evento: ELI Summit, em Londrina/PR, entre os dias 23/11/2026 a 27/11/2026, já incluído o período de trânsito. Processo SEI 04022-00001242/2026-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.733.857-3, Gerente de Administração para atuar como Executor Titular e FRANCISCO MESSIAS NEVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 175.541-2, Gestor em Políticas Pública e Gestão Governamental, para atuar como Executor e Suplente no âmbito dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, nesta Administração Regional, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços Nº 053878/2025 (165726776) constante no Processo Nº (04040-00000100/2025-31), firmado com a Administração Regional de Arapoanga.

Art. 2° Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a (s) nota (s) fiscal (s) de acordo com a Lei 14.133/2021.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 2º da Portaria nº 29, de 01 de julho de 2026, e ainda com o artigo 3º Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula nº 17317541, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o interino do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 06000099, de Chefe, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, no período de 13/10 a 23/10/2026, devido a férias regulamentares do titular. Processo SEI/GDF nº 04051-00001155/2026-84.

SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 2º da Portaria nº 29, de 01 de julho de 2026, e ainda com o artigo 3º Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANTONIO DA SILVA PINTO, matrícula 1731770-3, Diretor CPE-07, da Diretoria de Infraestrutura e Comunicação, da Coordenação de Rede Corporativa, para Responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições o Cargo Público Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 06000100, de Coordenador, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração Digital do Distrito Federal, a contar de 18/11/2026, até a sua revogação ou posse do referido Cargo, conforme Processo SEI/GDF nº 04051-00001287/2026-14.

SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 807, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação de solução corporativa de observabilidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), integrada ou composta por componentes interoperáveis, para monitoramento de infraestrutura física, virtualizada e em nuvem; monitoramento de desempenho de aplicações (APM), inclusive transações e rastreamento distribuído; monitoramento de bancos de dados; coleta, correlação, consulta e retenção de métricas, logs e traces; monitoramento da experiência digital (Digital Experience Monitoring – DEM); e capacidades de análise operacional automatizada (AIOps), incluindo detecção de anomalias, correlação de eventos e apoio à identificação de causas prováveis de falhas e degradações e designa seus integrantes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 613 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e com fundamento nos arts. 7º e 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nos arts. 9º e 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de solução corporativa de observabilidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), integrada ou composta por componentes interoperáveis, para monitoramento de infraestrutura física, virtualizada e em nuvem; monitoramento de desempenho de aplicações (APM), inclusive transações e rastreamento distribuído; monitoramento de bancos de dados; coleta, correlação, consulta e retenção de métricas, logs e traces; monitoramento da experiência digital (Digital Experience Monitoring – DEM); e capacidades de análise operacional automatizada (AIOps), incluindo detecção de anomalias, correlação de eventos e apoio à identificação de causas prováveis de falhas e degradações, objeto do Processo SEI nº 04044-00069956/2026-08, visando ao atendimento da demanda da Subsecretaria de Tecnologia da Informação desta Secretaria de Estado de Economia - SEEC.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

I - WENDEL LEO DE LIMA GONÇALVES, matrícula 288.083-0, como Integrante Requisitante;

II - RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 287.848-8, como Integrante Técnico;

III - JÉSSICA ALBUQUERQUE BARROS TAVARES LIMA, matrícula 287.217-X, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, aplicável no Distrito Federal por força do art. 269-A do referido Decreto, e na legislação correlata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Resolução nº 2, de 14 de julho de 2026, que institui Comissão Técnica de Regulamentação e Padronização para elaboração, revisão e consolidação de propostas normativas, guias e manuais acerca de licitações e contratos administrativos no âmbito do Subcomitê de Governança das Contratações Públicas, do Comitê Interno de Governança, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria SEEC/DF nº 347, de 15 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 2, de 14 de julho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

I -

.....

"a) LITCYA COELHO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 288.376-7 (NR)

"b) BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA, matrícula nº 1430738-3 (NR)

II -

.....

"a) JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 288.393-7 (NR)"

b)

.....

.....

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA ARAUJO TAVARES

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTRATOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 733, de 29 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 1º de outubro de 2026, conforme suas competências regimentais, e considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Ordem de Serviço, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do (s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SORAIA SORICE DA SILVA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023206/2023-02	49736/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES	GEORGE AMILTON MELO SIMÕES	1.732.406-8	HAGATA SILVA OLIVEIRA	1.727.369-2

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41	49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CONSELHO TUTELAR CEILÂNDIA IV	LEONARDO SANTOS LEITE	1.733.817-4	TATIANE ELENIRA GOMES DO CARMO	249.604-6
SEDES - SUBSAN - DEPÓSITO PATRIMÔNIO	HUMBERTO LEANDRO FERREIRA	285.769-3	RAISSA LUANA DE OLIVEIRA MELO	280.309-7
PMDF - 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SÉRGIO VEREDIANO DOS SANTOS	18.315-6	RUANA MAIA DINIZ	738.313-4

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025357/2023-97	49851/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - 9° GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR PLANALTINA	OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	141.593-6	MARCUS EDUARDO SOTERO ARAÚJO DE PAIVA OLIVEIRA	105.761-4

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023604/2023-11	49752/2023		MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA NORTE	JOYCE ALVEZ CRUZ	256.689-3	ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	248.994-5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - EDIFÍCIO SEDE	MARCELA APARECIDA PAIVA	1.430.943-2	ELISABETH SOUSA FERREIRA	33.992-X
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - PARQUE INFANTIL SETOR LESTE	ALDAIR SILVA COUTO	90.081-8	JORGE EDUARDO PEREIRA	1.724.065-4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - SALÃO COMUNITÁRIO - SETOR SUL	ALDAIR SILVA COUTO	90.081-8	JORGE EDUARDO PEREIRA	1.724.065-4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - PARQUE INFANTIL SETOR LESTE	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS	30.697-5	LAÉRCIO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA	1.720.336-8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - JUNTA MILITAR	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS	30.697-5	LAÉRCIO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA	1.720.336-8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES - GALPÃOZINHO	ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS	107.192-0	VERA LÚCIA GOMES DA SILVA	31.359-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - BIBLIOTECA PRAÇA PÚBLICA DO GAMA	ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS	107.192-0	VERA LÚCIA GOMES DA SILVA	31.359-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DRO	ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS	1.715.348-4	JOÃO GONZAGA TEIXEIRA	91.204-2

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTRATOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 733, de 29 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 1° de outubro de 2026, conforme suas competências regimentais, e considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Ordem de Serviço, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é prestação de serviços continuados de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações, em regime de comodato.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 550, de 12 de dezembro de 2018; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SORAIA SORICE DA SILVA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
00040-00039522/2020-12	42648/2021		TIM S.A.	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Administração Regional do Gama	MIGUEL DE LIMA PAIVA	1.728.028-1	JORGEN EDUARDO PEREIRA	1.724.065-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTRATOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 733, de 29 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 1° de outubro de 2026, conforme suas competências regimentais, e considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1° Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Ordem de Serviço, com a respectiva indicação, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de berçário Institucional (localizado no Anexo do Palácio do Buriti) para o Programa de Atenção Materno Infantil dos Servidores do Governo do Distrito Federal (PROAMIS/GDF), com disponibilização de mão de obra, fornecimento de alimentação, materiais de limpeza, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, brinquedos pedagógicos e materiais didáticos, conforme Processo SEI nº 00040- 00019287/2021-35.
Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 550, de 12 de dezembro de 2018; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e nas legislações pertinentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SORAIA SORICE DA SILVA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	Contrato:		EMPRESA	
00040-00019287/2021-35	nº 44832/2021 - SEEC		G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
Órgão/Unidade	Gestora Titular	Matrícula	Gestor Suplente	Matrícula
SEEC	MARINA NUNES DE OLIVEIRA GOMES	287.297-8	LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO	277.958-7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00076528/2026-23, resolve:
DESIGNAR: YHURY GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.394-9, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Acompanhamento dos Recursos OGU CAIXA, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00009427/2025-66, resolve:
CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço nº 218, de 15 de junho de 2026, publicada no DODF nº 109, de 17 de junho de 2026, página 39, que designou GABRIEL NOVELLO, matrícula nº 280.406-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00076498/2026-55, resolve:
DESIGNAR MANUELA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 286.325-1, para substituir o(a) Coordenador(a), símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no perído de 18 de novembro de 2026 a 27 de novembro de 2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:
AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora SARA BORGES LOPES DE SOUSA, matrícula nº 284.376-5, Gerente de Soluções Integradas (Seec), para atuar como docente e monitora na 17ª edição do Curso de Inteligência Artificial Aplicada ao Contexto da Segurança Pública, no período de 16 a 20 de novembro de 2026, em Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e das vantagens fixas, nos termos do art. 1º, do inciso II do art. 2º e do art. 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00076710/2026-84.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 789, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento , resolve:
Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de EXAMES DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET/CT), em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, conforme processo SEI-GDF 00060-00010576/2026-17:
I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde:
a) ALYNE SELLANI FERREIRA ALVES - Matrícula nº 1.681.058-9;
b) FLÁVIA RIBEIRO MARCIANO - Matrícula nº 1.697.008-X.
II - Representantes da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA):
a) ENRIQUE MAIA ROCHA, Matrícula nº 140127-1;
b) PAULO CESAR ARRAIS REZENDE, Matrícula nº 1401558-7;
c) MARIANA PEREIRA ELIAS, Matrícula nº 17232716;
d) AISLUCY SOARES PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 17233828.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:
Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;
Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:
Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANY VAZ FIGUEIREDO, matrícula nº 1696.829-8, da função de Referência Técnica Distrital (RTD) Titular em Medicina de Família e Comunidade.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA MARTHA ANTERO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 162912-3, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Pneumologia - Colaboradora, com carga horária de 10h semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula: 0142224-3, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Pneumologia - Colaboradora, com carga horária de 10h semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 107, de 10 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de novembro de 2026, que institui o Grupo de Trabalho – GT-PNPCC, com a finalidade de promover ações e atividades voltadas à implementação da Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no Item II – Eixo Saúde Digital, ONDE SE LÊ: "...Subsecretaria de Tecnologia da Informação em Saúde..." e "...Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento...", LEIA-SE: "...Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde..." e "...Diretoria de Transformação Digital...". Quanto à composição do referido Grupo de Trabalho, ONDE SE LÊ: "...VICTOR LEONARDO ARIMATEIA QUEIROZ, matrícula nº 16577574...", LEIA-SE: "...DEILTON LOPES DA SILVA, matrícula 1725527-9...".

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): RONALDO MACARIO DOS SANTOS, 1.438.610-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.893 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de agosto de 1997 a 31 de dezembro de 1997, 12 de abril de 1999 a 26 de outubro de 1999, 05 de novembro de 2001 a 16 de agosto de 2002, 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2004, 1º de maio de 2004 a 1º de agosto de 2004, 1º de março de 2005 a 30 de março de 2005, 08 de agosto de 2005 a 10 de abril de 2006, 13 de novembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, 1º de março de 2007 a 1º de fevereiro de 2008, 01 de julho de 2008 a 14 de novembro de 2008, 06 de dezembro de 2008 a 05 de fevereiro de 2009, 05 de março de 2009 a 31 de agosto de 2009, 18 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010 e 19 de janeiro de 2011 a 31 de maio de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00506778/2026-51.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SILAS NEVES PRIMO, matrícula 146.953-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso IV, da Lei Complementar federal nº142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 01/06/2026.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº. 489 de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº. 230 de 05 de dezembro de 2025 - pág. 04, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LORHANA MARTINS MORAIS SILVA, matrícula nº 1435088-2, lotado (a) no (a) Diretoria do Samu 192 (SES/SEAS/CRDF/SAMU), para participar do evento denominado "28º Congresso Brasileiro de Enfermagem- CBCENF",a realizar-se em Natal - RN, no período de 30/11/2026 a 03/12/2026, com período de afastamento de 29/11/2026 a 04/12/2026, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00551680/2026-59.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 742, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, publicado no DODF Nº 28, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026, que designou GIOVANA GAROFALO, matrícula 1709622-7, ocupante do cargo de Farmacêutica-Bioquímica-Farmácia, para substituir a Diretora, Símbolo CPE-07, Código SIGRH 55003097, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora FERNANDA DUARTE DE ANDRADE, matrícula 1711721-6, ocupante do cargo de Farmacêutica-Bioquímica-Farmácia, para substituir a diretora, Símbolo CPE-07, Código SIGRH 55003097, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar da publicação. Processo SEI nº 00060-00566250/2021-27.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 743, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONVALIDAR a concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora NATALIA VODOPIVES PFEIL GOMES PEREIRA, matrícula SES-DF nº 1.679.807-4, durante o período remanescente de 30/07/2026 a 27/10/2026, encerrando, assim o prazo máximo de cinco anos da licença anteriormente concedida pela Ordem de Serviço nº 88, de 06/04/2021, publicada no DODF nº 65, de 08/04/2021, pág. 14, em razão de retorno antecipado deferido nos autos do Processo nº 00060-00503326/2020-22, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00463729/2026-17.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 744, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor CARLOS MARCIO CORDEIRO VIANA, matrícula SES-DF nº 1.444.062-8, por 03 (três) anos, a contar de 01/11/2026, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00418202/2026-38.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.204, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 09, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração:

Nome: PATRICIA KELLY KAVAMOTO VIEIRA, Matrícula nº 01984829, Quinquênio: 3º) 13/12/2020 a 11/12/2025 . Processo: 00391-00014024/2026-09.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00573816/2024-10, resolve:

DESTITUIR a servidora LUCIENE CORADO GUEDES, matrícula 156.469-2, Enfermeira, da substituição do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor JOHN WESLEY MOTA BRUM, matrícula 1723.297-X, Enfermeiro para substituir o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARGA VILANI POTI DE SOUZA SILVA, matrícula 137.583-0, no cargo de MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, Ementa: Regra de transição da EC 47/05, a contar de 01 de setembro de 2025, conforme processo 00060-00490840/2026-86.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CLAUDIA MARIA ROSA ALVES, matrícula 188.694-0, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/10/2026, conforme processo 00060-00490878/2026-59.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA, matrícula 189180-4, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe PRIMEIRA, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso IV, da Lei Complementar federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 03/02/2024, conforme processo n° 00060-00101393/2026-00.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CELIO RIGUETE GUIMARAES, matrícula 136093-0, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, a contar de 19/02/2023, conforme processo 00060-00471148/2026-59.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 648, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR o (a) servidor (a) RENAN OLIVEIRA SILVA, matrícula 1442405-3, da função Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o (a) servidor(a) MARCOS ROBERTO GAMA PIRES, matrícula 0138942-4, para exercer a função de substituto legal do(a) Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 649, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: ISABELA FERREIRA CAETANO, 16883888, MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 1º quinquênio, período: 24/10/2018 à 22/10/2023.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MARIA CARLA LEMOS DIMATTEU MOTA, 16736451, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período: 20/02/2021. À 18/02/2026, 00060-00045652/2026-05.

DESIGNAR MARIANA GARCIA SILVA COSTA, matrícula 14418924, Técnico Administrativo, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 652, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSEMAYRE LOPES DA CRUZ, matrícula n° 183.046-5, do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/02/2026, conforme processo n° 00060-00477382/2021-85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ARLEY KAMINISHI DOS SANTOS, matrícula n° 140.605-1, do cargo de Medico- Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, om fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 27/11/2025, conforme processo n° 00060-00507545/2026-76.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora DEUZELIA DE HOLANDA LOPES, matrícula n° 138.772-3, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 12/06/2026, conforme processo n ° 00060-00541312/2026-01.

TORNAR SEM EFEITO A REVISÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA da servidora MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA, matrícula n° 156.103-0, do cargo de Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, pág. 21. Processo nº 00060-00409827/2018-07.

REVER, na Ordem de Serviço nº 340, de 19 de julho de 2023, publicada no DODF nº 137, de 21 de julho de 2023, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA, matrícula n° 156.103-0, do cargo de Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 16/12/2017, conforme processo n° 00060-00409827/2018-07.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 653, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR o(a) servidor(a) ITALO DIAS DE SOUSA PAES LANDIM, matrícula 17194709, ocupante do cargo de Médico de Família e Comunidade, da função de substituto(a) legal do(a) Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIA COSTA MUZA, matrícula 14437821, ocupante do cargo de Psicóloga, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 317, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, e observados os termos dos artigos 85 a 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as normas para o encerramento do exercício das unidades gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os órgãos de relativa autonomia administrativa e financeira e os Fundos do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, o servidor DIOGO JESUS CANDIDO DOS REIS, matrícula nº 0353054X, da função de membro da Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2026, da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, designado pela Instrução nº 309, de 03 de novembro de 2026, publicada no DODF nº 204, de 04 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

DENNISE DE PAULA SOARES SALES, matrícula 252.549-6, para substituir CLEITIANE NUNES PASSOS, matrícula 219.701-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Verde do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/10 a 17/11/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00344382/2026-30.

VANEIDE DE MORAIS SANTOS MENDES, matrícula 23.113-4, para substituir FRANCELINA SOARES BARBOSA, matrícula 27.676-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17/03 a 20/06/2026, 23 a 26/03/2026, 3/08 a 31/10/2026, por motivo de TRE e licença servidor do titular. Processo 00080-00039268/2022-67.

LUANA CASSEMIRO VIEIRA DE AQUINO, matrícula 253.578-5, para substituir BARBARA DA SILVA PEDROSO, matrícula 225.583-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/11 a 2/12/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00001165/2026-58.

SHIRLEY PEREIRA ROCHA, matrícula 248.562-1, para substituir HELIO RAMOS DE CASTRO, matrícula 215.283-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17 a 28/08/2026, 1º/09/2026 e 10/09 a 9/10/2026, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00268912/2026-36.

JULIANA DA SILVA ROSAS, matrícula 244.397-X, para substituir ADELIA SAMARA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 249.953-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 28/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00219487/2020-66.

LAYSSA DANTAS RIBEIRO, matrícula 247.979-6, para substituir CARLIANA ROSA DE MACEDO, matrícula 251.093-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/08/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00261191/2025-52.

FRANCISCO DENILSON BEZERRA DA SILVA, matrícula 213.214-1, para substituir ELLEN CRISTINA MATOS DE PAULA, matrícula 249.933-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/08 a 4/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00269993/2026-91.

CESAR BARBOSA NASCIMENTO, matrícula 249.856-1, para substituir VERA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA, matrícula 25.392-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 19 a 30/10/2026, 3 a 22/11/2026 e 23 a 22/12/2026, por motivo de licença servidor e férias do titular. Processo 00080-00357681/2026-34.

DENISE CRISTINA FERNANDES SILVA, matrícula 210.401-6, para substituir STELLA TURIBIO NOGUEIRA, matrícula 252.693-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21/09/2026, 23/09/2026, 25/09/2026, 29/09/2026, 30/09 a 9/10/2026, por motivo de abono e férias do titular. Processo 00080-00132480/2026-26.

ANTENOR CAMPOS BRAGA JUNIOR, matrícula 249.907-X, para substituir MARIDALVA GOMES DA CRUZ, matrícula 210.248-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 20/10/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00178397/2026-01.

ADRIANA DA SILVA MACIEL, matrícula 253.280-8, para substituir FRANCIMAR DE SOUZA AUGUSTO, matrícula 214.042-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 20/10/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00271207/2026-16.

CRISTIANO LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 215.356-4, para substituir ELIZABETH MEIRELES ALVES, matrícula 215.275-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 1º a 20/09/2026, 21/09 a 6/10/2026, 13 a 14/10/2026, por motivo de férias, recesso, abono do titular. Processo 00080-00151489/2025-55.

ANAILTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28.101-8, para substituir MARIA RITA SILVEIRA, matrícula 28.371-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Barra Alta, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/10 a 9/11/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00231698/2026-62.

VANESSA ALVES LEITE MOURBIH, matrícula 213.657-0, para substituir CYNTHIA JOANNA DE SOUZA LUNKES, matrícula 28.935-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/11 a 10/12/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00359835/2026-22.

JOAQUIM GILDINO PINHEIRO MELO, matrícula 225.505-7, para substituir MARIA DE FATIMA MARTINS TURIBIO, matrícula 25.381-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 11/08/2026, 13 a 31/08/2026, 1º a 30/09/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00173324/2026-15.

ROGERIO GALDINO RIBEIRO, matrícula 29.300-8, para substituir EDJAIME SANTANA BATISTA, matrícula 49.925-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/09 a 26/10/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00057305/2026-42.

CLEUSON DOS REIS, matrícula 253.429-0, para substituir HELIO TEIXEIRA BILIO, matrícula 28.074-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 419 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9/10 a 7/11/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00169347/2025-44.

SILVANA ELIZA DA SILVA PEREIRA, matrícula 223.987-6, para substituir GRAZIELA PATRICIA DE SOUZA, matrícula 248.269-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 12/11/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00240678/2026-82.

VALDOMIRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 253.856-3, para substituir SELMA LEITE DE SOUZA, matrícula 213.951-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 12/11/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00269567/2025-77.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 63.878-1, para substituir JESSICA CRISTHINY FERREIRA DE BARROS SANTOS, matrícula 248.300-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 18/11/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00292115/2025-99.

GEISE FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 253.407-X, para substituir KAMILA MARRISE MOURA VIDAL, matrícula 215.311-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21/10 a 19/11/2026 e 23/11 a 8/12/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00268552/2025-91.

RONISON GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 243.858-5, para substituir ERICA ALVES DE MORAIS RAMOS, matrícula 230.362-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00167482/2026-36.

HALIATE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 222.567-0, para substituir FRANCINETE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 201.876-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil Águas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 26/08/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00280942/2026-11.

PAULA ADRIANA DOS SANTOS, matrícula 176.324-5, para substituir JULIA MOURA CHAVES, matrícula 239.568-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/08 a 2/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00280876/2026-89.

JULIO CESAR MACHADO, matrícula 31.067-0, para substituir ANAHI REIS DOEDERLEIN PIMENTEL, matrícula 30.181-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 102 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 4 a 22/08/2026 e 8 a 22/09/2026, por motivo de férias do Diretor e do titular. Processo 00080-00131407/2026-37.

DEBORA MEIRELES DE OLIVEIRA, matrícula 228.609-2, para substituir KATIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 30.698-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 17/06/2026, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00216069/2026-11.

PRISCILA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 202.667-8, para substituir ALINE EVELYN LIGORIO TOMAZETTE, matrícula 177.282-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/08 a 12/10/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00280009/2026-43.

JOELMA BRUNA DE SOUZA MOTA, matrícula 222.674-X, para substituir ELAINE BARBOSA MENDES DOS REIS, matrícula 208.074-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 24/06/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00291375/2025-47.

LIDIANE LEANDRO DA PENHA, matrícula 243.891-7, para substituir ELISABETH RODRIGUES DE MATOS, matrícula 39.475-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/09/2026, por motivo de férias e recesso do Diretor. Processo 00080-00306501/2026-56.

NATALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUTO, matrícula 31.017-4, para substituir CAMILA APARECIDA MATHEUS DA SILVA, matrícula 219.964-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 19/09 a 3/10 e 5 a 14/10/2026, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00221340/2024-60.

CLAUDIA REJANE DE ORNELAS SILVA, matrícula 206.824-9, para substituir NAYARA LUCIA GALVÃO COSTA, matrícula 239.441-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Brochado da Rocha, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 12/05 a 30/06 e 21/09 a 8/11/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00182737/2026-91.

SEBASTIÃO TOME MOREIRA, matrícula 228.831-1, para substituir ANDREIA CARDOSO LIMA PANTOJA, matrícula 300.580-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/10/2026, por motivo de licença servidor do Diretor. Processo 00080-00092293/2026-01.

NATHALIA FERREIRA GOBIRA, matrícula 239.468-5, para substituir ALOISIO PAULINO DE MORAES FILHO, matrícula 244.403-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 4/05 a 28/06, 16 a 17/07, 19/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde, abono TRE do Diretor. Processo 00080-00132341/2026-01.

FABIANA MARTINS DE FREITAS, matrícula 231.366-9, para substituir LEONARDO PINTO CAPUZZO, matrícula 211.471-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/09 a 9/10/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00328205/2026-14.

FRANCISCA DATAGNAN OLIVEIRA LIMA MOREIRA, matrícula 203.602-9, para substituir CRISTINA DE SOUZA LOPES, matrícula 23.123-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 16/10/2026, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00322728/2025-68.

ANDRESSA CARLA SOUSA E SILVA, matrícula 214.622-3, para substituir KATIA CAMARA BARRETO, matrícula 216.616-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 30/09/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00215331/2026-00.

SARA ROSAURA VIEIRA BALDUINO, matrícula 202.515-9, para substituir CLAUDIO MARCOS MONTEIRO VALADARES, matrícula 37.780-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 16 e 17/04, 8 a 17/06, 6 a 19/07, 8 a 17/09 e 18/09/2026, por motivo de abono de ponto, férias e recesso do Diretor e do titular. Processo 00080-00217413/2025-08.

GIOVANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 235.826-3, para substituir KAMILA RODRIGUES AGUIAR ROQUE, matrícula 220.552-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/08/2026 a 31/01/2027, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00245691/2026-28.

ANA PAULA CAVALCANTE GUIMARÃES, matrícula 208.540-2, para substituir FABIANA FARIAS MATEUS, matrícula 222.457-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 24/06 3/07, 6 a 10/07, 13 a 26/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde, abono de ponto e recesso do titular. Processo 00080-00230591/2026-05.

ANA PAULA RIBEIRO CAMARA, matrícula 216.684-4, para substituir DIOGENES HENRIQUE PANTALEAO DE CARVALHO, matrícula 38.723-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/08 a 30/11/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00272279/2026-81.

MICHELLY FERREIRA DO PRADO, matrícula 259.073-5, para substituir ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 226.438-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 30/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00329485/2026-70.

CAMILA BARBOSA DA SILVA, matrícula 247.032-2, para substituir ROSEMEIRE ALVES DIAS DE ALECRIM CLEMENTE, matrícula 230.372-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 23/09/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00306925/2026-11.

DANIELA CAVALCANTE DE ABREU, matrícula 208.776-6, para substituir EDJAIME VIEGAS MACHADO, matrícula 208.775-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/09 a 10/10/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00216424/2026-43.

ANDRESSA MARES COSTA DE ANDRADE, matrícula 2.000.425-7, para substituir HUGO LEONARDO DUARTE ROBERTO, matrícula 205.497-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 27/09/2026, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00303308/2026-63.

KELIANE ALVES DE MEDEIROS, matrícula 252.822-3, para substituir JOSE ALBERTO GONTIJO BRANCO, matrícula 300.976-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/09 a 7/10/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00288057/2026-80.

GLAICE LAYNE FAGUNDES DA TRINDADE, matrícula 251.088-X, para substituir BETANIA TARGINO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 241.204-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial

Professora Luciene Spindola, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 26/07 e 30/09 a 2/10 e 5 a 6/10/2026, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00312369/2026-11.

LUCIENE PEREIRA MATOS DE FIGUEIREDO, matrícula 253.559-9, para substituir GLEDSON JOSE DE FARIAS, matrícula 249.211-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 25/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00140212/2026-88.

JOANA D'ARC DA SILVA, matrícula 38.117-9, para substituir ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 208.441-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 27 a 28/08 e 31/08/2026, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00320375/2026-42.

FABIO FERNANDES DE REZENDE, matrícula 36.107-0, para substituir DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 216.663-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/09 e 18/09 a 2/10/2026, por motivo de férias e recesso do Diretor. Processo 00080-00077142/2022-91.

ALESSANDRO APARECIDO JANUARIO, matrícula 215.668-7, para substituir PAULA QUEIROZ ALVIM, matrícula 228.652-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 5 a 7/11 e 9/11/2026 a 7/05/2027, por motivo de licença para tratamento de saúde e licença maternidade do titular. Processo 00080-00316954/2024-29.

MARIANA GOPFERT, matrícula 231.169-0, para substituir ADELMAN RONY RAMOS DOURADO, matrícula 36.111-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/10/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00173763/2026-28.

DANILO PEREIRA PESSOA, matrícula 2.000.109-6, para substituir TASSIO ARAUJO SANTANA, matrícula 243.255-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 30/10 a 21/11 e 23 a 29/11/2026, por motivo de licença paternidade do titular. Processo 00080-00386674/2026-40.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 27 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 201, em 28/10/2026, o ato que designou RAQUEL LUIZA RAMOS DE PADUA BORGES DE SOUZA, matrícula 255.126-8, para substituir LAIS COSTA RAMOS CARVALHO, matrícula 249.988-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância Lúcio Costa, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3 a 26/08/2026, 31/08/2026 a 27/01/2027, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00279292/2026-61.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 27 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 201, em 28/10/2026, página 28, o ato que designou MATHEUS SILVEIRA AFONSO BRAGA, matrícula 253.611-0, para substituir ELOILDE GOMES DE SOUZA, matrícula 22.396-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/09 a 7/10/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00291822/2026-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00388410/2026-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ISABELLE LORRANE BARROS GOMES, matrícula 256.423-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 03 - PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 9 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00369632/2026-44, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, ocupado por AGNES FONSECA DOS SANTOS, matrícula 225.433-6, Padrão D3 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de outubro de 2026, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias marcadas para o período de 17 a 26/11/2026 do servidor JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula 25.446-0, referente ao exercício de 2024, ficando assegurada ao servidor a fruição em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 28 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 161, em 31/08/2026, no ato que designou LELIANE BARBOSA ARAUJO, matrícula 213.271-0, para substituir GIULIANE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 225.405-0, ONDE SE LÊ: "... pelo período de 03/08/2026 a 01/10/2026…", LEIA-SE: "...pelo período de 3 a 30/08/2026"…" . Processo 00080-00245868/2026-96.

Na Portaria de 10 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 169, em 11/09/2026, no ato que designou ANGELINE RESENDE PINTO, matrícula 251.377-3, para substituir ALEXANDRA DA SILVA MEDEIROS CIMINO, matrícula 214.670-3, ONDE SE LÊ: "... pelos períodos de 11/08 a 9/09/2026 e 28/09 a 27/10/2026, por motivo de férias do titular...", LEIA-SE: "... pelos períodos de 11/08 a 10/09/2026 e 11 a 25/09/2026, por motivo de férias e recesso do titular"…" . Processo 00080-00263554/2026-75.

Na Portaria de 27 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 201, em 28/10/2026, no ato que designou ROSANA BARROS DE FRANCA VITORINO, matrícula 253.528-9, para substituir CASSIELLY DE PAULA FREITAS, matrícula 253.801-6, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 3/08 a 28/07/202026…", LEIA-SE: "...pelo período de 3 a 27/08/202026…". Processo 00080-00270490/2026-69.

Na Portaria de 27 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 201, em 28/10/2026, no ato que designou MONICA FERNANDES DE ANDRADE ALVES, matrícula 239.893-1, para substituir KAMILA RODRIGUES AGUIAR ROQUE, matrícula 220.552-1, ONDE SE LÊ: "...KAMILA RODRIGUES AGUIAR ROQUE, matrícula 220.552-1…", LEIA-SE: "...KATIUSCIA PEIXOTO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 225.479-4…". Processo00080-00228275/2026-65.

Na Portaria de 04 de novembro de 2026, publicada no DODF nº 166, em 08/09/2026, o ato que designou WANDERSON LOPES NUNES, matrícula 214.276-7, para substituir JANAINA COSTA JORGE, matrícula 200.340-6, ONDE SE LÊ: "...JANAINA COSTA JORGE, matrícula 200.340-6…" e "do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará" LEIA-SE: "...CARLOS CELSO COSTAS BORGES, matrícula 38.640-5"…" e "...do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia...". Processo 00080-00101783/2026-05.

Na Portaria de 11 de novembro de 2026, publicada no DODF nº 210, em 12/11/2026, no ato que designou ARLETE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 252.384-1, para substituir JOSE WILTON GRANJEIRO OLIVEIRA, matrícula 43.422-1, ONDE SE LÊ: "... pelo período de 1º/10/2026, por motivo de licença servidor do titular…", LEIA-SE: "...pelo período de 1º/10 a 29/12/2026, por motivo de licença servidor e aposentadoria do titular"…" . Processo 00080-00330250/2026-21.

Na Portaria de 11 de novembro de 2026, publicada no DODF nº 210, em 12/11/2026, no ato que designou WEMENSON GONÇALVES COSTA, matrícula 239.198-8, para substituir JONES REVSON SANTOS SALES, matrícula 205.000-5, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 26/08 a 24/09/2026…", LEIA-SE: "...pelo período de 31/08 a 24/09/2026…". Processo 00080-00300104/2026-71.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDUARDA MOURA PENHA, matrícula nº 1.713.899-x, na função de Gestora, com a finalidade de exercerem a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00775, firmada com a empresa C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO, cujo objeto é a locação de Painel de LED, televisão de 50" e passador de slides, em apoio ao evento "INTERROMPER – Seminário de Enfrentamento ao Feminicídio", conforme processo SEI nº 00050-00020351/2026-06.

Art. 2º Designar a servidora EDUARDA MOURA PENHA, matrícula nº 1.713.899-x, na função de Gestora, com a finalidade de exercerem a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00778, firmada com a empresa STAR LOCACAO DE SERVIÇOS GERAIS, cujo objeto consiste no fornecimento de coffee break, em apoio ao evento "INTERROMPER – Seminário de Enfrentamento ao Feminicídio", conforme processo SEI nº 00050-00020676/2026-81.

Art. 3ª Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 370 (219846144), o Ofício nº 594 (219702141) e o DODF Nº 208 Seção II Pág. 25, de 10 de novembro de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de novembro de 2026, o Major PAULO DE TARSO ARAUJO NOGUEIRA, Mat. 23.868/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 372 (219863461) e o Ofício nº 591 (219862658), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 13 de novembro de 2026, o Major RONALDO VIEIRA GRANJA JUNIOR, Mat. 730.608/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei Federal nº 7.289/84, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215/16, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/13BPM/SCOM de 29/10/2026 (218527395), Memorando Nº 1594/2026 - PMDF/13BPM/SP/SSAD (220029000), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº (00054-00186469/2026-85), resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CB QPPMC RODRIGO MIURA DE OLIVEIRA PAZ, mat. 736.080-0, com base no art. 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o licenciamento a contar de 16 de novembro de 2026. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do Processo observando o que consta do PA nº 0053-000205/2015 - CBMDF, resolve:

REFORMAR o Tenente-Coronel RRm. ARIOSVALDO ALVES COSTA FILHO, matr. 1399948, com proventos calculados com base no soldo integral do seu posto, nos termos dos art. 88, inciso II, art. 95, inciso II, e art. 97, inciso V, todos do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e art. 24, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486/02, a contar da data desta publicação.

CONCEDERo pagamento do benefício auxílio invalidezao Tenente-Coronel RRm. ARIOSVALDO ALVES COSTA FILHO, matr. 1399948, em conformidade com o art. 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 9 de novembro de 2026, o Cap. QOBM/Mnt. RENATO LOPES DE SOUZA, matr. 1404231, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 33, do DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, Ofício Nº 339/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de novembro de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00017819/2026-77.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 9 de novembro de 2026, o 1º Ten. QOBM/Cond. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matr. 1404064, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 33, do DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, Ofício Nº 339/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de novembro de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00017819/2026-77.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 9 de novembro de 2026, o 1º Ten. QOBM/Cond. EUDINALDO LEMOS RODRIGUES, matr. 1140698, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 33, do DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, Ofício Nº 339/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de novembro de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00017819/2026-77.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 6 de novembro de 2026, o 2º Ten. QOBM/Intd. JORGE ALEXANDRE GOMES, matr. 1405166, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 33, do DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, Ofício Nº 338/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 6 de novembro de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00017819/2026-77.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 9 de novembro de 2026, o 2º Ten. QOBM/Intd. MARCELO GUIMARÃES GARCÊS, matr. 1405462, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Respostas a Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 32, do DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, Ofício Nº 339/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de novembro de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00017819/2026-77.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 9 de novembro de 2026, o 2º Ten. QOBM/Intd. LEANDRO RODRIGO SILVA DAMASCENO, matr. 1406016, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 33, do DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, Ofício Nº 339/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de novembro de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00017819/2026-77.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 9 de novembro de 2026, o 2º Ten. QOBM/Intd. ELIDAN PEREIRA DIAS, matr. 1404955, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter

sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 33, do DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, Ofício Nº 339/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de novembro de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00017819/2026-77.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 9 de novembro de 2026, o 2º Ten. QOBM/Intd. EVALDO OLIVEIRA DA SILVA, matr. 1405305, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 33, do DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, Ofício Nº 339/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de novembro de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00017819/2026-77.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 9 de novembro de 2026, o 2º Ten. QOBM/Intd. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, matr. 1404914, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 33, do DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, Ofício Nº 339/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de novembro de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00017819/2026-77.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 9 de novembro de 2026, o 2º Ten. QOBM/Intd. CLAUDIANO VICENTE CAVALCANTE, matr. 1405476, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 33, do DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, Ofício Nº 339/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de novembro de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00017819/2026-77.

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o SubTenente QBMG-2 WESLEY BARBOSA LOPES, matr. 1405354, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua Graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00124610/2026-84.

AGREGAR o Major QOBM/Cond. HUGNES PINTO BRANDAO, matr. 1404176, ao respectivo Quadro a contar do dia 1º de novembro de 2026, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00122925/2026-97.

MOISÉS ALVES BARCELOS

CONTROLADORIA

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTROLADOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º, da Portaria 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, para executar os atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com a Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998, e ainda o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF e nos arts. 46 e 49, §1º, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com prazo de conclusão fixado em 60 (sessenta) dias, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o prejuízo causado ao erário nos autos do Processo Administrativo nº 00053-00038901/2020-65, decorrente do recebimento indevido de auxílio-moradia na rubrica "com dependente" por parte de militar.

Art. 2º Nomear o 1º Ten. QOBM/Comb. LEANDRO MADEIRA ARAUJO SILVA, matr. 1967848, como Tomador de Contas, para realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica autorizado a executar todos os atos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes forem requerida.

Art. 4º O Tomador deverá entrar em contato com a Seção de Tomada de Contas Especial – CTROL/STCE, preferencialmente pelo telefone 3901-6048, ou comparecer à Controladoria, localizada no QCG – Quartel do Comando Geral – SAM, Lote D, Módulo E, Anexo II, 3º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Controladoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE - CEL QOBM

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA N° 83, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00051673/2026-12, resolve:

CONCEDER ao Major BM Ref. CARLOS AFONSO VIEIRA DE ARRUDA MACIEL, matrícula 1400638, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 196/2026, de 21/10/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 84, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00113436/2026-44, resolve:

CONCEDER ao Soldado BM/1 Ref. JORGE ALBERTO DIAS RIBEIRO - matr. n.º 1418951, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 203/2026, de 03/11/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 85, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00121667/2026-21, resolve:

CONCEDER ao Subtenente BM RRm. FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA, matr. 1405489, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 190/2026, de 14/10/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 86, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00093918/2025-90, resolve:

CONCEDER ao Major BM RRm. ASSIS RODRIGUES DE ARAÚJO - matr. n.º 1403017, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 429/2025, de 01/10/2025, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 87, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00110198/2026-15, resolve:

CONCEDER ao Subtenente BM RRm. JOSIVALDO APARECIDO RAMOS DE BRITO, matr. n.º 1405049, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 201/2026, de 28/10/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 88, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00097418/2026-16, resolve:

CONCEDER ao Segundo-Sargento BM RRm. WALLACE BARBOSA DE ALMEIDA - matr. 1401838, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 205/2026, de 05/11/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 89, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00083058/2026-67, resolve:

CONCEDER ao Primeiro Sargento BM Ref. FRANCISCO FERNANDES CAMILO, matr. 1401667, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 197/2026, de 22/10/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 90, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00102192/2026-74, resolve:

CONCEDER ao Cabo BM Ref. LAZARO FERREIRA DA COSTA, matr. 1401087, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 198/2026, de 23/10/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 142, inciso I, do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar à LUCELIA PEREIRA DE JESUS, viúva, e STEPHANE DE JESUS LIMA, filha, do ex-2º Tenente (Ref.) ELIEZER FERREIRA DE LIMA, matr. 1400824, falecido em 09 de novembro de 2026, calculada com base no soldo integral de 2º Tenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 100% (cem por cento) para a viúva, com fundamento no art. 36, §3º, inciso I, art. 37 caput, art. 39, §1º, art. 53, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/1960 (redação original), c/c o art. 7º , inciso I, alínea a, da Lei nº 3.765/1960, c/c art. 31, da MP 2.215/2001, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019, bem como o art, 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, a filha somente usufruirá dos benefícios após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão nº 662/2010 do Tribunal de Contas do DF. Processo SEI nº 00053-00126626/2026-21 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 91, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo 00053-00111247/2025-56, resolve:

CONCEDER ao Subtenente BM Ref. JOSE ARNALDO RIBEIRO FERREIRA - matr. n.º 1401086, a isenção de Imposto de Renda, em acatamento ao teor da Sentença prolatada pela 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, na Ação Cível nº 0710374-03.2026.8.07.0018.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 92, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00109764/2026-46, resolve:

CONCEDER ao Subtenente BM RRm. ANTÔNIO MARCOS CORRÊA DA SILVA - matr. n.º 1405176, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 208/2026, de 10/11/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 93, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00123395/2026-02, resolve:

CONCEDER ao Terceiro-Sargento BM Ref. JOSÉ ALVES PEREIRA - matr. nº 0172260, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 210/2026, de 12/11/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA N° 94, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00109789/2026-40, resolve:

CONCEDER ao Primeiro Sargento BM RRm. JOSE ADEMIR BISPO ALVES - matr. n.º 1402498, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 208/2026, de 10/11/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 256, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e

diante do exposto no Memorando nº 88 (219210673) pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00040910/2026-55, Portaria nº 120, de 18/05/2026, publicada no DODF nº 23, de 22/05/2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar a servidora KEILA CANDIDA MONTALVAO JARDIM matr. 1991981 como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLI do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo 00055-00110219/2026-46, resolve:

Art. 1º Designar ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA, matrícula nº 1725087-X, para responder interinamente pelo cargo de Diretor da Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, até a nomeação de titular para o cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e na Instrução Normativa nº 12, de 31 de agosto de 2026, da Contadoria-Geral do Distrito Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 85 a 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39, de 2011, e no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as normas para o encerramento do exercício das unidades gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os órgãos de relativa autonomia administrativa e financeira e os Fundos Especiais do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria n° 203, de 03 de novembro de 2026, publicada no DODF n° 208, de 10 de novembro de 2026, página 58, o ato que instituiu a Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2026, no Art. 3º ONDE SE LÊ: "... será presidida por RODRIGO LAYA, matrícula 180.506-1, ...", LEIA-SE: "... será presidida por HERIK DA SILVA SANTOS - Matrícula 194.654-4; ...". Processo: 04026-00045843/2026-27.

WENDERSON SOUZA E TELES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria n.º 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00005911/2026-15, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 210, publicada no DODF nº 194, de 19 de outubro de 2026, o ato que designou CAMILA CARDOSO DO REGO BARROS, Policial Penal, matrícula nº 17160197, para substituir CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 17159717, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000938, na data de 30/10/2026, em virtude de abono de ponto.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 226, publicada no DODF nº 206, de 06 de novembro de 2026, o ato que designou LUCAS ALVES OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01977490, para substituir ANA PAULA NASCIMENTO SALOMÃO, matrícula nº 01937375, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103551, nas datas de 13/10/2026 e 14/10/2026, em virtude de abono de ponto, e no período de 15/10/2026 a 24/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 226, publicada no DODF nº 206, de 06 de novembro de 2026, o ato que designou JOÃO PAULO DE ARAÚJO MARIZ, Policial Penal, matrícula nº 01759280, para substituir TALLITA EDVINA XAVIER GAZZINELLI, matrícula nº 16928598, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Atendimento aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103211, no período de 23/10/2026 a 17/11/2026 e no período de 20/11/2026 a 22/11/2026, em virtude de licença maternidade.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 226, publicada no DODF nº 206, de 06 de novembro de 2026, o ato que designou EMANUEL GRACA DE MELO, Policial Penal, matrícula nº 17214866, para substituir MATHEUS RAPOSO MELO, matrícula nº 17213290, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103625, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, em virtude de férias regulamentares. ONDE SE LÊ: " …EMANUEL GRACA DE MELO, Policial Penal, matrícula nº 17214866...", LEIA-SE: "... EMANUEL GRACA DE MELO, Policial Penal, matrícula nº 16860608...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 226, publicada no DODF nº 206, de 06 de novembro de 2026, o ato que designou MARCELO PESSOA DE SOUZA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 01784587, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula nº 0175940X, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103308, no período de 22/10/2026 a 31/10/2026, em virtude de férias regulamentares. ONDE SE LÊ: " …Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação...", LEIA-SE: "... Diretora Adjunta...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 226, publicada no DODF nº 206, de 06 de novembro de 2026, o ato que designou MICHELE CAMPOS CANDEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01906186, para substituir MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Diretor da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-03, SIGRH 00103678, no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, em virtude de férias regulamentares. ONDE SE LÊ: "… MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Diretor da Diretoria de Suporte Operacional. símbolo CPE-03, SIGRH 00103678...", LEIA-SE: "... MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Assessor da Diretoria de Suporte Operacional... símbolo CPC-03, SIGRH 00103678...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 226, publicada no DODF nº 206, de 06 de novembro de 2026, o ato que designou LAYSA DE SOUSA GONÇALVES PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 16860950, para substituir MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Diretora da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-03, SIGRH 00103678, na data de 03/11/2026 e 04/11/2026, em virtude de substituição de cargo. ONDE SE LÊ: "...MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Diretor da Diretoria de Suporte Operacional símbolo CPE-03, SIGRH 00103678...", LEIA-SE: "... MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Assessor da Diretoria de Suporte Operacional... símbolo CPC-03, SIGRH 00103678...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 226, publicada no DODF nº 206, de 06 de novembro de 2026, o ato que designou GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, Policial Penal, matrícula nº 01763216, para substituir JOVIANA ARAUJO MELO HIRTH, matrícula nº 01766007, Gerente da Gerência de Registros Financeiros, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000802, no período de 26/10/2026 a 27/10/2026 e nas datas de 29/10/2026 e 30/10/2026, em virtude de abono de ponto. ONDE SE LÊ: "...GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, Policial Penal, matrícula nº 01763216...", LEIA-SE: "... GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, Policial Penal, matrícula nº 01763261...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 226, publicada no DODF nº 206, de 06 de novembro de 2026, o ato que designou JOÃO PAULO DE ARAÚJO MARIZ, Policial Penal, matrícula nº 01759280, para substituir TALLITA EDVINA XAVIER GAZZINELLI, matrícula nº 16928598, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Atendimento aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103211, no período de 23/09/2026 a 04/10/2026 e no período de 06/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de licença-maternidade. ONDE SE LÊ: " ...CPC-08...", LEIA-SE: "... CPC-06...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 210, publicada no DODF nº 194, de 19 de outubro de 2026, o ato que designou ANA PAULA GOMES CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 17227186, para substituir LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, matrícula nº 01803646, Chefe do Núcleo de Visitas, da Gerência de Atendimento aos Internos, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00000934, na data de 02/09/2026, em virtude de abono de aniversário. ONDE SE LÊ: " ...CPC-02...", LEIA-SE: "... CPC-06...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 226, publicada no DODF nº 206, de 06 de novembro de 2026, o ato que designou SAMUEL ALVES DAMASCENO, Policial Penal, matrícula nº 01948490, para substituir RENATO BARREIRO SILVA, matrícula nº 0187571X, Diretor Adjunto da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103253, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de substituição de cargo. ONDE SE LÊ: " ...no período de 13/10/2026 a 22/10/2026...", LEIA-SE: "... no período de 13/10/2026 a 18/10/2026 e na data de 22/10/2026...".

DESIGNAR BRAULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER, Policial Penal, matrícula nº 16888960, para substituir CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, matrícula nº 01781073, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação

Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 01601585, nas datas de 06/11/2026 e 16/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK, Policial Penal, matrícula nº 1692987X, para substituir GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, matrícula nº 16827600, Chefe de Assessoria, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103693, no período de 03/09/2026 a 30/09/2026 e na data de 01/10/2026, em virtude de licença-maternidade, e no período de 05/10/2026 a 31/10/2026, em virtude de licença-prêmio.

DESIGNAR ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 01783319, para substituir LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 01759787, Gerente da Gerência Correcional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103127, no período de 09/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRESSA SAINT JUST, Policial Penal, matrícula nº 01950495, para substituir ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 01783319, Chefe do Núcleo Correcional, da Gerência Correcional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103128, nos períodos de 24/08/2026 a 07/10/2026, em virtude de licença médica e 09/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de substituição de cargo e 16/11/2026 a 25/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ISRAEL DA MOTA MENDES, Policial Penal, matrícula nº 1682721X, para substituir GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, matrícula nº 0192253X, Diretor da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103676, no período de 02/12/2026 a 11/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAUDICELIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 01764071, para substituir GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, matrícula nº 0192253X, Diretor da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103676, no período de 16/11/2026 a 21/11/2026, em virtude de dispensa de ponto.

DESIGNAR ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, Policial Penal, matrícula nº 16863143, para substituir RODRIGO MENDES DE MORAIS, matrícula nº 16660226, Chefe do Núcleo de Modernização e Tecnologia, da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103689, nas datas de 05/11/2026, 06/11/2026 e 09/11/2026, em virtude de abono de ponto, e no período de 10/11/2026 a 18/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALESSANDRA DE ANDRADE BRUNI, Policial Penal, matrícula nº 01759353, para substituir JOÃO EDILSON SILVA, matrícula nº 01762133, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal - DFPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103673, no período de 17/11/2026 a 26/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01802453, para substituir EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01763709, Diretor Adjunto, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal - DFPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103669, no período de 07/12/2026 a 16/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO BRAGA, Policial Penal, matrícula nº 17161061, para substituir ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 16930878, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal-PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103229, no período de 30/11/2026 a 02/12/2026, em virtude de férias regulamentares, e na data de 03/12/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR HENRIQUE DUTRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1727950X, para substituir JAIRO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 0187618X, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103607, no período de 21/10/2026 a 30/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE JUNIOR COUTRIM DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17214858, para substituir JOÃO VITOR CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 17162025, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103610, nas datas de 04/09/2026 e 13/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR PAULO SILAS BASTOS RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 17217660, para substituir JOÃO VITOR CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 17162025, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103610, no período de 14/10/2026 a 23/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIANA CRISTINA DOS SANTOS FRANK, Policial Penal, matrícula nº 1716494X, para substituir JOÃO VITOR CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 17162025, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103610, no período de 25/11/2026 a 27/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FELIPE JUNIOR COUTRIM DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17214858, para substituir ALEXANDRE CUNHA VITOI JUNIOR, matrícula nº 17161916, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103615, nas datas de 18/09/2026, 03/12/2026 e 04/12/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR HENRIQUE DUTRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1727950X, para substituir RUY CARLOS COELHO JUNIOR, matrícula nº 17230152, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103612, no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE BRUNO CIRINO MORAES, Policial Penal, matrícula nº 17214866, para substituir RUY CARLOS COELHO JUNIOR, matrícula nº 17230152, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103612, no período de 26/11/2026 a 27/11/2026, em virtude de abono de ponto e no período de 01/12/2026 a 03/12/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR PAULO SILAS BASTOS RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 17217660, para substituir VAGNER RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº 01876422, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103613, no período de 09/11/2026 a 23/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE BRUNO CIRINO MORAES, Policial Penal, matrícula nº 17214866, para substituir JAIRO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 0187618X, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103607, na data de 27/07/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR DJANO DE JESUS PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 01785079, para substituir VALDINEY ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 01946560, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103617, na data de 06/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIS CARLOS RODRIGUES SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17214874, para substituir BRUNNA RAYANNE LEITE SILVA MARRA, matrícula nº 16882032, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103237, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIANA CRISTINA DOS SANTOS FRANK, Policial Penal, matrícula nº 1716494X, para substituir ENILTON MENDES DE SOUZA, matrícula nº 01922599, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103608, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DIANA SOUSA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17219736, para substituir DANIEL TELES LOPES DE SOUSA, matrícula nº 16827236, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103235, no período de 04/11/2026 a 13/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA PAULO SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01977474, para substituir LEONIDAS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 01948334, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103609, no período de 08/07/2026 a 17/07/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GEORGE CAMPELO DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01936905, para substituir LEONIDAS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 01948334, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103609, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAURÍCIO DOMINGOS GALANT, Policial Penal, matrícula nº 16824482, para substituir NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 14314282, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103616, na data de 02/11/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR PATRICIA SIQUEIRA DE LIMA, Policial Penal, matrícula nº 17214750, para substituir DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 01977466, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103227, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THACIA FERNANDA SILVA MOTA, Policial Penal, matrícula nº 17218837, para substituir NAIARA CAIXETA GUIMARAES, matrícula nº 16861051, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103230, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, em virtude de férias regulamentares e na data de 25/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MORIELLY FELIPE ARAUJO MURICI, Policial Penal, matrícula nº 17162041, para substituir JOCIEL LUCIANO MOTA, matrícula nº 01937235, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103234, no período de 17/11/2026 a 26/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIANA CRISTINA DOS SANTOS FRANK, Policial Penal, matrícula nº 1716494X, para substituir WAGNER PANERAI SCHMIDT, matrícula nº 16862287, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103238, no período de 09/12/2026 a 18/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 16937023, para substituir ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO FREIRE, matrícula nº 01784811, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103628, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIALEI PHILIP CALDEIRA DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17161886, para substituir DANIEL ROSA FONSECA, matrícula nº 17213517, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103624, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares, e na data de 23/10/2026 em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LUIS SERGIO GUIDA, Policial Penal, matrícula nº 01970925, para substituir DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 16824601, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103258, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares, e na data de 23/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RAQUEL CRUVINEL MATOS, Policial Penal, matrícula nº 16902084, para substituir FABRICIO MELO ROSENDO, matrícula nº 01877801, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103623, na data de 23/10/2026 em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FABRICIO MELO ROSENDO, Policial Penal, matrícula nº 01877801, para substituir FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, matrícula nº 0196660X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF - II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103257, no período de 13/10/2026 a 11/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA FILGUEIRAS, Policial Penal, matrícula nº 01794493, para substituir FABRICIO MELO ROSENDO, matrícula nº 01877801, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF - II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103623, no período de 13/10/2026 a 11/11/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR MARCOS ANDRÉ CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 16928792, para substituir FRANCISCO VALDIZAR DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 01977202, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF - II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103622, na data de 13/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR YGOR RODRIGUES AROUCK FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 17160936, para substituir LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA BRANDAO, matrícula nº 01763334, Gerente de Análise Jurídica, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF - II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103254, no período de 01/10/2026 a 08/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIANA OLIVEIRA MACEDO, Policial Penal, matrícula nº 17160952, para substituir MATHEUS RAPOSO MELO, matrícula nº 17213290, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF - II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103625, na data de 01/10/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR LEANDRO SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01936859, para substituir MATHEUS AZEVEDO DA COSTA, matrícula nº 17214378, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF - II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103626, na data de 23/10/2026 e no período de 26/10/2026 a 29/10/20, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR SAMUEL ALVES DAMASCENO, Policial Penal, matrícula nº 01948490, para substituir RENATO BARREIRO SILVA, matrícula nº 0187571X, Diretor Adjunto da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103253, na data de 08/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR THYAGO ARAUJO GONÇALVES RAMOS, Policial Penal, matrícula nº 17281776, para substituir SAMUEL ALVES DAMASCENO, matrícula nº 01948490, Gerente de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103265, na data de 08/10/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR JONAS CARVALHO E SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17277930, para substituir ROSENILDA DE SOUSA ALEXANDRE, matrícula nº 02336219, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103263, na data de 16/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ELISANGELA PINTO DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 01815598, para substituir WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula nº 01785168, Chefe do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000936, no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TAMARA SILVA DANTAS, Policial Penal, matrícula nº 17218934, para substituir DANIELA ISMAEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 01764152, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103259, nas datas de 05/10/2026 e 21/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LEONARDO LUIZ JIMENEZ DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 01877798, para substituir ROSANA MARINHO PESSOA, matrícula nº 01760769, Chefe do Núcleo de Inteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103320, no período de 28/09/2026 a 02/10/2026, em virtude de dispensa de ponto e nas datas de 03/11/2026 e 13/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ISADORA TORMIN PUGA, Policial Penal, matrícula nº 1721467X, para substituir FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 01804448, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103328, no período de 03/11/2026 a 09/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LORRANY DA SILVA VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17214475, para substituir ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, matrícula nº 16827503, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária I, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103326, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIELA BARBOZA SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 16826272, para substituir ZILANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 01876244, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103298, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SARA DE LIMA DIAS RIBEIRO, Policial Penal, matrícula nº 17160839, para substituir PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula nº 01946633, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103286, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.DESIGNAR EDILEI MARTINS LACERDA LOPES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01071947, para substituir DURVAL DE MATTOS PINTO, matrícula nº 01783645, Chefe do Núcleo de Assistência Psiquiátrica, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103292, no período de 10/11/2026 a 24/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JEANIE ROMANO BORGES, Policial Penal, matrícula nº 01946471, para substituir MICHELE NEIVA YUHARA, matrícula nº 01970658, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103297, no período de 04/11/2026 a 13/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIELA LOPES DANTAS, Policial Penal, matrícula nº 1716043X, para substituir HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula nº 01785524, Gerente de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103296, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIO ADRIANO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01794744, para substituir BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula nº 16861795, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103287, no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARMEM LUCIA DIAS, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01071580, para substituir JACQUELINE VIEIRA MATOS, matrícula nº 01779931, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103293, no período de 02/12/2026 a 11/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRAYSTON GUIMARAES SANTIAGO, Policial Penal, matrícula nº 01966111, para substituir GABRIEL SANTOS HORST DE OLIVEIRA, matrícula nº 01782835, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103588, no período de 07/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL PEREIRA FERNANDES, Policial Penal, matrícula nº 16824946, para substituir GABRIEL SANTOS HORST DE OLIVEIRA, matrícula nº 01782835, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103588, no período de 03/11/2026 a 06/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17164648, para substituir CEZAR TOSHIO FUGIVALA, matrícula nº 16804872, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103583, no período de 06/07/2026 a 25/07/2026, em virtude de férias regulamentares.DESIGNAR LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17164648, para substituir ISAAC BORGES MOTA, matrícula nº 17161479, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103580, no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO XAVIER RIBEIRO, Policial Penal, matrícula nº 01875485, para substituir LUCAS ANDRÉ PIRES LOPES, matrícula nº 01977423, Gerente da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103157, no período de 01/12/2026 a 10/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MATHEUS FILIPE DE PAULA LIMA, Policial Penal, matrícula nº 17163641, para substituir MATEUS JACOBINO RODRIGUES, matrícula nº 01906224, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103155, no período de 15/11/2026 a 24/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 01875604, para substituir ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO, matrícula nº 01758691, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103144, no período de 04/11/2026 a 05/11/2026, em virtude de abono de ponto, e nas datas de 07/12/2026 e 08/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUANA SILVA MATTOS VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17204828, para substituir BRUNA MAROCOLO CARDOSO PÓVOAS, matrícula nº 01966219, Gerente da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103146, no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Policial Penal, matrícula nº 01815725, para substituir CARLOS SILVESTRE MÜLLER ROCHA, matrícula nº 0194973X, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103585, no período de 09/12/2026 a 18/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATO NERES RABELO, Policial Penal, matrícula nº 17164559, para substituir SAULO DE TARSO REIS BASTOS DA SILVA, matrícula nº 01820184, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103153, no período de 01/12/2026 a 04/12/2026 e na data de 07/12/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DIEGO MENDES DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 16825578, para substituir LUANA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1686168X, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária IV, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103324, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, em virtude de férias regulamentares e na data de 19/11/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 01880470, para substituir MARCELO PESSOA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 01784587, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103311, no período de 01/12/2026 a 11/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIO DOS SANTOS MENDES, Policial Penal, matrícula nº 01922467, para substituir EUDES DE AQUINO DIONÍSIO DE MORAIS, matrícula nº 01793705, Chefe da Equipe I do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103641, no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, em virtude de férias regulamentares e, na data de 24/11/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR JOÃO PAULO DE ARAÚJO MARIZ, Policial Penal, matrícula nº 01759280, para substituir TALLITA EDVINA XAVIER GAZZINELLI, matrícula nº 16928598, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Atendimento aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103211, no período de 23/11/2026 a 22/12/2026, em virtude de licença-maternidade.

DESIGNAR ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 01759256, para substituir EDUARDO MOURA GUERRA, matrícula nº 01802518, Diretor do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00002647, no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA SANTANA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 01760947, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 01759256, Diretor Adjunto do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103202, no período de 16/11/2026 a 22/11/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR ANTONIO ELSON DA COSTA NETO, Policial Penal, matrícula nº 01946668, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 01759256, Diretor Adjunto do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103202, no período de 23/11/2026 a 25/11/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, Policial Penal, matrícula nº 01785478, para substituir KEFINE BOAVENTURA MARQUES ALBUQUERQUE, matrícula nº 01880977, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103208, no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IVAN NICODEMOS SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 01825534, para substituir DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01758861, Gerente da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103204, no período de 30/11/2026 a 19/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO JUNIOR RUFINO PORTO, Policial Penal, matrícula nº 01937421, para substituir IVAN NICODEMOS SOUZA, matrícula nº 01825534, Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103601, no período de 03/11/2026 a 06/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DEMETRIUS TIAGO SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01794728, para substituir HEDER DE LUCENA SAMPAIO, matrícula nº 01761994, Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103605, na data de 01/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CLEVERSON DOS REIS ROSA, Policial Penal, matrícula nº 01876155, para substituir LARISSA DE CARVALHO RIBEIRO SANCHES, matrícula nº 01877372, Chefe do Núcleo de Arquivos, da Gerência de Assistência Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103206, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESIGNAR PAULA MARTINS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 01774964, para substituir ODIMAR ROSA FERREIRA GONÇALVES ARCURIO, matrícula nº 01971530, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103210, na data de 09/11/2026, em virtude de abono de ponto, e no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDO SANTOS GUIMARÃES, Policial Penal, matrícula nº 01922564, para substituir JULIO CESAR BORRE SOUZA, matrícula nº 01807129, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103573, no período de 26/11/2026 a 27/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RAPHAEL DA COSTA VALE MEDEIROS, Policial Penal, matrícula nº 1977199, para substituir RODRIGO VIEIRA PERES, matrícula nº 01760688, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Assistência Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103215, no período de 30/11/2026 a 09/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO JUNIOR RUFINO PORTO, Policial Penal, matrícula nº 01937421, para substituir IVAN NICODEMOS SOUZA, matrícula nº 01825534, Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103601, no período de 30/11/2026 a 19/12/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR MARCO JUNIOR RUFINO PORTO, Policial Penal, matrícula nº 01937421, para substituir THIAGO PASCHOAL FIGUEIREDO, matrícula nº 01784250, Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103602, no período de 16/11/2026 a 29/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LETICIA AMARAL NETTO, Policial Penal, matrícula nº 01765698, para substituir RAFAEL RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 01783629, Gerente de Análise Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103203, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA LUISA AMANCIO BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 01783025, para substituir GILVAN PEREIRA SANTANA, matrícula nº 01906054, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103216, no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCINEY AMARANTE LIMA DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 01783548, para substituir TALLITA EDVINA XAVIER GAZZINELLI, matrícula nº 16928598, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Atendimento aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103211, na data de 05/10/2026 e no período de 17/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de licença-maternidade.

DESIGNAR LUANNA ALVES DE OLIVEIRA FARIAS BELLOTI, Policial Penal, matrícula nº 17281725, para substituir MOISÉS DE SOUZA ABREU, Policial Penal, matrícula nº 01977431, Gerente de Assistência ao Interno, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103180, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, Policial Penal, matrícula nº 01783602, para substituir JOFRAN DA CRUZ BARROSO, matrícula nº 01784331, Diretor Adjunto da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103172, no período de 21/10/2026 a 30/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DOUGLAS CASALE DE ALMEIDA ABREU, Policial Penal, matrícula nº 17219744, para substituir GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 01783602, Gerente de Administração Penitenciária da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103175, no período de 21/10/2026 a 30/10/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, Policial Penal, matrícula nº 17161940, para substituir WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1687188X, Gerente de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000795, no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, Policial Penal, matrícula nº 16826191, para substituir HUGO VINICIUS BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 17217792, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103651, na data de 29/10/2026, em virtude de abono de aniversário, e na data de 03/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR PEDRO JOSÉ VALES LIMA, Policial Penal, matrícula nº 17312523, para substituir VÍCTOR ALVES GUALBERTO, matrícula nº 17218845, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103646, nas datas de 05/11/2026 e 06/11/2026, em virtude de abono de ponto, e no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CIDEILMA MACARIO DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 17309972, para substituir MARCOS VINICIUS BATISTA DE LUCENA, Policial Penal, matrícula nº 01794469, Gerente de Assistência ao Interno, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000796, nas datas de 29/10/2026, 05/11/2026 e 06/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR HUGO VINICIUS BEZERRA DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 17217792, para substituir WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1687188X, Gerente de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000795, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, Policial Penal, matrícula nº 16826191, para substituir HUGO VINICIUS BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 17217792, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103651, no período de 09/11/2026 a 15/11/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR RAMON AMORIM MARTINS, Policial Penal, matrícula nº 16927982, para substituir HUGO VINICIUS BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 17217792, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103651, no período de 16/11/2026 a 18/11/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR PETERSON MOREIRA CORRENTE, Policial Penal, matrícula nº 01783076, para substituir THIAGO XAVIER RIBEIRO, matrícula nº 01875485, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de vigilância do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103159, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR GERALDO CESAR DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 17161843, para substituir THIAGO XAVIER RIBEIRO, matrícula nº 01875485, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de vigilância do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103159, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR ATTILA DE HOLANDA WILLIAM, Policial Penal, matrícula nº 17214513, para substituir ISAAC BORGES MOTA, matrícula nº 17161479, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de vigilância do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103580, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR FLAVIO ENILSON NASCIMENTO ANDRADE, Policial Penal, matrícula nº 17281016, para substituir GERALDO CESAR DE ALMEIDA, matrícula nº 17161843, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de vigilância do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103584, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR RENATO DE SOUSA DIAS, Policial Penal, matrícula nº 017231213, para substituir CAMILO OLIVEIRA SILVA NETO, matrícula nº 01937227, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de vigilância do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103579, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR WANDERSON FERREIRA DE LIMA, Policial Penal, matrícula nº 017312345, para substituir FILIPE FURTADO, matrícula nº 16927540, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de vigilância do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103582, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17164648, para substituir RAPHAEL HENRIQUE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 17216753, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de vigilância do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103581, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR RENAN GOMES DAMACENA, Policial Penal, matrícula nº 17280443, para substituir GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula nº 16825853, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103150, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESIGNAR ANA CLAUDIA RAMALHO VILAR FARIAS, Policial Penal, matrícula nº 01878166, para substituir PETERSON MOREIRA CORRENTE, matrícula nº 01783076, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de vigilância do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103578, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR ISRAEL DA MOTA MENDES, Policial Penal, matrícula nº 1682721X, para substituir GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, matrícula nº 0192253X, Diretor da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103676, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 01783319, para substituir LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 01759787, Gerente da Gerência Correcional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103127, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR ANDRESSA SAINT JUST, Policial Penal, matrícula nº 01950495, para substituir ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 01783319, Chefe do Núcleo Correcional, da Gerência Correcional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103128, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR ELAINE MIRANDA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17278864, para substituir MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 01763725, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103147, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final do ano.

DESIGNAR RODRIGO LOPES MARINHO DE ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 01782886, para substituir HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, matrícula nº 01977679, Diretor da Diretoria de Execução Orçamentária, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 01601508, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01802453, para substituir EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01763709, Diretor Adjunto, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do DF-DFPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103669, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01763709, para substituir ALEXANDRE BENEDITO MUNIZ DAS CHAGAS, matrícula nº 0187554X, Diretor, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do DF-DFPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103668, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR ERIKA LUZIA DE PAULA BORGES, Policial Penal, matrícula nº 01766872, para substituir EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01763709, Diretor Adjunto, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do DF-DFPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103669, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01760785, para substituir JUNIOR FLAVIO GOMES VIEIRA, matrícula nº 01783718, Chefe do Núcleo de Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do DF-DFPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103671, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR LEONARDO LUIZ JIMENEZ DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 01877798, para substituir ROSANA MARINHO PESSOA, matrícula nº 01760769, Chefe do Núcleo de Inteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103320, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR DANIEL JÚLIO FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 01946501, para substituir ANDRE LUIS DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 01977660, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Progressão Penitenciária, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103325, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR CARLOS GEOVANE LIMA FREITAS, Policial Penal, matrícula nº 16928954, para substituir FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 01804448, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária II do DF, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103328, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, Policial Penal, matrícula nº 16928970, para substituir RENAN SOUZA MENDES, matrícula nº 16928776, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro Internamento e Reeducação - CIR, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103323, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR DIEGO MENDES DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 16825578, para substituir LUANA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1686168X, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária IV, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103324, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR LORRANY DA SILVA VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17214475, para substituir ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, matrícula nº 16827503, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária I, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103326, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR MOYSES DE SOUZA LINHARES SOBRINHO, Policial Penal, matrícula nº 01765078, para substituir FABÍOLA DE NORONHA LIMA, matrícula nº 16929411, Chefe do Núcleo de Operações de Inteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103319, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR GUILHERME CASTRO ALMADA, Policial Penal, matrícula nº 01856561, para substituir RAFAEL SILVA PIRES, matrícula nº 01946595, Diretor da Diretoria de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103696, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR BRUNA ARAUJO LEAL SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1875787, para substituir KATHRYN DE MORAIS CASTILHO, matrícula nº 1721257X, Chefe da Assessoria da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103691, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 01876252, para substituir PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 16930576, Chefe da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-08, SIGRH 00103559, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, Policial Penal, matrícula nº 01977679, para substituir RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 01966227, Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-02, SIGRH 00103685, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR TIAGO VELOSO MACHADO, Policial Penal, matrícula nº 1783726, para substituir JOAO VITOR DA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 01762125, Coordenador do Sistema Prisional - COSIP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-05, SIGRH 00000662, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR BRUNO ALVES CAIXETA, Policial Penal, matrícula nº 01948415, para substituir SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU, matrícula nº 0181494X, Gerente da Gerência do Centro de Observação - GCO, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103131, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR NADYA PEREIRA PORTELA, Policial Penal, matrícula nº 01924893, para substituir RICARDO AURÉLIO FREITAS MATOS, matrícula nº 16933877, Chefe do Núcleo de Psiquiatria, da Gerência do Centro de Observação - GCO, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103132, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR THIAGO ANDRADE NUNES, Policial Penal, matrícula nº 1977766, para substituir TATHIANA DANTAS CAMPOS, matrícula nº 0176411X, Chefe do Núcleo de Psicologia, da Gerência do Centro de Observação - GCO, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103133, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, Policial Penal, matrícula nº 16825063, para substituir FLÁVIO FURTADO PERLMUTTER , matrícula nº 16824865, Gerente da Gerência de Saúde da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103134, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR JULIANA MARINHO REGO DE LIMA, Policial Penal, matrícula nº 01880446, para substituir WERLON COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 16860837, Diretor, da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103332, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR DEBORA ALMEIDA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 16929012, para substituir ALANA CARLA BORGES ALVES, matrícula nº 16885384, Pregoeira, da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103333, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR BRAULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER, Policial Penal, matrícula nº 16888960, para substituir CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, matrícula nº 01781073, Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 01601585, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR WILLIAN GONZAGA DO COUTO, Policial Penal, matrícula nº 01925318, para substituir LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 01761099, Diretora da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00702480, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR Vilma José Ribeiro Dutra, Policial Penal, matrícula nº 1970283, para substituir EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, matrícula nº 01784323, Gerente da Gerência de Documentação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 01601499, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR MARIANNA REIS ROCHA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1783351, para substituir ROGERIO BENNECH VERCINO, matrícula n° 01971387, Gerente de Transporte, da Diretoria de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00002037, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR GUSTAVO ALBERTONI MORETTO, Policial Penal, matrícula nº 16824997, para substituir EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 016831845, Chefe da Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103690, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR MICHELE CAMPOS CANDEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01906186, para substituir MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Chefe da Assessoria da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103678, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR MATHEUS ROSA TEIXEIRA, Policial Penal, matrícula nº 16824792, para substituir VALTER LUNA DA SILVA, matrícula nº 01784196, Diretor da Diretoria de Suporte Operacional da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 03100870, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR LAYSA DE SOUSA GONÇALVES PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 16860950, para substituir MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Chefe da Assessoria da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103678, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, em virtude de substituição de cargo.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento do servidor MATHEUS CAETANO DE MATOS, matrícula n.1723249x, Policial Penal, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no Curso de Noções Básicas de Sobrevivência Contra Ataques de Facas, ministrado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF), em Brasília, no dia 11 de novembro de 2026, no período matutino. Processo SEI nº 04026-00048242/2026-76.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1° Designar os servidores que atuarão como Gestora, Gestora Substituta, Fiscal Técnico e Fiscal Técnica Substituta da Nota de Empenho 2026NE01068, em favor da empresa OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – ME, Processo SEI nº 04026-00047911/2026-92, que tem por objeto a aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) unidades de ECO BAG EM LONA 100% DE ALGODÃO CRU, COR NATURAL, MEDINDO NO MÍNIMO 30X40CM, ALÇAS DE 50CM, PERSONALIZADA, ATÉ 4 CORES, NA FRENTE. MARCA: PRÓPRIA. ITEM: 22. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA., 230 (duzentos e trinta) unidades de CANECA PERSONALIZADA; ALTURA: 9,5CM; DIÂMETRO: 8CM; VOLUME: 325 ML; MATERIAL: PORCELANA. MARCA: PROPRIA. ITEM: 23. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA, 135 (cento e trinta e cinco) unidades de SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO COM CAPACIDADE DE 500 ML. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO COM LOGOTIPO, NOME E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, UTILIZANDO TÉCNICAS DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, UMA COR TAMPOGRÁFICA OU GRAVAÇÃO A LASER, CONFORME O LAYOUT APROVADO. MARCA: PROPRIA. ITEM: 24. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA. ART. 2º, PARÁGRAFO PRIMEIRO, XXV, DO DECRETO 49.652/2026, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula 182.128-8, como Gestora;

NARELI ALVES FERREIRA, matrícula 1.689.151-1, como Gestora Substituta;

PAULO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n.º 1.693.057-6, como Fiscal Técnico;

ANDREZA ROCHA BARBOSA DE ANDRADE, matrícula n.º 0.179.375-6, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2° Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM HUGO LEONARDO RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula GDF 1.732.070-4, Gerente/Piloto, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Segurança Operacional, da Diretoria de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, Matrícula GDF 1.714.413-2, Diretor/Piloto, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 05/11/2026 a 12/11/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003331/2026-73.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria n.º 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF n.º 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 03 de junho de 2026, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, processo SEI 00090-00013967/2024-10 e 00090-00017071/2026-63, resolve:

DESIGNAR LUCILENA FERMINO, matrícula 264.179,8, para substituir o cargo de Gerente de Gestão do Transporte Rural, símbolo CC-08, no período de 18 a 19 de novembro de 2026, considerando a ausência do titular e do substituto no período.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria n.º 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF n.º 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 03 de junho de 2026, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, processo SEI 00090-00013967/2024-10 e 00090-00017181/2026-25, resolve:

DESIGNAR MARCOS RODRIGUES GONÇALVES FARIA, matrícula 266.492-0, para substituir o cargo de Diretor de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais, símbolo CPE-07, no período de 21/12/2026 a 24/12/2026 e de 13/01/2027 a 22/01/2027, considerando a ausência do titular e do substituto no período.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1082, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, por razões de interesse público, a servidora MARIA JULIA BUENO AVELAR DE LIMA, matrícula nº 17338743, Assessora Técnica, lotada na Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer suas funções no Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, a servidora se reportará, hierarquicamente, ao Gabinete, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.091, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar proposta de reestruturação do Decreto nº 40.869, de 5 de junho de 2020, o qual institui o Sistema Distrital de Prevenção e Combate à Tortura – SDPCT e cria o Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura (CDPCT).

Art. 2º Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - THALITA BARBOSA DE MACÊDO CARRIJO, matrícula nº 243.494-6;

II - PRISCILLA RODRIGUES JUSTINO GELINSKI, matrícula nº 249.582-1;

III - MILENE SILVA SANTOS, matrícula nº 254.463-6;

IV - JANAÍNA EGLER FROTA, matrícula nº 0249606-2;

V - CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, matrícula nº 249.592-9, e

VI - LUÍZA SANTOS KIFER, matricula nº 0247498-0.

Art. 3º A Coordenadora será substituída nas suas ausências e impedimentos pela servidora PRISCILLA RODRIGUES JUSTINO GELINSKI, matrícula nº 249.582-1.

Art. 4º Os servidores integrantes deste Grupo de Trabalho permanecerão lotados nas suas respectivas unidades.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 6º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.092, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA NEIRELLI CARDOSO, matrícula nº 02496836, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803704, do Núcleo de Formalização e Pesquisa, da Gerência de Formalização, Execução e Gestão, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 12/11/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.093, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o art. 41 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

AFASTAR, provisoriamente, do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, a servidora CAROLINE GUIMARAES BIAVATI, matrícula nº 02404400, Primeira Suplente, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar no Conselho Tutelar do Lago Sul, a contar de 11 de novembro de 2026, em substituição à Conselheira Tutelar, LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, afastada em razão de licença médica, de acordo com o Processo nº 00400-00067390/2026-60.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.094, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA CARLAS ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 02667096, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SIGRH nº 02803271, da Diretoria de Inserção Social, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no Processo SEI 00015-00049059/2026-75, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA LÚCIA SILVA BRANDÃO, matrícula nº 392.681-8, para compor o Grupo de Trabalho Temporário no âmbito da Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES), com a finalidade de executar as rotinas operacionais e de prazo legal da unidade, com foco na transmissão de eventos do eSocial, apuração e fechamento da DCTFWeb, elaboração e conferência de folha de pagamento e saneamento de passivos administrativos, instituído pela Ordem de Serviço nº 46, de 09 de novembro de 2026, publicada no DODF nº 209, pág. 59, sem prejuízo de suas atribuições originárias e sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA DANTAS PASSOS, matrícula 254.485-7, para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de executar as ações coordenadas de curto e médio prazo para a reestruturação dos processos de trabalho, a gestão da equipe e o monitoramento de resultados no âmbito da Gerência de Documentação e Informação (GEDIN), da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, instituído pela Ordem de Serviço nº 42 , de 02 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 187, pág.38, sem prejuízo de suas atribuições originárias e sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 429, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, matrícula 1870572, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 1861670, Chefe, símbolo CPC-06, no período de 28/12/2026 a 31/12/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005770/2023-92.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 430, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 16617096, Gerente, para substituir MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572-X, Diretor, símbolo CPE-07, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006096/2024-44.

DESIGNAR LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 16612590, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 16617096, Gerente, símbolo CPC-08, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006096/2024-44.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 431, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 16616588, Gerente, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora, símbolo CPE-07, no dia 17/11/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007109/2019-35.

DESIGNAR JOÃO DAVID DE JESUS COSTA, matrícula 17190398, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 16616588, Gerente, símbolo CPC-08, no dia 17/11/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007109/2019-35.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 432, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ABNER DA COSTA PEIXOTO, matrícula 17192676, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARIANE SOUZA REIS, matrícula 17190371, Gerente, símbolo CPC-08, no dia 16/11/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000126/2026-71.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 433, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1868284, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CAROLINA RIESENBECK GASPAR, matrícula 17190088, Gerente, símbolo CPC-08, no período de 21/12/2026 a 24/12/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008327/2025-35.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 434, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA PACHECO XAVIER DE SOUZA, matrícula 16616111, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 16616103, Chefe, símbolo CPC-06, no período de 09/12/2026 a 18/12/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000691/2024-76.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 101.171-5, e VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.661.517-4, respectivamente, como gestor e fiscal da Nota de Empenho 2026NE00677, emitida em 12/11/2026, em favor da empresa ELSO CONCEIÇÃO DOS SANTOS no valor de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), cujo objeto é a aquisição de 1.000 PACOTES do item 1 - AÇÚCAR, Descrição: tipo cristal branco, embalagem plástica transparente, Unidade de fornecimento: pacote com 02 quilogramas. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90083/2025 - SEEC/DF, conforme consta no Processo nº 00070-00005253/2026-66.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos art. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverão apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA N° 110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar EDSON MOSCARDINI, matrícula nº 1720479-8 Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Diretoria de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GABRIELLA DE SOUSA FERREIRA FONTENELE, matrícula nº 1710791-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Diretoria de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 13, 16, 17, 18 e 19/11/2026, por motivo de abono de ponto.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

PORTARIA N° 111, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar MARCOS RONEY XAVIER FRANCO, matrícula nº 1730170-X, Símbolo CNE-08, de Assessor, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula nº 1710932-9 Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Execução de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 23/11/26 a 27/11/26, por motivo de abono de ponto.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

PORTARIA N° 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula nº 1710932-9, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 1720596-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 23/11/26 a 27/11/26, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria n° 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000557/2026-51, resolve:

Art. 1º Designar MIRON JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula 0285570-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, da Unidade de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 0285711-1, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Documentos, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal durante o período de 09/11/2026 a 13/11/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 09/11/2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria n° 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001034/2026-21, resolve:

Art. 1º Designar LUÍZA MUNIZ PINHEIRO, matrícula 02830701, assessora especial, símbolo CNE05, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir MARCELA TORRES DE AVELLAR, matrícula 0286812, símbolo CNE-03, chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, durante os períodos: I- De 01/12/2026 a 10/12/2026, por motivo de férias da titular; II- De 28/12/2026 a 01/01/2027, por motivo de recesso da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo SEI/GDF nº 04000-00002138/2026-79, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1689824-,9 CPF nº 245.xxx.xxx-79, como EXECUTOR, e MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 1689429-4, CPF: 903.xxx.xxx-15, como EXECUTOR SUPLENTE, do Contrato nº 09/2026-SECOM/DF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação, e a empresa ECOS TURISMO LTDA, tendo como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (218370149), visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF.

Art. 2º O executor e a suplente designados no artigo 1° desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e Decretos nsº 32.598/2010 e 44.330/2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 57, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo SEI/GDF nº 04000-00002138/2026-79, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1689824-,9 CPF nº 245.xxx.xxx-79, como EXECUTOR, e MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 1689429-4, CPF: 903.xxx.xxx-15, como EXECUTOR SUPLENTE, do Contrato nº 10/2026-SECOM/DF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação, e a empresa CERRADO VIAGENS LTDA, tendo como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (218370149), visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF.

Art. 2º O executor e a suplente designados no artigo 1° desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e Decretos nsº 32.598/2010 e 44.330/2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 215, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, e das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as justificativas constantes do Processo SEI nº 00150-00010271/2026-98, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 197, de 20 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 196, de 21 de outubro de 2026, página 40, que autorizou o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, da servidora SARA SEILERT, matrícula nº 0240598-9, no período de 10/08/2026 a 31/07/2030, para realizar Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 740, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar HELI APARECIDA DE BARROS, matrícula nº 172486X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula nº 01748165, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 24/11/2026 a 27/11/2026 e de 01/12/2026 a 18/12/2026, por motivo de usufruto de abono de ponto e de férias regulamentares pelo titular, conforme Processo Sei nº 00150-00004730/2026-02 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Instaura Tomada de Contas Especial

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VIII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, na Instrução Normativa CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, e o que consta do Processo SEI n.º 00431-00025449/2026-11, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, em cumprimento ao Pronunciamento n.º 30/2026 - SEDES/SEEDS/SUAG/CJPCC, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na prestação de contas do Convênio nº 09/2010, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (Sedest), e o Instituto Aprender, CNPJ nº 03.466.704/0001-42, referente ao período de 13/03/2015 a 30/06/2015, objeto do Processo SEI n.º 0380-000195/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

a) PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, presidente;

b) SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula 179.077-3, membro; e

c) LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, membro;

II - suplentes:

a) MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, 1º suplente; e

b) ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, 2º suplente.

Parágrafo único. Fica a servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula 179.077-3, designada para atuar como presidente suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 00390-00004449/2021-15, resolve:

DESIGNAR JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES, matrícula nº 152.628-6, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR GUSTAVO SILVA LARANGEIRA, matrícula nº 274.672-7, para substituir o Chefe, da unidade de Aprovação e Licenciamentos de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR DANIELA PERDIGÃO MENESES LIMA, matrícula nº 156.916-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Aprovação de Projetos de Urbanização, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR LETÍCIA NAIARA LOPES FRANÇA, matrícula nº 282.490-6, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR PAULO EDUARDO TELES DINIZ, matrícula nº 279.388-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Espaços Públicos e Qualificação Urbana, da Coordenação de Aprovação de Projetos de Urbanização, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR RAFAEL MARTINS MENDES, matrícula nº 126.629-2, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Elaboração de Projetos de Governo, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR CAROLINE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 274.732-4, para substituir o Diretor, da Diretoria de Parcelamento do Solo I, da Coordenação de Elaboração de Projetos de Governo, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR AMANDA ELEN DA SILVA LOPES, matrícula nº 274.662-X, para substituir a Diretora, da Diretoria de Parcelamento do Solo II, da Coordenação de Elaboração de Projetos de Governo, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 00390-00007323/2024-45, resolve:

DESIGNAR GUILHERME AUGUSTO SANTOS FERREIRA, matrícula nº 87475X, para substituir o Gerente, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR RILDO ROMANI PESSOA, matrícula nº 099.083-3, para substituir o Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício temporário de atividades, em regime de colaboração, dos servidores abaixo relacionados, sem alteração de sua lotação ou do cargo ocupado:

I - FELIPPY MOTTA SANTOS, matrícula nº 0287.278-1, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, para exercer suas atividades, temporariamente, junto à Superintendência de Administração Geral.

II - WBIRATÃ PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 0287.881-X, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Gerência de Monitoramento e Controle, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, para exercer suas atividades, temporariamente, junto à Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação.

III - SUZANY MARQUES DUARTE, matrícula nº 288.397-X, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria Executiva, para exercer suas atividades, temporariamente, junto à Superintendência de Administração Geral.

Art. 2º Durante o período de vigência desta Portaria, caberá às chefias das unidades onde os servidores estiverem em exercício acompanhar a execução das atividades, controlar a frequência, atestar a folha de ponto e adotar as providências administrativas necessárias ao regular desempenho das funções.

Art. 3º O exercício temporário de que trata esta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser encerrado antes desse prazo ou prorrogado, por conveniência da Administração.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 70, de 15 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2026, pág. 54.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA FERNANDES MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 69, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamentos de informática (computadores de alto desempenho e monitor profissional) destinados à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na regulamentação distrital aplicável às contratações públicas e de soluções de TIC, e o que consta do processo SEI nº 04009-00001880/2026-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do Integrante Requisitante, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de dois computadores de alto desempenho e um monitor profissional, destinados às atividades da Assessoria de Comunicação da SETUR-DF:

I - Integrante Requisitante: BERNARDO BITTAR, Matrícula nº 0288087-3, Chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM);

II - Integrante Técnico: ANTONY GUSTAVO MACIEL DA SILVA, Matrícula nº 02820137, [unidade de lotação];

III - Integrante Administrativo: TANIA NOGUEIRA PAES CAMBRAIA, Matrícula nº 0287388-5, [unidade de lotação].

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o gerenciamento de riscos e o Termo de Referência, bem como os demais documentos da fase preparatória da contratação;

II - justificar a necessidade, as quantidades e as especificações técnicas da solução, observados os princípios do planejamento, da competitividade e da economicidade;

III - apoiar a pesquisa de preços e a elaboração das minutas de edital e contrato, em articulação com a Unidade de Compras e Logística (UNCOL/SUAG/SETUR);

IV - prestar esclarecimentos e promover os ajustes solicitados pelas unidades de controle interno, pela assessoria jurídica e pelas demais instâncias envolvidas no processo.

Art. 3º A designação de gestor e fiscal da futura contratação será realizada em ato próprio.

Art. 4º A participação na Equipe de Planejamento da Contratação não ensejará acréscimo remuneratório e será exercida sem prejuízo das atribuições dos cargos ocupados pelos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ANTUNES

PORTARIA Nº 70, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação de licenças de ferramentas digitais e de Inteligência Artificial para produção de conteúdo institucional, destinadas à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na regulamentação distrital aplicável às contratações públicas e de soluções de TIC, e o que consta do processo SEI nº 04009-00001943/2026-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do Integrante Requisitante, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de licenças de ferramentas digitais e de Inteligência Artificial, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à produção de conteúdo institucional pela Assessoria de Comunicação da SETUR-DF:

I - Integrante Requisitante: BERNARDO BITTAR, Matrícula nº 0288087-3, Chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM);

II - Integrante Técnico: ANTONY GUSTAVO MACIEL DA SILVA, Matrícula nº 02820137, [unidade de lotação];

III - Integrante Administrativo: TANIA NOGUEIRA PAES CAMBRAIA, Matrícula nº 0287388-5, [unidade de lotação].

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o gerenciamento de riscos e o Termo de Referência, bem como os demais documentos da fase preparatória da contratação;

II - justificar a necessidade, as quantidades, o período de vigência e as especificações técnicas da solução, observados os princípios do planejamento, da competitividade e da economicidade;

III - avaliar as condições de licenciamento e uso das soluções, inclusive quanto à segurança da informação, à proteção de dados pessoais e aos direitos autorais;

IV - apoiar a pesquisa de preços e a elaboração das minutas dos instrumentos de contratação, em articulação com a Unidade de Compras e Logística (UNCOL/SUAG/SETUR);

V - prestar esclarecimentos e promover os ajustes solicitados pelas unidades de controle interno, pela assessoria jurídica e pelas demais instâncias envolvidas no processo.

Art. 3º A designação de gestor e fiscal da futura contratação será realizada em ato próprio.

Art. 4º A participação na Equipe de Planejamento da Contratação não ensejará acréscimo remuneratório e será exercida sem prejuízo das atribuições dos cargos ocupados pelos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ANTUNES

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância ao disposto no artigo 5º e no parágrafo único do artigo 149 do Decreto nº 44.330/2023, bem como no artigo 10 da Instrução Normativa nº 94/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à contratação de serviços para restauração da Casa do Artesão:

I – FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 2863162;

II – HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, matrícula nº 0286370-7;

III – ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula nº 0287228-5.

Art. 2º A composição da Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser complementada posteriormente, mediante ato próprio, com a designação de profissional habilitado na área de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação desenvolver as atividades necessárias à instrução e ao planejamento da contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a conclusão de suas atividades, observado o marco de encerramento da fase preparatória da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BERNARDO ANTUNES

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética na Secretaria de Estado de Turismo de Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores titulares e três respectivos suplentes, abaixo indicados:

Titulares:
I - NATÁLIA FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS LEITE, matrícula nº 0284329-3;
II - CIBELLE MACEDO BRAGA NEGREIROS, matrícula nº 0287285-4; e
III - MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0287637-X.
Suplentes:
I - MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA, matrícula nº 0282155-9;
II - SILVIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 0288017-2; e
III - KARINY SANTOS GARCIA, matrícula nº 0285055-9.
Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora NATÁLIA FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS LEITE, que será substituída nos impedimentos legais pelo servidor CIBELLE MACEDO BRAGA NEGREIROS.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Ética:
I - Tornar claras as regras éticas de conduta dos servidores;
II - Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos;
III - Preservar a imagem e a reputação da administração pública, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas no Código de Ética do GDF;
IV - Criar mecanismo de consulta destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética do administrador público na Secretaria;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22, de 11 de julho de 2024 e Portaria nº 25, de 30 de JULHO de 2024.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Especial de Obras responsável pelo acompanhamento e fiscalização das intervenções físicas relativas ao Contrato de Concessão Onerosa de Obra Pública do Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG), em cumprimento à Decisão nº 4030/2024 - TCDF.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Cláusula 44 do Contrato de Concessão nº 01/2018-SETUR/DF e na Decisão nº 4030/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), constante do Processo SEI nº 04009-00001290/2026-91, resolvem:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Obras, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR/DF) e da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), com a finalidade de acompanhar a execução, vistoriar e atestar a conformidade técnica das obras e investimentos obrigatórios realizados pela concessionária no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG).
Art. 2º A Comissão Especial de Obras será composta pelos seguintes membros:
I – FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA, Matrícula nº 2863162, Subsecretário de Infraestrutura de Turismo – SETUR/DF (Área de Planejamento e Gestão);
II – HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, Matrícula nº 0286370-7, Coordenador de Manutenção de Próprio – SETUR/DF (Engenharia Civil - Área de Infraestrutura e Manutenção);
III – MARCELO GALIMBERTI NUNES, Matrícula nº 0973617-4, Representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura – SODF (Engenharia Civil);
Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I deste artigo.
Art. 3º Compete à Comissão Especial de Obras:
I – Realizar vistorias periódicas nas unidades funcionais do CCUG e emitir laudos técnicos de conformidade das obras executadas;
II – Acompanhar o cronograma físico-financeiro dos investimentos obrigatórios e reportar divergências contratuais;
III – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e prestar suporte à Comissão de Acompanhamento do Contrato (COACC-CCUG).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ANTUNES
Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal

GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO
Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N° 419, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Autorização de deslocamento
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 45.001, 26 de setembro de 2023, e suas alterações, e a autorização excepcional constante do Ofício Nº 1767/2026 - CACI/GAB (Id. SEI 219837005), resolve:
AUTORIZAR o deslocamento da colaboradora eventual MARIA VITÓRIA RAMOS, da cidade de São Paulo-SP, no período de 24 a 26 de novembro de 2026, para participar como palestrante da 2ª Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00004838/2026-46.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 149/2026, relativa ao processo 00480-00003903/2026-16, referente ao contrato nº 13/2026, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa MR PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, ONDE SE LÊ "...CAROLINE FERNANDES FRANCA, matrícula nº 248.562-8...", LEIA-SE "...CAROLINE FERNANDES FRANCA, matrícula nº 284.562-8...".

ORDEM DE SERVIÇO N° 155, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscais.
O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:
Art. 1º Designar RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula nº 187.431-4, para atuar como GESTORA, LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI, matrícula nº 187.429-2, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 79.207-1, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, da Nota de Empenho 2026NE00474, em favor da empresa CRIE - CENTRO DE REFERENCIA EM INTELIGENCIA EMOCIONAL LTDA, referente à contratação direta para a realização de palestra presencial, com transmissão ao vivo, ministrada pela palestrante e consultora Branca Barão, intitulada *"Encontro de Propósito"*, a ser realizada durante a programação da 2ª Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00004191/2026-52.
Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações.
Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Distrito Federal -CSAD, instituída pela Portaria nº 132, de 30 de abril de 2019, publicada no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019.
Art. 2º A CSAD, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:
I - SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, Gerente de Protocolo, matrícula nº 41.682-7;
II - POLLYANA BARROS SAKAYO, Chefe da Unidade de Logística, matrícula nº 240.728-0;
III - MAURÍCIO JARBAS DIAS, Analista PPGG, matrícula nº 430110;
IV - RAYANE LOPES DE OLIVEIRA, Gerente de Registros Financeiros, matrícula nº 249.397-7; e
V - FLÁVIA LÚCIA RAMOS DO NASCIMENTO, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, especialidade Administração, matrícula nº 11.364.
Art. 3º A CSAD será presidida pelo Defensor Público TIAGO KALKMANN, matrícula nº 248.061-1.
Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 419, de 09 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO ROSSANO ALVES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 80/2026

Processo SEI: 00135-00001912/2026-57. Partes: Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, e a ROYAL GARDEN COZINHA E BAR LTDA. Objeto: adoção do logradouro público localizado na Quadra 01, Conjunto J, Lote 40, Vila Buritis, Planaltina/DF, em conformidade com o art. 10,I, do Decreto nº 39.690/2019. Fundamento Legal: Lei Distrital nº 448, de 17 de maio de 1993, e Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019. Data da Assinatura: 29/10/2026. Vigência: 48 meses, de 29/10/2026 a 29/10/2030. Signatários: Administrador Regional de Planaltina, WESLEY FONSECA FRAGA, Secretário de Estado de Projetos Especiais, MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, e MARCOS PAULO LISBOA, representando a ROYAL GARDEN COZINHA E BAR LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 23/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O GERENTE DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 04044-00060601/2026-45, JORGE CLAUDINO DE SOUSA, 578.***.***-91, AIA 12236/2026; 04044-00048419/2026-16, FLAVIO PEREIRA DE ARAGAO, 472.***.***-15, AIA 11482/2026; 04044-00049554/2026-89, LUIZ FERNANDO LIMA DOS SANTOS, 074.***.***-05, AIA 11501/2026; 00040-00006703/2022-16, IGOR DOS SANTOS ALVES RIBEIRO, 45.261.673/0001-33, AIA 552/2022; 04044-00062353/2026-77, CLAUDIO FERNANDO DA COSTA, 847.***.****-63, AIA 11723/2026; 04044-00052088/2026-19, PRESTADORA DE SERVICOS SOUZA LIMA LTDA, 35.141.759/0001-79, AI 11787/2026; 04044-00052083/2026-96, ANTONIO ORLANDO DOS SANTOS – FAZENDA SANTA BARBARA DE CIMA, 791.***.***-34, AI 11783/2026; 04044-00058024/2026-21, GRAO FORTE LTDA, 65.985.213/0001-65, AI 11920/2026; 04044-00054810/2026-50, SERGIO RICARDO CALDEIRA, 853.***.***-15, AI 11861/2026; 04044-00059659/2026-46, MOF TRANSPORTES LTDA, 33.254.149/0001-56, AI 11932/2026; 04044-00029359/2026-32, JOSE SIDRIY DE SOUZA, 345.***.***-20, AIA 6120/2026; 04044-00052547/2026-64, T&A MACIEL TRANSPORTES LTDA, 61.067.292/0001-74, AI 11811/2026; 04044-00063204/2026-25, MTB SUDOESTE TRANSPORTES LTDA, 57.590.915/0001-11, AI 12268/2026; 04044-00064113/2026-15, APARECIDO SANTANA BORGES, 843.***.***-20, AI 12382/2026; 04044-00066208/2026-65, ECO COOP COOPERATIVA DE OLEO E RESIDUOS, 57.483.615/0001-33, AI 13133/2026; 04044-00060777/2026-05, LOTUS TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, 18.834.795/0001-07, AI 11863/2026; 04044-00060420/2026-19, AGUIA BRANCA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 07.601.104/0001-09, AI 12232/2026; 04044-00052082/2026-41, CLAUDINEI SEDOR, 26.980.921/0001-51, AI 11782/2026; 04044-00024859/2026-88, V MACEDO DA SILVA LTDA, 59.477.918/0001-79, AIA 5486/2026; 04044-00069693/2026-29, EMBALE DISTRIBUIDORA LTDA, 33.193.258/0001-00, AI 13223/2026; 04044-00063812/2026-30, CERAMICA CENABRA LTDA, 00.353.416/0001-93, AI 12278/2026; 04044-00060108/2026-25, ALESSANDRO MANOEL VAZ, 037.***.***-58, AIA 11726/2026; 04044-00060632/2026-04, V & V TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 45.335.895/0001-53, AI 12237/2026; 04044-00060751/2026-59, TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA, 09.576.958/0005-23, AI 12240/2026; 04044-00064054/2026-77, FABRICIO MARCHESE, 584.***.***-34, AI 12246/2026; 04044-00045792/2026-15, JLNS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, 64.025.963/0001-22, AI 11017/2026; 04044-00052085/2026-85, MADEIREIRA MACEDAO LTDA, 15.459.219/0001-20, AI 11784/2026. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/ quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

BRUNO RIBEIRO GOIS
Superintendente de Mobilidade e.e

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
DIRETORIA DE CLIENTES - DICLI

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Financeira BRB nº 2026/012, de 25/09/2026, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, a AL Correspondente Ltda. e a RED Arranjos e Meios de Pagamento Ltda. Modalidade: Parceria de Negócios. Objeto: Parceria comercial para distribuição, oferta e comercialização de produtos de assistência, auxílios e benefícios, nos termos da Resolução CMN nº 3.954, de 24/02/2011, e da Resolução CMN nº 4.935, de 29/07/2021. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Dicli/Sumec/Gecre nº 2026/024, com fundamentação legal no art. 28, § 3º, da Lei nº 13.303/2016. Signatários: pela contratante, Renier Roosevelt Sampaio Barbosa Júnior; pela RED Arranjos e Meios de Pagamento Ltda., Felipe Marco Siemann; e pela AL Correspondente Ltda., Paulo Justiniano Sarmento Júnior. Processo: 421/2025. Renier Roosevelt Sampaio Barbosa Júnior, Diretor Dicli.

BRB SERVIÇOS S.A.
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico n.º 11/2026 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças e subscrições de soluções Microsoft, contemplando ferramentas de produtividade, colaboração, comunicação corporativa, infraestrutura de servidores, análise de dados, automação de processos e inteligência artificial, bem como serviços especializados de suporte técnico e gestão administrativa das respectivas subscrições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência - TR. Abertura: 02/12/2026 às 10h. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

ALYNE ALEXANDRE DOS SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 057309/2026-SES-DF. SIGGO Nº 057309. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 41.306.823/0001-27. Objeto: aquisição de LARINGOSCÓPIO para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90183/2025 - SES/DF (189755903), Ata de Registro de Preços nº 90183/2025 - SES/DF (189755946), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1/2	P08009137	445603	LARINGOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL EM FIBRA ÓTICA. Cabo do laringoscópio adulto e pediátrico confeccionado em material aço inoxidável, recartilhado com tampa de rosca e mola, para pilhas médias; compatível com lâminas de fibra ótica, seguindo a codificação padrão universal ISO7376. Lâminas: confeccionadas em aço inoxidável, acabamento fosco para redução do brilho e reflexo, arestas arredondadas, com guia de fibra ótica autoclavável. Lâmpada: LED. Vida útil mínima estimada de 30.000 horas. Fibra ótica no mínimo de: 2.5V. Jogo de lâminas contendo 01 (uma) de cada nas seguintes numerações: curvas nº 0,1,2,3,4 e 5; retas nº 0,1,2,3 e 4. Acondicionamento em bolsa ou estojo de plástico ou courvim.	UN	75
3/4	P0800992	448644	LARINGOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL EM FIBRA ÓTICA. Cabo do laringoscópio adulto e pediátrico confeccionado em material aço inoxidável, recartilhado com tampa de rosca e mola, para pilhas médias; compatível com lâminas de fibra ótica, seguindo a codificação padrão universal ISO7376. Lâminas: confeccionadas em aço inoxidável, acabamento fosco para redução do brilho e reflexo, arestas arredondadas, com guia de fibra ótica autoclavável. Lâmpada: LED. Vida útil mínima estimada de 30.000 horas. Fibra ótica no mínimo de: 2.5V. Jogo de lâminas contendo 01 (uma) de cada nas seguintes numerações: curvas nº 0,1,2,3,4 e 5; retas nº 0,1,2,3 e 4. Acondicionamento em bolsa ou estojo de plástico ou courvim.	UN	139
5	P08005899	445605	LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADOLESCENTE EM FIBRA ÓTICA. Cabo do laringoscópio adulto confeccionado em material aço inoxidável, recartilhado com tampa de rosca e mola, para pilhas médias; compatível com lâminas de fibra ótica, seguindo a codificação padrão universal ISO7376. Lâminas: confeccionadas em aço inoxidável, acabamento fosco para redução do brilho e reflexo, arestas arredondadas, com guia de fibra ótica autoclavável. Lâmpada: LED. Vida útil mínima estimada de 30.000 horas. Fibra ótica no mínimo de: 2.5V. Jogo de lâminas curvas contendo 01 (uma) de cada nas seguintes numerações: 0,1,2,3 e 4. Acondicionamento em bolsa ou estojo de plástico ou courvim.	UN	23
6	P08009138	445594	LARINGOSCÓPIO COM LÂMINA MCCOY, Nº 4, EM FIBRA ÓTICA. Aplicação: indicada intubação de vias aéreas difíceis. Cabo do laringoscópio adulto confeccionado em material aço inoxidável, recartilhado com tampa de rosca e mola, para pilhas médias; compatível com lâmina de fibra ótica, seguindo a codificação padrão universal ISO7376. Lâmina: tipo Mccoy em fibra ótica, nº 4, confeccionada em aço inoxidável, acabamento fosco para redução do brilho e reflexo, arestas arredondadas, ponta articulada e ajustável, com alavanca de controle do ângulo da ponta. Lâmpada: LED. Vida útil mínima estimada de 30.000 horas.Fibra ótica no mínimo de: 2.5V. Acondicionamento em bolsa ou estojo de plástico ou courvim.	UN	30

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, IMPRORROGÁVEL, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor Total: R$ 167.035,00 (cento e sessenta e sete mil trinta e cinco reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Processo 00060-00586081/2025-75. Data de Assinatura: 12/11/2026. Pela SES/DF: CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR. Pela Empresa: SHEHAR YAR. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069
III	Natureza de Despesa:	449052
IV	Fonte de Recursos:	2601.838128617
V	Valor Inicial:	R$ 167.035,00
VI	Nota de Empenho:	2026NE11897
VII	Data de Emissão:	05/11/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	1 - Ordinário

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 052748/2024. SIGGO Nº 052748. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO LTDA, CNPJ nº 22.666.117/0001-41. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 12/11/2026 e término em 12/11/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R$29.879,42
VI	Nota de Empenho:	2026NE12029
VII	Data de Emissão:	12/11/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. 00060-00288007/2021-62. Data de Assinatura: 12/11/2026. Pela SES/DF: CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR, Substituto. Pela contratada: CARLOS ALBERTO SOUZA TEIXEIRA. Publicação do Ajuste Original: 13/11/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 045501/2021-SES-DF. SIGGO: 045501. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA EIRELI, CNPJ nº 27.544.160/0001-58. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 045501/2021-SES/DF (76957743), com início em 28/12/2026 e término em 28/12/2027, ou até a efetiva implementação da contratação substitutiva, o que ocorrer primeiro, desde que assegurada a continuidade dos serviços e da assistência aos pacientes, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R$ 142.037,90
VI	Nota de Empenho:	2026NE09526
VII	Data de Emissão:	02/09/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00342947/2020-23. Data de Assinatura: 12/11/2026. Pela SES/DF: CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR, Substituto. Pela contratada: GRACIELLE BORGES GOMES. Publicação do Ajuste Original: 30/12/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 90183/2025A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.306.823/0001-27. Objeto: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 90183/2025A – SES/DF por 12 (doze) meses, com início em 13/11/2026 e término em 12/11/2027, com base no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 198, § 1º, e 199 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, Renovar os quantitativos dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, nos limites e condições especificados no quadro abaixo, Reajustar os valores dos itens pelo IPCA, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, exceto o item 6, cujo valor será mantido conforme registrado na Ata de Registro de Preços, considerando o aceite da empresa em prorrogar o referido item pelo valor originalmente registrado.Em razão do reajuste aplicado , o valor total da Ata de Registro de Preços passará de R$ 231.035,00 (duzentos e trinta e um mil e trinta e cinco reais) para R$ 240.907,92 (duzentos e quarenta mil novecentos e sete reais e noventa e dois centavos).

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT.	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
1	P08009137	445603	LARINGOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL EM FIBRA ÓTICA. Cabo do laringoscópio adulto e pediátrico confeccionado em material aço inoxidável, recartilhado com tampa de rosca e mola, para pilhas médias; compatível com lâminas de fibra ótica, seguindo a codificação padrão universal ISO7376. Lâminas: confeccionadas em aço inoxidável, acabamento fosco para redução do brilho e reflexo, arestas arredondadas, com guia de fibra ótica autoclavável. Lâmpada: LED. Vida útil mínima estimada de 30.000 horas. Fibra ótica no mínimo de: 2.5V. Jogo de lâminas contendo 01 (uma) de cada nas seguintes numerações: curvas nº 0,1,2,3,4 e 5; retas nº 0,1,2,3 e 4. Acondicionamento em bolsa ou estojo de plástico ou courvim. Ampla Concorrência	UN	Social Instrumentos	ESTOJO	105	R$ 1.045,40	R$ 109.767,00
2	P08009137	445603	LARINGOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL EM FIBRA ÓTICA. Cabo do laringoscópio adulto e pediátrico confeccionado em material aço inoxidável, recartilhado com tampa de rosca e mola, para pilhas médias; compatível com lâminas de fibra ótica, seguindo a codificação padrão universal ISO7376. Lâminas: confeccionadas em aço inoxidável, acabamento fosco para redução do brilho e reflexo, arestas arredondadas, com guia de fibra ótica autoclavável. Lâmpada: LED. Vida útil mínima estimada de 30.000 horas. Fibra ótica no mínimo de: 2.5V. Jogo de lâminas contendo 01 (uma) de cada nas seguintes numerações: curvas nº 0,1,2,3,4 e 5; retas nº 0,1,2,3 e 4. Acondicionamento em bolsa ou estojo de plástico ou courvim. Vinculado ao item 1 – Cota 25% Reservado à ME/EPP	UN	Social Instrumentos	ESTOJO	34	R$ 1.045,40	R$ 35.543,60
3	P0800992	448644	LARINGOSCÓPIO ADULTO EM FIBRA ÓTICA. Cabo do laringoscópio adulto confeccionado em material aço inoxidável, recartilhado com tampa de rosca e mola, para pilhas médias; compatível com lâminas de fibra ótica, seguindo a codificação padrão universal ISO7376. Lâminas: confeccionadas em aço inoxidável, acabamento fosco para redução do brilho e reflexo, arestas arredondadas, com guia de fibra ótica autoclavável. Lâmpada: LED. Vida útil mínima estimada de 30.000 horas. Fibra ótica no mínimo de: 2.5V. Jogo de lâminas curvas contendo 01 (uma) de cada nas seguintes numerações: 3,4 e 5. Acondicionamento em bolsa ou estojo de plástico ou courvim. Ampla Concorrência	UN	Social Instrumentos	ESTOJO	105	R$ 454,75	R$ 47.748,65

4	P0800992	448644	LARINGOSCÓPIO ADULTO EM FIBRA ÓTICA. Cabo do laringoscópio adulto confeccionado em material aço inoxidável, recartilhado com tampa de rosca e mola, para pilhas médias; compatível com lâminas de fibra ótica, seguindo a codificação padrão universal ISO7376. Lâminas: confeccionadas em aço inoxidável, acabamento fosco para redução do brilho e reflexo, arestas arredondadas, com guia de fibra ótica autoclavável. Lâmpada: LED. Vida útil mínima estimada de 30.000 horas. Fibra ótica no mínimo de: 2.5V. Jogo de lâminas curvas contendo 01 (uma) de cada nas seguintes numerações: 3,4 e 5. Acondicionamento em bolsa ou estojo de plástico ou courvim. Vinculado ao item 3 – Cota 25% Reservado à ME/EPP	UN	Social Instrumentos	ESTOJO	34	R$ 454,75	R$ 15.461,47
5	P08005899	445605	LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADOLESCENTE EM FIBRA ÓTICA. Cabo do laringoscópio adulto confeccionado em material aço inoxidável, recartilhado com tampa de rosca e mola, para pilhas médias; compatível com lâminas de fibra ótica, seguindo a codificação padrão universal ISO7376. Lâminas: confeccionadas em aço inoxidável, acabamento fosco para redução do brilho e reflexo, arestas arredondadas, com guia de fibra ótica autoclavável. Lâmpada: LED. Vida útil mínima estimada de 30.000 horas. Fibra ótica no mínimo de: 2.5V. Jogo de lâminas curvas contendo 01 (uma) de cada nas seguintes numerações: 0,1,2,3 e 4. Acondicionamento em bolsa ou estojo de plástico ou courvim. Ampla Concorrência	UN	Social Instrumentos	ESTOJO	23	R$ 590,00	R$ 13.570,00
6	P08009138	445594	LARINGOSCÓPIO COM LÂMINA MCCOY, Nº 4, EM FIBRA ÓTICA. Aplicação: indicada intubação de vias aéreas difíceis. Cabo do laringoscópio adulto confeccionado em material aço inoxidável, recartilhado com tampa de rosca e mola, para pilhas médias; compatível com lâmina de fibra ótica, seguindo a codificação padrão universal ISO7376. Lâmina: tipo Mccoy em fibra ótica, nº 4, confeccionada em aço inoxidável, acabamento fosco para redução do brilho e reflexo, arestas arredondadas, ponta articulada e ajustável, com alavanca de controle do ângulo da ponta. Lâmpada: LED. Vida útil mínima estimada de 30.000 horas. Fibra ótica no mínimo de: 2.5V. Acondicionamento em bolsa ou estojo de plástico ou courvim. Ampla Concorrência	UN	Social Instrumentos	ESTOJO	30	R$ 627,24	R$ 18.817,20
										R$ 240.907,92

Vigência: a contar da sua assinatura, vigorando no período fixado na Cláusula Segunda. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00092870/2024-69. Data de assinatura: 12/11/2026. Assinado por SES/DF: CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR e pela empresa: SHEHAR YAR. Publicação do Ajuste Original: 12/11/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00229538/2026-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 116/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa REDENTOR HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 35.721.401/0001-09. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos à saúde padronizados: SONDA DE FOLEY e outros. ITEM ADJUDICADO: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 79.820,0300. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WALQUIRIA SANTOS DE ARAÚJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00229538/2026-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 116/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos à saúde padronizados: SONDA DE FOLEY e outros. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.650,8800. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JULIO CÉSAR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026A– SES/DF

PROCESSO:00060-00209288/2026-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2026 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 126/2026A– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BOTTI PHARMA LTDA, CNPJ nº 43.573.889/0001-09 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo Relaxantes Musculares - DANTROLENO (SÓDICO) PÓ LIOFILO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 08 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 208.296,2700. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa VINICIUS MILIORINO BOTTI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026B– SES/DF

PROCESSO:00060-00209288/2026-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2026 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 126/2026B– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo Relaxantes Musculares - DANTROLENO (SÓDICO) PÓ LIOFILO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 04, 12 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 129.214,0000. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026C– SES/DF

PROCESSO:00060-00209288/2026-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2026 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 126/2026C– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.281.055/0001-46 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo Relaxantes Musculares - DANTROLENO (SÓDICO) PÓ LIOFILO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 05 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 226.574,3700. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa EVELINE THAIS DA ROSA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026D– SES/DF

PROCESSO:00060-00209288/2026-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2026 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 126/2026D– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa G.O MEDICAL LTDA, CNPJ nº 56.795.674/0001-84 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo Relaxantes Musculares - DANTROLENO (SÓDICO) PÓ LIOFILO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 07 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 109.524,9870. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa ALENE LIMA ABREU FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026E– SES/DF

PROCESSO:00060-00209288/2026-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2026 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 126/2026E– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo Relaxantes Musculares - DANTROLENO (SÓDICO) PÓ LIOFILO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 02, 03 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 267.574,5000. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa MIRILAINE HONORATO COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026F– SES/DF

PROCESSO:00060-00209288/2026-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2026 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 126/2026E– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 35.186.943/0001-35. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo Relaxantes Musculares - DANTROLENO (SÓDICO) PÓ LIOFILO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 06, 09 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 144.950,79. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAÚJO..

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026A– SES/DF

PROCESSO:00060-00207322/2026-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 135/2026A– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.B.03.X - OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS; , 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LIPÍDIOS, ISOLADOS - 09.H.05.B - AGENTES ANTIPARATIREOIDEANOS; 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS; 09.L.04.A - IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A - AGENTES ALQUILANTES; 09.N.02.A - OPIÁCEOS; 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS; 09.N.06.B - PSICOESTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA ADHD E NOOTROPICOS; 09.R.07.A - OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO e 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS,. ITEM ADJUDICADO: 11 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 681.222,6400. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026B– SES/DF

PROCESSO:00060-00207322/2026-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 135/2026B– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, CNPJ nº 61.282.661/0001-41 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.B.03.X - OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS; , 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LIPÍDIOS, ISOLADOS - 09.H.05.B - AGENTES ANTIPARATIREOIDEANOS; 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS; 09.L.04.A - IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A - AGENTES ALQUILANTES; 09.N.02.A - OPIÁCEOS; 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS; 09.N.06.B - PSICOESTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA ADHD E NOOTROPICOS; 09.R.07.A - OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO e 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS,. ITEM ADJUDICADO: 4 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 27.957,6700. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa CLEMÊNCIA GONÇALVES DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026C– SES/DF

PROCESSO:00060-00207322/2026-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 135/2026C– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.B.03.X - OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS; , 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LIPÍDIOS, ISOLADOS - 09.H.05.B - AGENTES ANTIPARATIREOIDEANOS; 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS; 09.L.04.A - IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A - AGENTES ALQUILANTES; 09.N.02.A - OPIÁCEOS; 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS; 09.N.06.B - PSICOESTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA ADHD E NOOTROPICOS; 09.R.07.A - OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO e 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS,. ITEM ADJUDICADO: 01, 05 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 114.313,0300 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026D– SES/DF

PROCESSO:00060-00207322/2026-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 135/2026D– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.B.03.X - OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS; , 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LIPÍDIOS, ISOLADOS - 09.H.05.B - AGENTES ANTIPARATIREOIDEANOS; 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS; 09.L.04.A - IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A - AGENTES ALQUILANTES; 09.N.02.A - OPIÁCEOS; 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS; 09.N.06.B - PSICOESTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA ADHD E NOOTROPICOS; 09.R.07.A - OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO e 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS,. ITEM ADJUDICADO: 06 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.546.920,9600 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa KASSIO LEONARDO SANCHES e ANDRÉ LUIZ ANTUNES VALADA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026A– SES/DF

PROCESSO:00060-00224188/2026-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 136/2026A– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.01.A ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO, Grupo 09.D.07.A CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS, Grupo 09.D.02.A EMOLIENTES E PROTETORES, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.A CONTRACEPTIVOS HORMONAIS DE USO SISTÊMICO, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS. ITEM ADJUDICADO: 04 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 78.405,8000 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026B– SES/DF

PROCESSO:00060-00224188/2026-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2026 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 136/2026B– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ nº 02.424.344/0001-53 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.01.A ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO, Grupo 09.D.07.A CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS, Grupo 09.D.02.A EMOLIENTES E PROTETORES, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.A CONTRACEPTIVOS HORMONAIS DE USO SISTÊMICO, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS. ITEM ADJUDICADO: 09 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.710,1200 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa ADRIANO EDUARDO TEFILI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026C– SES/DF

PROCESSO:00060-00224188/2026-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 136/2026C– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.01.A ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO, Grupo 09.D.07.A CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS, Grupo 09.D.02.A EMOLIENTES E PROTETORES, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.A CONTRACEPTIVOS HORMONAIS DE USO SISTÊMICO, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS. ITEM ADJUDICADO: 08 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 54.541,9154 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026D– SES/DF

PROCESSO:00060-00224188/2026-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 136/2026D– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.889.035/0002-93 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.01.A ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO, Grupo 09.D.07.A CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS, Grupo 09.D.02.A EMOLIENTES E PROTETORES, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.A CONTRACEPTIVOS HORMONAIS DE USO SISTÊMICO, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO

ANTIESPASMÓDICOS. ITEM ADJUDICADO: 07 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 118.619,1319DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa SEDINEI ROBERTO STIEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026E– SES/DF

PROCESSO:00060-00224188/2026-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 136/2026E– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.01.A ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO, Grupo 09.D.07.A CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS, Grupo 09.D.02.A EMOLIENTES E PROTETORES, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.A CONTRACEPTIVOS HORMONAIS DE USO SISTÊMICO, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 225.887,2000. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa LEANDRO ALVES DO REIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026F– SES/DF

PROCESSO:00060-00224188/2026-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 136/2026F– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20, OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.01.A ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO, Grupo 09.D.07.A CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS, Grupo 09.D.02.A EMOLIENTES E PROTETORES, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.A CONTRACEPTIVOS HORMONAIS DE USO SISTÊMICO, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS. ITEM ADJUDICADO: 12, 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 908.155,3600. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026G– SES/DF

PROCESSO:00060-00224188/2026-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 136/2026G– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.01.A ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO, Grupo 09.D.07.A CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS, Grupo 09.D.02.A EMOLIENTES E PROTETORES, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.A CONTRACEPTIVOS HORMONAIS DE USO SISTÊMICO, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS. ITEM ADJUDICADO: 05,06,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 556.040,4200. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026H– SES/DF

PROCESSO:00060-00224188/2026-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 136/2026H– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.01.A ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO, Grupo 09.D.07.A CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS, Grupo 09.D.02.A EMOLIENTES E PROTETORES, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.A CONTRACEPTIVOS HORMONAIS DE USO SISTÊMICO, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 36.570,6000. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa JEFERSON CAMPOS MASTALER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2026A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00120455/2026-74. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 141/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA, CNPJ nº 27.011.022/0020-76. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CORNEA. ITEM ADJUDICADO: 1, 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 521.801,28. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA e ADRIANA MAIA CANARIM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2026A– SES/DF

PROCESSO:00060-00280620/2026-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 168/2026A– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 04 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 22.817,5200. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa MARCIA SANDRI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2026B– SES/DF

PROCESSO:00060-00280620/2026-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 168/2026B– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 03 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.715,2000. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2026C– SES/DF

PROCESSO:00060-00280620/2026-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 168/2026C– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 02 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 40.500,0000. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa MIRILAINE HONORATO COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2026D– SES/DF

PROCESSO:00060-00280620/2026-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2026 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 168/2026D– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VEKTOR PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EM SOLUÇÕES DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 40.420.219/0001-64. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 05, 06 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.566.428,0000. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa WESLENO CARDOSO FRANCISCO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90192/2026A – SES/DF

PROCESSO:00060-00582745/2025-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90192/2026A. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90192/2026– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 43.134.552/0001-03. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: PAT08 - Aparelhos, Equipamentos, Equipamentos, Utensílios Médico - Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 08, 09 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 852.212,00. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR; pela Empresa LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90192/2026B – SES/DF

PROCESSO:00060-00582745/2025-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90192/2026B. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90192/2026– SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DELLAMED S.A, CNPJ nº 11.666.105/0003-62. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: PAT08 - Aparelhos, Equipamentos, Equipamentos, Utensílios Médico - Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 01 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 84.861,00. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR; pela Empresa TAMIRES LEAL LEFFA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 276/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento FOLINATO DE CÁLCIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00285607/2026-83. Total de 10 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas até 25% ME/EPPs). Valor Estimado: R$ 862.792,8860. Cadastro das Propostas: a partir de 18/11/2026. Abertura das Propostas: 02/12/2026, às 8h30min, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br)

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000474/2026.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 279/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, Uniformes Operacionais Especiais e Equipamentos de Segurança para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192/DF, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00181495/2025-10. Total de 13 itens (Ampla concorrência e Cota reservada até 25% ME/EPP). Valor Estimado: R$ 3.858.122,1612. Cadastro das Propostas: a partir de 18/11/2026. Abertura das Propostas: 02/12/2026, às 8h30min, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br)

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000475/2026.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 206/2026

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna pública a Decisão da Autoridade Competente, da Revogação da Dispensa Eletrônica nº 206/2026, referente ao processo SEI 00020-00067246/2025-53, em razão do interesse público, conforme disposto no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 278/2026 - UASG 926119

O PREGOEIRO DA CENTRAL DE COMPRAS-DAQ/CCOMP, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a suspensão da licitação supracitada para fins de análise quanto à anulação ou revogação, a qual tem como objeto Aquisição regular de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, Uniformes Operacionais Especiais e Equipamentos de Segurança para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192/DF, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00181495/2025-10.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao TOA n.º 05/2024 - FEPECS - Proveniente do Edital/ESP-DF n.º 02, de 04/09/2024, cujo extrato foi publicado no DODF n.º 171, de 05/09/2024 e Retificado pelo Edital nº 03/2024, de 13/09/2024. Processo Sei-GDF n.º 00064-00005318/2024-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), como instituição de execução do projeto, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), como CONCEDENTE, e RENATA COSTA FORTES, como COORDENADORA. RESUMO DO OBJETO: Retificar, por erro material de digitação, o preâmbulo do instrumento original - Termo de Outorga e Aceitação n.º 05/2024 - FEPECS/DE (SEI-GDF (157691230), exclusivamente para corrigir a indicação do edital regulador: Onde se lê: "Edital/ESCS nº 24, de 12 de setembro de 2022, cujo extrato foi publicado no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022", Leia-se Edital ESP/DF nº 02 de 04 de setembro de 2024, cujo extrato foi publicado no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2024, Retificado pelo Edital nº 003/2024, de 13 de setembro de 2024"; Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação - TOA n.º 05/2024 - FEPECS, por mais 12 (doze) meses, com término em 28 de novembro de 2027, nos termos da Cláusula Quarta do instrumento original, considerando manifestação favorável da Gerência de Pesquisa/CPECC e ciência do Comitê Permanente de Monitoramento de Projeto de Pesquisa (CMP). VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 17/11/2026; SIGNATÁRIOS: Pela SES-DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; Pela FEPECS: VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS; e pelo Coordenador: RENATA COSTA FORTES.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

Nº 038/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: G.I. COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - CNPJ nº 33.279.320/0001-81. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021 e conceder reajuste de 3,08% após negociação. Unidade Orçamentária: 23.901. Empenho 2026NE00619 no valor de R$607,47. Programa de Trabalho: 10.126.8202.2557.0099. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recurso: 100. Processos n.º 00063-00006188/2022-15 e nº 00063-00005028/2025-00. Vigência: 12 (doze) meses, termo inicial em 27 de novembro de 2026 e termo final em 27 de novembro de 2027. Assinam em 13 de novembro de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: GABRIEL FERREIRA XAVIER.

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA

PE Nº 90023/2026

NUMERAÇÃO PNCP 926334-9/2026

Objeto: No aviso de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026, publicada no DODF Nº 213 de 17/11/2026, à página 54, ONDE SE LÊ: "Data limite de recebimento das propostas: 27/11/2026, às 08h59", LEIA-SE: "Data limite de recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 02/12/2026" e ratifique-se os demais dados.

RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO

Diretora de Compras

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

ERRATA EDITAL Nº 10622/2026

PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 12159/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação e errata dos seguintes processos de compra:

1) INEXIGIBILIDADE - SOLICITAÇÃO Nº 11517 - FILTRO FLUIDO DIALISANTE (DIASAFE) PARA MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE - SEI Nº 04016-00074755/2026-70.

2) ERRATA EDITAL Nº 10622/2026 - Na publicação do DODF n° 212 de 16 de novembro de 2026, pág. 57:

Onde se lê: 2) "...EDITAL Nº 10662/2026..."

Leia-se: 2) "...EDITAL Nº 10622/2026..."

3) EDITAL Nº 12159/2026 - INSUMOS LABORATORIAIS - SEI Nº 04016-00145368/2026-25

Período de acolhimento de propostas de 18/11/2026 até 26/11/2026 às 23h55 - Horário local.

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio.

Dúvidas referente aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 11517/2026

ERRATA EDITAL Nº 10622/2026

PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 12159/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação e errata dos seguintes processos de compra:

1) INEXIGIBILIDADE - SOLICITAÇÃO Nº 11517 - FILTRO FLUIDO DIALISANTE (DIASAFE) PARA MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE - SEI Nº 04016-00074755/2026-70.
2) ERRATA EDITAL Nº 10622/2026 - Na publicação do DODF n° 212 de 16 de novembro de 2026, pág. 57:
Onde se lê: 2) "...EDITAL Nº 10662/2026..."
Leia-se: 2) "...EDITAL Nº 10622/2026..."
3) EDITAL Nº 12159/2026 - INSUMOS LABORATORIAIS - SEI Nº 04016-00145368/2026-25
Período de acolhimento de propostas de 18/11/2026 até 26/11/2026 às 23h55 - Horário local.
Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio.
Dúvidas referente aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 77/2026 E PUBLICAÇÃO
DOS EDITAIS: Nº 86/2026, Nº 81/2026 E Nº 72/2026

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados o cancelamento e a publicação dos Editais a seguir:
1) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 77/2026 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X DIGITAL FIXO E MÓVEL - PROCESSO SEI 04016-00135894/2026-87.
Tendo em vista a necessidade de revisão do descritivo técnico.
1) PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 86/2026 - AQUISIÇÃO DE MONITOR MÉDICO PARA IMAGENS RADIOLÓGICAS ODONTOLÓGICAS - PROCESSO SEI 04016-00129974/2026-01.
2)PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 81/2026 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL, ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, LANTERNA, LARINGOSCÓPIO COM KIT E OTOSCÓPIO - PROCESSO SEI 04016-00118717/2023-93.
3) PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 72/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APARELHO DE RAIO-X FIXO E MÓVEL - PROCESSO SEI 04016-00022908/2026-01.
Período de acolhimento para propostas entre 19/11/2026 e 03/12/2026, às 23h55 - horário local;
https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio
Dúvidas referente ao processo, deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail emendas.propostas@igesdf.org.br

JENNIFER SOUSA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

Processo nº: 00080-00313169/2025-03. Partes: SEE/DF X SATÉLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 12/12/2026 até 11/12/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 91, § 4º, 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 140. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2026NE06652. Valor total do Termo Aditivo: R$ 555.802,50 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Produção de efeitos: a partir de 12/12/2026 até 11/12/2027. Assinatura: 16/11/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela SATÉLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: RENATO DAMASCENO LIMA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.º 90001/2026 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) vem comunicar aos interessados que, após a conclusão da Concorrência Eletrônica n.º 90001/2025, processo SEI n.º 00080-00052455/2026-60, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção do Centro de Ensino Fundamental (CEF), a ser localizado no Residencial Parque do Riacho QS 03, Conjunto 09, Lote 01, Setor Habitacional Riacho Fundo II - RA XXI – RIACHO FUNDO II – DF, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora do certame (Lote único) a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.557.132/0001-35, com valor total de R$ 13.790.297,67 (treze milhões, setecentos e noventa mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). O presente resultado, a documentação e todas as decisões e análises relativas a esta licitação se encontram disponíveis nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eltrônico nº 8/2026, processo SEI n.º 00080-00259604/2026-10, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício não perecível "Sal Refinado Iodado", por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora do certame a seguinte licitante: NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.482.201/0001-47, venceu o item 1 pelo valor de R$ 188.830,25 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) e o item 2 pelo valor de R$ 53.259,50 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante de R$ 242.089,75 (duzentos e quarenta e dois mil oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O presente resultado, a documentação e todas as decisões e análises relativas a esta licitação se encontram disponíveis nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 123/2026 – DGP/PMDF, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025 - DGP/PMDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis:
I. Torna pública, em cumprimento a ações judiciais, a inclusão de candidatos sub judice no resultado final no teste de aptidão física e de convocação para os exames médicos, divulgado por meio do item 1 do Edital nº 115/2026 – DGP/PMDF, de 30 de setembro de 2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital;
II. Torna público, ainda, o resultado provisório nos exames médicos, referente ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFOPM) do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 03/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações.
1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DE CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS, DIVULGADO POR MEIO DO ITEM 1 DO EDITAL Nº 115/2026 – DGP/PMDF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
[...]
1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para os exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.
[...]
1.1.2 Relação final dos candidatos deficiente sub judice considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para os exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.
[...]
10020266, ***.260.495-**, Marianne Lima Santos.
2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS
2.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.
10000134, ***.044.975-**, Alef dos Santos Martins / 10004049, ***.183.441-**, Alessandro Ribeiro dos Santos / 10001693, ***.651.551-**, Alice Batista Martins / 10008920, ***.965.721-**, Aline Almeida Gomes / 10010321, ***.522.701-**, Alvaro Lopes Carneiro / 10002516, ***.454.051-**, Amanda Ferreira de Souza / 10001293, ***.336.841-**, Amanda Silva Batista / 10016040, ***.950.411-**, Ana Luiza de Freitas Viana / 10001920, ***.788.344-**, Ana Luiza dos Santos / 10018032, ***.330.636-**, Ana Luiza Nogueira Borges / 10001713, ***.078.481-**, Andre Cavaignac Ribeiro Jorge

/ 10016745, ***.528.681-**, Andre Luis Nazareno Filho / 10012236, ***.499.581-**, Andrei de Lima Teixeira / 10001300, ***.481.041-**, Andressa Martins Castanheiro / 10001305, ***.726.651-**, Andrey Almeida Loiola / 10002282, ***.218.151-**, Andrey Alves da Silva Andrade / 10016286, ***.269.041-**, Andrey Matheus Vaz Osorio de Souza / 10006164, ***.443.761-**, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira / 10017002, ***.837.321-**, Beatriz Romeiro Sousa Guilherme / 10012342, ***.743.211-**, Breno Ferreira Gouveia / 10008152, ***.628.134-**, Breno Naftali de Araujo Fagundes / 10006702, ***.668.055-**, Breno Tertulino de Lima / 10016153, ***.599.501-**, Bruna Sepulveda Borges / 10002496, ***.758.171-**, Brunna Lobo de Oliveira / 10002590, ***.190.201-**, Bruno Leite de Sousa / 10012774, ***.839.656-**, Bruno Moreira Correa / 10000702, ***.521.061-**, Bruno Nascimento Morais / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero / 10018698, ***.940.064-**, Caio Fabio Fernandes do Nascimento / 10000098, ***.131.951-**, Carlos Andre Pereira da Silva Junior / 10000123, ***.240.681-**, Carlos Eduardo de Souza Machado / 10004685, ***.047.581-**, Carlos Gabriel dos Santos Lourenco / 10000504, ***.535.491-**, Cassio Cesar Andrade Nascimento / 10001726, ***.487.961-**, Cesar Henrique Batista dos Santos / 10005932, ***.834.361-**, Claudio Marcos de Castro Junior / 10000939, ***.943.471-**, Daiana Bandeira Buzinaro / 10006441, ***.139.311-**, Dalton Ribeiro Batista da Silva / 10008869, ***.542.441-**, Daniel Bernardes de Oliveira Campos / 10005377, ***.685.451-**, Daniel David de Melo / 10000025, ***.099.231-**, Daniel de Sousa Araujo / 10002833, ***.922.981-**, Daniel Dias da Silva / 10003338, ***.086.981-**, Daniel Lima Silva / 10008970, ***.598.601-**, Daniel Lopes de Sa / 10001669, ***.611.701-**, Daniel Mendonca Melo de Sousa / 10004326, ***.104.421-**, Daniel Resende Pereira / 10016106, ***.220.871-**, Daniel Rodrigues de Oliveira Filho / 10000847, ***.200.591-**, Danton de Ramalho e Mendonca / 10004427, ***.879.881-**, Davi dos Santos Rodrigues Dias / 10000198, ***.500.501-**, Davi Soares Sabino / 10004727, ***.575.641-**, David Angelo Sodre / 10000139, ***.849.396-**, Diego da Cruz Oliveira / 10015478, ***.083.921-**, Diego da Silva Vieira / 10001471, ***.105.571-**, Diego Goncalves dos Santos / 10003725, ***.322.231-**, Diego Rodrigues Alves de Sousa / 10022779, ***.927.481-**, Eduardo Cunha Meinicke Barbosa / 10001516, ***.996.371-**, Eduardo Miguel Vaz Santos / 10006013, ***.015.431-**, Efraim Lira Santos / 10009016, ***.223.701-**, Elen Beatriz Lima Pereira / 10000641, ***.661.711-**, Enzo Douglas Porto Dutra / 10004459, ***.719.451-**, Enzo Gabriel Ribeiro Pestana / 10001543, ***.209.851-**, Enzo Ian Pereira Goncalves / 10018887, ***.053.831-**, Ezequiel Candido de Jesus / 10015101, ***.146.821-**, Fabio Italo Conrado Meira / 10001549, ***.986.731-**, Fabricio Santos e Costa Salgado / 10012131, ***.702.501-**, Faiez Ribeiro da Silva / 10000363, ***.636.411-**, Felipe de Lima Moraes / 10011559, ***.387.971-**, Felipe Franca dos Santos Pereira / 10006362, ***.514.091-**, Felipe Justino Barreto / 10000418, ***.001.491-**, Felipe Lemos de Carvalho / 10003999, ***.158.701-**, Felipe Salim Candido / 10009171, ***.310.551-**, Filipe de Castro Lopes / 10016256, ***.147.511-**, Filipe dos Santos Brandao / 10002433, ***.095.881-**, Filipe Vieira Cedro / 10007686, ***.679.456-**, Flavio da Silva Dias / 10019543, ***.975.181-**, Frederico Nicurgo de Oliveira / 10016797, ***.646.161-**, Gabriel Brito de Aquino / 10011134, ***.422.401-**, Gabriel Carvalho de Alencar / 10011988, ***.162.057-**, Gabriel Costa Sales / 10003273, ***.599.631-**, Gabriel Costa Vilela / 10007906, ***.818.001-**, Gabriel Igor Santos / 10000920, ***.522.681-**, Gabriel Leite Alves da Silva / 10007914, ***.954.151-**, Gabriel Mendes Brandao / 10014646, ***.511.618-**, Gabriel Monteiro da Costa / 10006411, ***.716.231-**, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10006203, ***.710.361-**, Gabriel Salgado de Medeiros / 10007662, ***.875.961-**, Gabriel Sardinha de Lisboa / 10010232, ***.701.580-**, Gabriel Schneider de Oliveira / 10003770, ***.383.541-**, Gabriel Zanetti Lara da Rocha / 10003022, ***.565.671-**, Gabriela do Amor Divino Quixabeira / 10001493, ***.451.381-**, Giuliano Cesar Letta Bastos / 10003006, ***.332.471-**, Gleyce Kelly Costa Miranda / 10002808, ***.539.781-**, Guilherme Almeida Siqueira / 10000137, ***.095.961-**, Guilherme Augusto de Moraes Fernandes / 10001473, ***.239.701-**, Guilherme Barros Santos / 10016616, ***.154.271-**, Guilherme Dilan Pereira da Silva / 10007851, ***.426.251-**, Guilherme Fernandes Sousa Candido / 10008720, ***.154.521-**, Guilherme Silva de Oliveira / 10001795, ***.217.192-**, Gustavo Aguiar Ximenes / 10003452, ***.751.476-**, Gustavo Campos da Silva / 10001001, ***.216.971-**, Gustavo Saldanha Duarte / 10015954, ***.840.541-**, Heitor Cezanne Lima Ramos / 10007037, ***.168.201-**, Helena Gualberto Barros / 10019586, ***.527.621-**, Henrique Jose Pedro Generoso / 10014411, ***.979.651-**, Higor Borges de Almeida Lima / 10004748, ***.877.971-**, Iago de Sousa Reis / 10001518, ***.041.651-**, Icaro Pinto Carvalho / 10010411, ***.076.887-**, Igor Honorio de Lima de Albuquerque / 10015760, ***.809.491-**, Ingrid da Silva Goncalves / 10014328, ***.819.161-**, Isaac Oliveira da Silva / 10011755, ***.591.491-**, Isabela Severiano Mendes / 10018398, ***.250.111-**, Isabelle Maria da Rocha Santana Brito / 10004692, ***.540.951-**, Isaias Junio da Cruz Nicolau / 10004924, ***.926.551-**, Italo de Deus Alves Chaves / 10000977, ***.737.741-**, Jarbas Gabriel Alves de Jesus / 10011365, ***.024.921-**, Jean Almeida Braz / 10021686, ***.232.993-**, Jeferson Brito dos Santos / 10004957, ***.849.491-**, Joao Armando Vieira da Silva / 10001955, ***.941.371-**, Joao Emanuel Nascimento Silva / 10009651, ***.953.671-**, Joao Gabriel Arraes / 10010342, ***.359.801-**, Joao Gabriel Pereira Cardoso / 10006207, ***.354.001-**, Joao Lucas Alves / 10004244, ***.081.991-**, Joao Paulo Ferreira Farias / 10000938, ***.234.691-**, Joao Paulo Mendonca Lima / 10003081, ***.645.361-**, Joao Pedro Aires de Sousa Lima / 10016436, ***.678.501-**, Joao Pedro Ribeiro Salgado / 10000383, ***.174.863-**, Joao Samuel de Franca Ferreira / 10003047, ***.370.245-**, Joao Vitor da Silva Oliveira / 10011102, ***.143.511-**, Joao Vitor de Souza Moura / 10010254, ***.165.265-**, Joice Resende Araujo / 10003427, ***.999.341-**, Jonatas Lucas Ferreira Rodrigues / 10017645, ***.775.541-**, Jose Lindolfo Pacheco Filho / 10019319, ***.039.051-**, Julyana Barros da Silva Freitas / 10012813, ***.726.311-**, Kaio Cesar Carrilho Marto / 10003551, ***.253.621-**, Kaio Fabio Bueno Cunha Melo / 10000479, ***.642.261-**, Kaio Graco Arrais Guida Modesto / 10000955, ***.841.511-**, Kaique Luan Miranda Anjos / 10004758, ***.708.581-**, Kaleb Henrique Sande Silva / 10000432, ***.509.661-**, Kananda Correa de Oliveira / 10010790, ***.457.441-**, Kassia Bruna da Silva Moreira / 10002718, ***.789.441-**, Kassia Sinthia Felinto Carmo / 10001650, ***.301.681-**, Kelly de Oliveira Soares / 10015657, ***.140.981-**, Lara Perpetua Serra Anastacio / 10000588, ***.276.211-**, Larissa da Silva Badu / 10016490, ***.499.231-**, Laura Eliza Rocha Costa / 10006053, ***.928.651-**, Laura Matias de Sousa / 10004651, ***.915.841-**, Leandro Nunes de Barros / 10000750, ***.299.191-**, Leonardo Patrocinio Veras / 10009049, ***.294.651-**, Leticia Sena de Lima / 10014068, ***.259.971-**, Lincoln Rodrigues Ponte do Nascimento / 10016723, ***.356.781-**, Lorrane de Oliveira Souza / 10009327, ***.189.191-**, Louisy Estelle Menezes Soares / 10005646, ***.045.411-**, Luan Thomas Coelho e Silva / 10006631, ***.400.491-**, Luca Gabriel Machado Araujo / 10004210, ***.835.851-**, Lucas de Carvalho Mangia / 10015218, ***.624.121-**, Lucas de Souza Viana / 10010308, ***.310.761-**, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio / 10012811, ***.268.051-**, Lucas Kenzo Escobar Maia / 10002052, ***.022.371-**, Lucas Matheus Nascimento da Silva / 10006185, ***.055.641-**, Lucas Reis Silva Couto / 10004397, ***.709.701-**, Lucas Silva do Carmo / 10005551, ***.014.417-**, Lucas Silva do Nascimento / 10004775, ***.174.961-**, Lucas Sousa de Carvalho / 10017377, ***.932.251-**, Ludmila Coelho Nogueira / 10006107, ***.404.081-**, Luis Fernando Soares Sampaio / 10006559, ***.277.171-**, Luis Paulo Patriota Leitao / 10003323, ***.142.227-**, Luiz Felipe Goncalves Andrade / 10006205, ***.007.531-**, Luiz Gustavo Felisola Alves / 10009406, ***.519.251-**, Luiz Henrique Marques Borges / 10000410, ***.438.781-**, Marcelo da Silva Araujo Junior / 10007429, ***.364.211-**, Marcelo Gontijo Dantas / 10004870, ***.009.211-**, Marcone Henrique Ramos de Abreu / 10004797, ***.176.305-**, Marcos Matos / 10011236, ***.207.461-**, Marcos Vinicius Barbosa de Queiroz / 10002537, ***.470.241-**, Marcus Vinicius Lima dos Santos / 10016760, ***.665.201-**, Maria Clara Furtado Santos / 10018101, ***.446.081-**, Maria Laura Moreira Lima / 10003509, ***.702.111-**, Matheus Andrade Silva / 10003944, ***.783.543-**, Matheus Araujo da Silva / 10004890, ***.557.441-**, Matheus Pereira Lira / 10007909, ***.871.069-**, Matheus Santos Ferrari / 10008915, ***.736.862-**, Matheus Teixeira Silva / 10002327, ***.663.571-**, Maxwel Araujo Soares / 10004811, ***.174.481-**, Mayke Henrique da Silva Pereira / 10002112, ***.118.081-**, Milena Doroteu Dias Reis / 10017412, ***.428.485-**, Mirelle Oliveira Fonseca / 10014746, ***.429.761-**, Moises Rodrigues Soares / 10010837, ***.873.651-**, Morganna Sipriano Nascimento / 10003500, ***.219.141-**, Nairobe de Souza Pereira / 10005007, ***.651.771-**, Nandielly Silva Souza / 10007014, ***.422.271-**, Natalya Aparecida dos Santos Leite / 10008232, ***.784.411-**, Nathalia Bezerra Brasil / 10001082, ***.762.561-**, Nayara Menezes dos Santos / 10015688, ***.032.431-**, Nicolas Duraes Galvao / 10000516, ***.664.841-**, Nicolas Fernandes Ramos / 10008358, ***.233.061-**, Pablo Alves da Silva / 10011427, ***.406.921-**, Paulo Guilherme Miranda Barbosa / 10002308, ***.303.091-**, Paulo Hernandes Camara dos Santos Junior / 10015614, ***.715.105-**, Paulo Victor Goncalves da Silva Soares / 10008138, ***.128.301-**, Paulo Victor Medeiros Scharnberg / 10004789, ***.717.461-**, Paulo Vinicius dos Santos Torres / 10001106, ***.745.901-**, Pedro Batista Peixoto da Silva / 10003535, ***.517.661-**, Pedro Dantas Prado / 10002369, ***.703.171-**, Pedro Emanuel Brito Couto de Oliveira / 10010055, ***.029.711-**, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura / 10003517, ***.789.001-**, Pedro Henrique Borges Pereira / 10006461, ***.314.061-**, Pedro Henrique Graciano Camargos / 10000759, ***.133.671-**, Pedro Paulo Feliciano Accioly / 10004018, ***.745.241-**, Pedro Paulo Ribeiro Calderaro / 10006406, ***.892.981-**, Peter Bruce de Abreu Neiva / 10004948, ***.930.571-**, Pierre Maciel de Pontes / 10004830, ***.210.781-**, Priscila Christiane Santos de Oliveira / 10024303, ***.845.701-**, Rafael Barone Prata Esposito / 10006175, ***.839.621-**, Rafael de Lima Guedes / 10006310, ***.581.771-**, Rafael Figueiredo Nicacio / 10000477, ***.437.041-**, Rafael Henriques Mendes Costa / 10017977, ***.194.101-**, Rafael Sobreira Lage / 10020511, ***.609.912-**, Raimundo Correa de Melo Neto / 10009039, ***.366.644-**, Raquel de Vasconcelos Silva / 10004532, ***.191.771-**, Ray Alves Aguiar / 10002852, ***.729.041-**, Renan Luiz Sousa Araujo / 10005867, ***.248.311-**, Renato Teodoro Nunes / 10012272, ***.525.281-**, Rennan Rezende de Jesus / 10003569, ***.910.541-**, Romarez Muniz de Araujo / 10019426, ***.803.091-**, Roonny de Aguiar Xavier / 10007052, ***.369.481-**, Rosane Silveira de Jesus / 10010405, ***.003.161-**, Samuel Fernandes Bezerra / 10004152, ***.032.067-**, Sergio Ricardo de Souza Leitao Junior / 10001695, ***.004.201-**, Tao Uncas Alves / 10000175, ***.190.614-**, Tawan Teodosio Medeiros / 10001055, ***.411.271-**, Taylon Bezerra da Silva / 10017942, ***.093.381-**, Taynara Marques Rodrigues / 10022361, ***.493.651-**, Thayna de Farias Rodovalho / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos / 10015581, ***.213.571-**, Thiago de Sousa Passos / 10001859, ***.592.457-**, Thiago Santana de Oliveira / 10008080, ***.543.833-**, Thiago Santos Moreira de Paula / 10015471, ***.877.821-**, Thulyo Henrique Neves de Almeida / 10006699, ***.274.031-**, Uiana Correa dos Santos / 10000278, ***.797.271-**, Vanessa Lina Rodrigues Suhet* / 10004632, ***.770.751-**, Vesio Ribeiro Marinho / 10015552, ***.682.721-**, Vicente Alves Pereira Junior / 10015637, ***.737.681-**, Victor Andrade Nogueira / 10010418, ***.869.531-**, Victor Filgueira Martins de Oliveira / 10005847, ***.643.865-**, Victor Lima Figueiredo Pinheiro / 10003986, ***.915.291-**, Victor Santana dos Santos /

10017417, ***.273.271-**, Vinicius Castilho / 10010685, ***.435.221-**, Vinicius Soares Felicio / 10001047, ***.896.561-**, Vitor Cesar Costa Carvalho / 10001583, ***.780.791-**, Vitor de Assis Pereira / 10015662, ***.098.371-**, Vitor de Jesus Ferreira / 10017038, ***.198.131-**, Wendel Lopes Xavier / 10010935, ***.002.681-**, Wenderson Julio da Cruz Reis / 10002705, ***.707.761-**, Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira / 10010504, ***.747.281-**, Wilson Alves Batista Sobrinho / 10011340, ***.038.361-**, Ygor Vinicius da Cunha Cerqueira / 10010932, ***.163.711-**, Yuri Oliveira Goncalves.

2.1.1 Relação provisória das candidatas gestantes com exames médicos pendentes, nos termos do subitem 12.16.1 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome da candidata em ordem alfabética.

10001091, ***.028.871-**, Thaise Lima da Costa.

2.1.2 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10003659, ***.066.161-**, Bruna Samara Brito Felix / 10006273, ***.706.671-**, Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho.

2.1.3 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10003581, ***.030.651-**, Alhex Rodrigo dos Santos Brito / 10005589, ***.233.981-**, Androei Vinicius Souza Dias / 10000123, ***.240.681-**, Carlos Eduardo de Souza Machado / 10004685, ***.047.581-**, Carlos Gabriel dos Santos Lourenco / 10000850, ***.105.761-**, Daniel Lopo de Amorim / 10000899, ***.280.411-**, Donizete Sousa Tavares / 10001737, ***.967.481-**, Elizangela Nunes da Silva / 10013167, ***.112.001-**, Felipe Medeiros da Silva / 10017335, ***.460.917-**, Gabriel Costa Silva / 10009157, ***.944.041-**, Gabriel Junio Araujo Lopes / 10006688, ***.910.651-**, Gabriel Luiz Paulino / 10012464, ***.461.431-**, Hislas de Souza Rodrigues / 10006694, ***.273.941-**, Igor Santiago de Oliveira Aquino / 10009651, ***.953.671-**, Joao Gabriel Arraes / 10013903, ***.448.261-**, Joesmar Batista da Rocha Filho / 10002508, ***.803.821-**, Juliana Iza de Oliveira Nunes / 10001680, ***.993.021-**, Karolina Alves Ferreira / 10000244, ***.728.831-**, Kezia Pereira dos Santos / 10000199, ***.248.881-**, Layane Caroline Vieira Santos / 10014884, ***.204.511-**, Lucas Antonio do Nascimento / 10002052, ***.022.371-**, Lucas Matheus Nascimento da Silva / 10000625, ***.380.561-**, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias / 10006023, ***.120.891-**, Marcos Venicius Nunes Messias / 10003944, ***.783.543-**, Matheus Araujo da Silva / 10016667, ***.612.181-**, Matheus da Cruz Bezerra / 10008498, ***.452.211-**, Matheus Eduardo Mota Silva / 10016859, ***.027.206-**, Matheus Felipe de Oliveira Rodrigues / 10017989, ***.715.731-**, Matheus Sena da Silva / 10006576, ***.861.671-**, Michael Douglas Teixeira Crisostomo / 10010837, ***.873.651-**, Morganna Sipriano Nascimento / 10017099, ***.694.651-**, Murilo Fonseca Barbosa / 10007014, ***.422.271-**, Natalya Aparecida dos Santos Leite / 10008232, ***.784.411-**, Nathalia Bezerra Brasil / 10002648, ***.060.931-**, Nicael Tavares dos Santos / 10012481, ***.138.351-**, Paulo Vinicius Paiva da Costa / 10004965, ***.501.171-**, Pedro Henrique da Silva Martins / 10013832, ***.672.351-**, Pedro Neto Alves de Jesus / 10001922, ***.512.661-**, Rebeca Brito Saminez / 10009384, ***.215.091-**, Robson Maia Pereira / 10000080, ***.987.101-**, Robson Rosa da Silva / 10007052, ***.369.481-**, Rosane Silveira de Jesus / 10000916, ***.375.951-**, Samuel Alves Moreira / 10013187, ***.757.571-**, Samya Trinie da Silva dos Santos Costa / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos / 10011382, ***.633.441-**, Vanessa Cardoso Rocha / 10000094, ***.853.061-**, Vinicius Antunes Reis da Costa / 10003570, ***.544.898-**, Vinicius Fiorio de Lima Moura / 10018272, ***.725.981-**, Vinicius Maica Alves / 10004094, ***.013.921-**, Wellington Araujo Nunes Flor / 10005916, ***.313.704-**, Wesley Gomes Sales / 10000657, ***.016.431-**, William Soares Rocha.

2.1.3.1 Relação provisória dos candidatos sub judice com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10000335, ***.446.891-**, Arthur Araujo Macario da Silva.

2.1.3.1.1 Relação provisória das candidatas gestantes sub judice com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes com exames médicos pendentes, nos termos do subitem 12.16.1 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome da candidata em ordem alfabética.

10010816, ***.317.301-**, Renata dos Santos Caldas.

2.1.4 Relação provisória dos candidatos sub judice com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10003651, ***.616.641-**, Anny Gabriela Porto de Aguiar / 10017729, ***.976.801-**, Arthur dos Reis Siqueira Bastos / 10006542, ***.634.031-**, Caio de Oliveira Cardoso / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero / 10017542, ***.568.191-**, Danyel Elias Rodrigues / 10022779, ***.927.481-**, Eduardo Cunha Meinicke Barbosa / 10008923, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa / 10020228, ***.061.545-**, Fellipe Dourado Bittencourt Dias Santos / 10019410, ***.405.891-**, Fernanda Cristina Bezzi Guedes / 10018205, ***.030.921-**, Fernando Otavio Ferreira Yandra / 10002612, ***.773.481-**, Gabriel Albuquerque Coelho / 10015785, ***.994.871-**, Gustavo Almeida Coelho / 10003580, ***.373.681-**, Henrique Gabriel Gomes Melo / 10002176, ***.557.761-**, Hugo Carvalho Santos Oliveira / 10007007, ***.339.791-**, Igor Gabriel de Freitas Lopes Volnei / 10024851, ***.146.811-**, Laryssa Elias Arruda Almeida / 10000750, ***.299.191-**, Leonardo Patrocinio Veras / 10000539, ***.604.371-**, Livia Steffany Xavier Soares / 10015539, ***.208.571-**, Lorrane Cristina de Macedo Ribeiro / 10006347, ***.013.211-**, Lucas Araujo Mendes / 10000370, ***.962.431-**, Lucas Fermi Pereira de Oliveira / 10003206, ***.532.131-**, Lucas Henrique dos Santos / 10018411, ***.727.612-**, Luiz Fernando Silva / 10022684, ***.005.144-**, Matheus Ferreira de Lacerda / 10009912, ***.209.781-**, Pedro Henrique Andrade Almada / 10014378, ***.960.861-**, Ricardo Augusto da Silva Pereira / 10015803, ***.472.715-**, Ronyedjon de Gois Santos / 10017653, ***.574.384-**, Thales Vasconcelos Pinheiro / 10011611, ***.137.811-**, Tiago do Vale Araujo / 10021324, ***.473.371-**, Vanessa Ribeiro Rodrigues dos Santos / 10003670, ***.549.551-**, Yasmine Karen Henrique de Sousa.

2.1.5 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer como negros considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10018473, ***.521.681-**, Adriana de Cassia dos Reis Luz da Silva / 10007068, ***.766.791-**, Alcides Reinaldo Marques / 10022660, ***.710.566-**, Alef Victor Rodrigues de Brito / 10004049, ***.183.441-**, Alessandro Ribeiro dos Santos / 10002505, ***.087.821-**, Alex Pires de Oliveira / 10002159, ***.731.001-**, Alex Sandro Phillipe Silva Pimentel / 10004231, ***.545.754-**, Allisson Sequeira Campos da Silva / 10024137, ***.327.331-**, Alvaro Antonio da Silva Alves / 10010321, ***.522.701-**, Alvaro Lopes Carneiro / 10012564, ***.642.221-**, Amanda Gonzaga de Almeida / 10007385, ***.554.361-**, Ana Clara Fernandes Carvalho / 10001920, ***.788.344-**, Ana Luiza dos Santos / 10001247, ***.990.791-**, Andre Lima da Silva / 10012236, ***.499.581-**, Andrei de Lima Teixeira / 10001305, ***.726.651-**, Andrey Almeida Loiola / 10002282, ***.218.151-**, Andrey Alves da Silva Andrade / 10006164, ***.443.761-**, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira / 10007781, ***.300.051-**, Arthur Vinicius Mesquita da Silva / 10004780, ***.360.411-**, Athos Ferreira Duarte / 10017002, ***.837.321-**, Beatriz Romeiro Sousa Guilherme / 10009188, ***.791.731-**, Brenda Lorean Ferraz Machado / 10008152, ***.628.134-**, Breno Naftali de Araujo Fagundes / 10006702, ***.668.055-**, Breno Tertulino de Lima / 10016582, ***.549.821-**, Bruna Cristina Carvalho Soares / 10006569, ***.883.711-**, Bruno Avelar Silva de Assis / 10017897, ***.034.151-**, Bruno Carvalho Faria dos Santos / 10012774, ***.839.656-**, Bruno Moreira Correa / 10000702, ***.521.061-**, Bruno Nascimento Morais / 10009817, ***.719.531-**, Caio Alexandre Santos Moreira / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero / 10007073, ***.930.121-**, Caio Fernandes Alves de Jesus / 10007531, ***.756.031-**, Camila Alves Moreira / 10003399, ***.461.986-**, Carlos Henrique Santos Abel / 10001067, ***.445.321-**, Carlos Magno Santos Vieira Zardo / 10001294, ***.017.761-**, Carlos Vinicius Alves Pinheiro / 10001726, ***.487.961-**, Cesar Henrique Batista dos Santos / 10023938, ***.430.171-**, Christian Santana de Oliveira / 10011562, ***.158.251-**, Cicero Rodrigo Oliveira de Jesus / 10005932, ***.834.361-**, Claudio Marcos de Castro Junior / 10011031, ***.386.391-**, Crislainny Silva de Araujo / 10010989, ***.559.352-**, Crislene Silva de Vasconcelos / 10006441, ***.139.311-**, Dalton Ribeiro Batista da Silva / 10016807, ***.959.951-**, Daniel da Silva Felix / 10009339, ***.499.181-**, Daniel Kimberley de Oliveira Franco / 10003338, ***.086.981-**, Daniel Lima Silva / 10008970, ***.598.601-**, Daniel Lopes de Sa / 10004427, ***.879.881-**, Davi dos Santos Rodrigues Dias / 10018437, ***.193.905-**, Derivaldo Amorim dos Santos / 10011330, ***.344.721-**, Diego Braga Simoes / 10000139, ***.849.396-**, Diego da Cruz Oliveira / 10001471, ***.105.571-**, Diego Goncalves dos Santos / 10003725, ***.322.231-**, Diego Rodrigues Alves de Sousa / 10001111, ***.893.021-**, Dieisson de Almeida Cardoso / 10003527, ***.451.221-**, Douglas Derkian Santana Silva / 10014234, ***.891.761-**, Douglas Gomes Mota / 10011088, ***.673.171-**, Edimarcio Icaro Vasconcelos de Oliveira / 10001516, ***.996.371-**, Eduardo Miguel Vaz Santos / 10001737, ***.967.481-**, Elizangela Nunes da Silva / 10022378, ***.984.251-**, Emanuel Monteiro de Macedo / 10000641, ***.661.711-**, Enzo Douglas Porto Dutra / 10008923, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa / 10013660, ***.726.991-**, Erick dos Santos Brandao / 10001607, ***.060.706-**, Ester Regina da Silva Pereira / 10018887, ***.053.831-**, Ezequiel Candido de Jesus / 10000969, ***.780.011-**, Fabio de Jesus / 10000407, ***.635.211-**, Fabricia Medeiros Sales / 10001549, ***.986.731-**, Fabricio Santos e Costa Salgado / 10017142, ***.891.211-**, Felipe da Cruz Castro / 10011559, ***.387.971-**, Felipe Franca dos Santos Pereira / 10010933, ***.827.011-**, Felipe Gabriel de Campos Veras / 10018202, ***.573.681-**, Felipe Manoel Costa Machado / 10004674, ***.029.251-**, Fernanda dos Santos Silva / 10003356, ***.881.551-**, Fernando Henrique Chagas de Araujo / 10016256, ***.147.511-**, Filipe dos Santos Brandao / 10002433, ***.095.881-**, Filipe Vieira Cedro / 10019543, ***.975.181-**, Frederico Nicurgo de Oliveira / 10013774, ***.338.271-**, Gabriel Brandao de Souza / 10010819, ***.512.811-**, Gabriel Ferreira dos Santos / 10016743, ***.854.401-**, Gabriel Jordao Nicola Ribeiro / 10014069, ***.914.701-**, Gabriel Lobo da Silva / 10006688, ***.910.651-**, Gabriel Luiz Paulino / 10007914, ***.954.151-**, Gabriel Mendes Brandao / 10015840, ***.857.251-**, Gabriel Rocha Soares / 10006411, ***.716.231-**, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10007662, ***.875.961-**, Gabriel Sardinha de Lisboa / 10010232, ***.701.580-**, Gabriel Schneider de Oliveira / 10002581, ***.777.031-**, Gabriel Verneque de Souza / 10003561, ***.598.851-**, Gabriel Viana de Almeida / 10018879, ***.413.701-**, Gabriel Victor Sebba Dantas / 10003022, ***.565.671-**, Gabriela do Amor Divino Quixabeira / 10012203, ***.992.241-**, Garibaldi Devoti Junior / 10011038, ***.999.301-**, Geovana Carolinne Abreu Moraes / 10009533, ***.296.261-**, Giomario Diniz de Souza / 10000419, ***.435.211-**, Giovanna Olivieri Souto Goncalves / 10005619, ***.008.221-**, Giovanna Santana Vieira / 10016616, ***.154.271-**, Guilherme Dilan Pereira da Silva / 10006596, ***.421.593-**, Harley

Andrade de Carvalho / 10006096, ***.310.955-**, Henrique Borges de Oliveira / 10003580, ***.373.681-**, Henrique Gabriel Gomes Melo / 10004433, ***.477.601-**, Heryc Silva Dias / 10019499, ***.641.231-**, Hugo Reis de Santana / 10006319, ***.481.111-**, Hugo Vieira Melo Filho / 10005650, ***.430.531-**, Hytallo Barbosa da Costa / 10007007, ***.339.791-**, Igor Gabriel de Freitas Lopes Volnei / 10003621, ***.453.981-**, Igor Lopes de Araujo Silva / 10015760, ***.809.491-**, Ingrid da Silva Goncalves / 10014328, ***.819.161-**, Isaac Oliveira da Silva / 10003949, ***.818.941-**, Isabela Monteiro Goncalves / 10009197, ***.817.176-**, Isabela Princia Rocha Quintao / 10017883, ***.637.721-**, Isabella Alves do Carmo / 10004692, ***.540.951-**, Isaias Junio da Cruz Nicolau / 10009138, ***.902.193-**, Italo Mesquita Cirqueira Souza / 10015067, ***.391.221-**, Jailson Batista Torres / 10021686, ***.232.993-**, Jeferson Brito dos Santos / 10001299, ***.144.511-**, Jessica Machado dos Santos / 10019566, ***.628.106-**, Jhonatan Macedo Gois / 10007338, ***.256.881-**, Jhonny Salgueiro Lima / 10006327, ***.169.851-**, Joao Jose Dias Junior / 10013901, ***.905.781-**, Joao Marcelo Santos Lima / 10004244, ***.081.991-**, Joao Paulo Ferreira Farias / 10000938, ***.234.691-**, Joao Paulo Mendonca Lima / 10023714, ***.359.341-**, Joao Victor Claudino da Cunha Santos / 10002471, ***.597.451-**, Joao Vitor da Silva Almeida / 10007286, ***.847.041-**, Joao Vitor da Silva Santos / 10011102, ***.143.511-**, Joao Vitor de Souza Moura / 10010254, ***.165.265-**, Joice Resende Araujo / 10016358, ***.540.961-**, Jonathan Felipe da Cruz Nicolau / 10013758, ***.633.121-**, Jorge William da Costa Rodrigues Junior / 10022534, ***.857.001-**, Jose Davi da Silva de Oliveira / 10016204, ***.693.943-**, Jovane Jhonatas Freitas Pinto / 10006662, ***.800.831-**, Julia Gabriela Bezerra dos Santos / 10001309, ***.816.175-**, Kailane Moura Souza Santos / 10010790, ***.457.441-**, Kassia Bruna da Silva Moreira / 10005067, ***.257.291-**, Lais Barrozo Fernandes da Silva / 10015543, ***.352.831-**, Lais Felix de Araujo / 10015657, ***.140.981-**, Lara Perpetua Serra Anastacio / 10001786, ***.356.631-**, Leonardo Borges Teixeira / 10004983, ***.785.861-**, Leonardo Urcini Ribeiro da Silva / 10013659, ***.460.981-**, Leticia de Paiva Gomes / 10007209, ***.556.321-**, Leticia Souto Barreto / 10005646, ***.045.411-**, Luan Thomas Coelho e Silva / 10016705, ***.106.731-**, Lucas Adriano Mota Capellari / 10004467, ***.474.081-**, Lucas Borges de Oliveira / 10004210, ***.835.851-**, Lucas de Carvalho Mangia / 10010308, ***.310.761-**, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio / 10003206, ***.532.131-**, Lucas Henrique dos Santos / 10012811, ***.268.051-**, Lucas Kenzo Escobar Maia / 10001002, ***.625.481-**, Lucas Mitsuo Campos Akai / 10000120, ***.383.561-**, Lucas Nakashima / 10010784, ***.346.901-**, Luiz Brasil Correa Cozzetti / 10000625, ***.380.561-**, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias / 10004596, ***.861.181-**, Luiz Fernando Belchior Pinto / 10009406, ***.519.251-**, Luiz Henrique Marques Borges / 10000085, ***.861.271-**, Luiza Caetano Mendes / 10021694, ***.415.095-**, Maiane de Jesus dos Santos Brito / 10023455, ***.068.641-**, Marcelo Carvalho de Faria / 10000410, ***.438.781-**, Marcelo da Silva Araujo Junior / 10007317, ***.009.201-**, Marcelo Vitor Ramos de Abreu / 10004870, ***.009.211-**, Marcone Henrique Ramos de Abreu / 10017382, ***.138.734-**, Marcos Antonio Moreira Junior / 10004797, ***.176.305-**, Marcos Matos / 10011236, ***.207.461-**, Marcos Vinicius Barbosa de Queiroz / 10007574, ***.495.825-**, Marcos Vinicius de Souza Santos / 10008527, ***.063.351-**, Marcus Dias Cardoso Bonini / 10008000, ***.126.171-**, Marcus Vinicius Alves de Araujo Silva / 10018101, ***.446.081-**, Maria Laura Moreira Lima / 10001425, ***.283.521-**, Mateus Barreto Dourado Patrocinio / 10003944, ***.783.543-**, Matheus Araujo da Silva / 10007842, ***.989.491-**, Matheus da Silva Cerqueira / 10000146, ***.038.001-**, Matheus Estevam da Silva Martins Duarte / 10006597, ***.900.841-**, Matheus Gomes Alves / 10004890, ***.557.441-**, Matheus Pereira Lira / 10008915, ***.736.862-**, Matheus Teixeira Silva / 10004811, ***.174.481-**, Mayke Henrique da Silva Pereira / 10006576, ***.861.671-**, Michael Douglas Teixeira Crisostomo / 10013105, ***.055.671-**, Mikael Ramos Pereira Silva / 10017412, ***.428.485-**, Mirelle Oliveira Fonseca / 10007788, ***.560.481-**, Mizael Rocha Xavier / 10017099, ***.694.651-**, Murilo Fonseca Barbosa / 10005007, ***.651.771-**, Nandielly Silva Souza / 10001790, ***.138.641-**, Nelson Teixeira da Silva / 10000065, ***.295.381-**, Oscar Rocha da Mata / 10010490, ***.977.581-**, Osmar Ariel Olher Ximenes / 10004495, ***.324.811-**, Paulo Henrique da Silva Ribeiro / 10008715, ***.982.921-**, Paulo Henrique de Jesus Moreira / 10006672, ***.898.521-**, Paulo Sergio Alves de Amorim / 10015614, ***.715.105-**, Paulo Victor Goncalves da Silva Soares / 10008138, ***.128.301-**, Paulo Victor Medeiros Scharnberg / 10004789, ***.717.461-**, Paulo Vinicius dos Santos Torres / 10011772, ***.101.511-**, Paulo Vinicius Rodrigues de Amorim / 10003535, ***.517.661-**, Pedro Dantas Prado / 10002369, ***.703.171-**, Pedro Emanuel Brito Couto de Oliveira / 10010055, ***.029.711-**, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura / 10004965, ***.501.171-**, Pedro Henrique da Silva Martins / 10013280, ***.803.721-**, Pedro Marco Ribeiro Pontes / 10006406, ***.892.981-**, Peter Bruce de Abreu Neiva / 10016329, ***.780.442-**, Rafael Lucas Silva Pantoja / 10000721, ***.628.381-**, Rafael Vitor de Sousa Coimbra / 10006285, ***.813.691-**, Rafaella Jorge Pereira Lustosa de Mello / 10012272, ***.525.281-**, Rennan Rezende de Jesus / 10015997, ***.356.441-**, Ricardo de Aguiar Fernandes Delduque / 10000080, ***.987.101-**, Robson Rosa da Silva / 10011657, ***.254.111-**, Rodrigo dos Santos de Sousa / 10000911, ***.250.914-**, Romario Ramon da Silva / 10020840, ***.707.261-**, Rudison Taylor Dias Silvestre / 10000905, ***.010.931-**, Ryan Rodrigues da Silva / 10000916, ***.375.951-**, Samuel Alves Moreira / 10007100, ***.490.101-**, Samuel Goncalves de Moura / 10006280, ***.446.471-**, Samuel Silva / 10001357, ***.444.221-**, Sebastiao Arthur Souza da Costa / 10011532, ***.863.021-**, Silas Lopes Feitosa / 10015663, ***.339.031-**, Sofia de Oliveira Magalhaes / 10007225, ***.011.011-**, Tairo Lima de Loiola / 10007293, ***.759.201-**, Thais Rocha da Silva / 10004964, ***.608.281-**, Thales Fontineles do Nascimento / 10005018, ***.864.321-**, Thaygo Reis de Paiva / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos / 10001859, ***.592.457-**, Thiago Santana de Oliveira / 10015509, ***.958.041-**, Tulio Domingueti Barreto / 10006699, ***.274.031-**, Uiana Correa dos Santos / 10010279, ***.763.111-**, Valter Moreira de Barros Junior / 10011382, ***.633.441-**, Vanessa Cardoso Rocha / 10000278, ***.797.271-**, Vanessa Lina Rodrigues Suhet* / 10015552, ***.682.721-**, Vicente Alves Pereira Junior / 10010418, ***.869.531-**, Victor Filgueira Martins de Oliveira / 10016634, ***.646.701-**, Victor Gabriel Souza de Andrade / 10003986, ***.915.291-**, Victor Santana dos Santos / 10003431, ***.762.221-**, Vinicios Gesteira Mariano / 10019128, ***.569.811-**, Vinicius Rodrigues de Oliveira / 10010791, ***.006.941-**, Vinicius Santos Moreira / 10010685, ***.435.221-**, Vinicius Soares Felicio / 10001583, ***.780.791-**, Vitor de Assis Pereira / 10003332, ***.314.951-**, Vitor Gabriel Vieira Caitano / 10006760, ***.856.711-**, Vitor Henrique Xiloar de Souza / 10002255, ***.894.771-**, Vitor Hugo de Sousa Expedito / 10001556, ***.790.951-**, Vitor Paraguassu Gomes / 10006046, ***.955.971-**, Viviane Rodrigues da Silva / 10000075, ***.919.831-**, Welberth Carlos Pestana dos Santos / 10017038, ***.198.131-**, Wendel Lopes Xavier / 10010935, ***.002.681-**, Wenderson Julio da Cruz Reis / 10012426, ***.378.371-**, Wenderson Rodrigues da Silva / 10005967, ***.763.621-**, Wesley de Almeida Braga / 10005916, ***.313.704-**, Wesley Gomes Sales / 10001760, ***.631.151-**, Yan Filipe Lopes Xavier / 10002246, ***.567.871-**, Yan Gabriel Martins Silva / 10006238, ***.638.091-**, Yan Lima Amaral Moura.

2.1.5.1 Relação provisória das candidatas gestantes com a inscrição deferida para concorrer como negras com exames médicos pendentes, nos termos do subitem 12.16.1 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome da candidata em ordem alfabética.

10011394, ***.860.211-**, Carla Cristina de Sousa Santos* / 10001091, ***.028.871-**, Thaise Lima da Costa.

2.1.5.2 Relação provisória dos candidatos sub judice com a inscrição deferida para concorrer como negros considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10003659, ***.066.161-**, Bruna Samara Brito Felix / 10001368, ***.872.341-**, Emerson Teodoro Costa / 10006273, ***.706.671-**, Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho.

Legenda:

(*) Candidatas gestantes com o resultado do TAF pendente.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS

3.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 19 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 27 de novembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, visualizar o parecer da junta médica.

3.2 O candidato poderá, das 10 horas do dia 23 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 27 de novembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, interpor recurso contra o resultado provisório nos exames médicos, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, via upload, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitados pela junta médica para fins de elucidação diagnóstica.

3.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, a complementação da documentação, se for o caso, e a interposição de recurso.

3.4 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser enviados, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

3.5 O candidato que não enviar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

3.6 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3.7 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

3.8 Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.9 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 03/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final nos exames médicos e de convocação para a avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, na data provável de 11 de dezembro de 2026.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL 25/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00060911/2026-44. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço por meio de Pregão Internacional para futura aquisição de Veículos de Patrulhamento e Cerco - VPC novos, zero quilômetro, incluindo fornecimento e entrega, com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) na condição de órgão gerenciador, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG - (UASG 927115), a Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE (UASG 926974) e o Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - FSPDSCE (UASG 927094), na condição de órgãos participantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 203.822.071,00 (duzentos e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil setenta e um reais). Tipo: Menor Preço Por Item. Data limite para recebimento das propostas: 03/12/2026 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2026
ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe do DLF

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE001043

PROCESSO SEI nº 00054-00123506/2026-44– Nota de Empenho Ordinário nº. 2026NE001043, emitida em 11/11/2026, UG: 170393, PTRES 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R$ 48.697,53. OBJETO: Aquisição de ARQUIBANCADA TIPO 2, para a realização da Solenidade de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM/2026), dia 12 (quinta-feira) às 16h30, no Pátio de Formatura da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2025. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90014/2025-PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE001043

PROCESSO SEI nº 00054-00123506/2026-44– Nota de Empenho Ordinário nº. 2026NE001043, emitida em 11/11/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R$ 161,20. OBJETO: Aquisição de MESAS para a realização da formatura do 3º Curso de Policiamento Rural, dia 10 de novembro de 2026 (terça-feira), às 17h, no Pátio da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90014/2025- PMDF e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF n. 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CENTRO CLINICO SAMAMBAIA, CNPJ: 38.014.443/0001-04, ENDEREÇO: Quadra QS 122, Conjunto 03, Lotes 01 a 06, Térreo, bloco A, B e C, Pavimento 1, Bloco A, Pavimento 2, Bloco B, Pavimento 3, Bloco A — Samambaia — Sul — Brasilia/DF, telefones 61- 4042 1002, e-mail: faturamento@ccsamambaia.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei n° (218136079), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026 - DSAP/PMDF

Processo SEI/GDF n. 00054-00155318/2026-85. Contrato de aquisição de bens firmado entre o DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.029.372/0002-21, e autorizada de acordo com o art. 30, inc. I, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inc. VIII, e com o art. 86, § 2º, ambos da Lei n. 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Doc. SEI/GDF n. 219505486), contrato esse resultante de adesão a Ata de Registro de Preços nº 90136/2025A - SES/DF (213919657). Objeto do contrato: aquisição de aparelho de tomografia computadorizada. Valor: R$ 2.210.000,00 (dois milhões duzentos e dez mil reais). Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08 Nota de Empenho: 2026NE003519 (Doc. SEI/GDF n. 219646547), emitida em 11/11/2026. Contrato assinado em 16/11/2026 (Doc. SEI/GDF n. 219661781). Partes: pelo contratante, o Coronel QOPM SINESIO SILVA SOUZA, Chefe do DSAP e Ordenador de Despesas, e pela contratada, FLÁVIA COSTA PAULINO e MIRIAM DE JESUS BICHO, representantes legais da empresa.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

Processo nº 00054-00078880/2026-88. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender demanda do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital Valor estimado: R$ 8.610.118,28 (oito milhões, seiscentos e dez mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos). Tipo: menor preço. O referente Pregão permanecerá suspenso por prazo indeterminado até ulterior publicação.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2026
SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00053921/2025-71 - CBMDF. TIPO: Maior desconto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.411.695,52; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DO RECURSO: FCD; FUNCBM; GDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/12/2026, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0190. DÉBORA FERREIRA CHAVES - Maj. QOBM/Comb. - Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 67/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITARGERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL - COMPLEMENTAR

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (SVPISF) - COMPLEMENTAR do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-2), regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1) DO RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Fica relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital o candidato subjudice reintegrado ao concurso público em cumprimento a decisão judicial, considerado INDICADO na etapa da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional (SVPISF), conforme Editais de Convocação da etapa.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO
2111004	AMANDA MENDES PINHEIRO QUEIROZ	QBMG-02 – BOMBEIRO MILITAR CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS	0734722-42.2026.8.07.0000

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA – CEL BM QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo nº 00052-00026746/2026-58 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente na Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve ARQUIVAR o presente processo, instaurado em face da empresa S&O

DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.213.278/0001-29, diante da comprovação da ocorrência de força maior aptas a excluir a sua responsabilidade pelos fatos apurados.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
Ordenador de Despesas
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - SIGGO: 058388

PROCESSO SEI-GDF nº 04026-00018156/2026-39. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. DO VALOR: R$ 14.090,90 (quatorze mil noventa reais e noventa centavos) ao ano. DA VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, a partir de 12/11/2026, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/21 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 06.421.8217.8517.0009; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026. SIGNATÁRIO: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa: VANESSA BERNARDO DA SILVA e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022 - SEAPE/DF - SIGGO 047899

Processo SEI-GDF nº 04026-00021498/2020-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 23.021.148/0001-08, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 18/2022, por até 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2026 até 14/11/2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa:3.3.90.30 e 3.3.90.39. DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Termo Aditivo, produzindo seus efeitos de prorrogação contratual a partir de 18/11/2026. DO VALOR: permanece inalterado. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e pela empresa G P LEITE TECNOLOGIA: GIDEBER PEREIRA LEITE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 - SIGGO: 055217

Processo SEI-GDF n.º 04026-00037057/2025-75. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRICAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 04.675.771/0001-30 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CONCEDER REAJUSTE dos custos decorrentes de mercado, aplicando o percentual de 4,72%, sobre os valores unitários das refeições, correspondente ao acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (junho de 2025 a maio de 2026). DO VALOR: R$ 6.462.720,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte reais), com efeitos financeiros a contar de 17/06/2026. DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026. SIGNATÁRIO, pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 47/2026 - SEAPE/DF- SIGGO: 058041

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00036696/2026-02. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 37.309.919/0001-71, denominada CONTRATANTE e a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.634.818/0001-85, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alteração qualitativa do objeto contratual, com a alteração das especificações dimensionais, considerando que a modificação atende as necessidades da SEAPE, apresenta equivalência econômica em relação ao produto originalmente proposto, não representa prejuízo à competitividade para o certame e nem gera prejuízos à Administração, ancorada no art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO VALOR: permanece inalterado. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA:17/11/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA: ZILANE SANTANA DE ARAGÃO VERAS, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 387/2024 - SIGGO: 053293

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00040507/2023-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA BRASÍLIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: atualização dos valores do Contrato nº 387/2024, celebrado com a NEOENERGIA BRASÍLIA S.A, passando o valor contratual de R$ 1.246.059,98 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), para R$ 1.391.225,97 (um milhão, trezentos e noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) anuais, em decorrência dos reajustes tarifários autorizados pela ANEEL no percentual médio de 11,65% (onze inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) para consumidores do GRUPO A, conforme Resolução Homologatória nº 3.542, de outubro de 2025. DO VALOR: R$ 145.165,98 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/11/2026. SIGNATÁRIO pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2026 - SEAPE/DF
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF:04026-00032246/2025-51. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo destinados às Unidades Penais para uso em atividades rotineiras, compreendendo bandejas de plástico e bobinas de sacos plásticos, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 115.320,30 (cento e quinze mil trezentos e vinte reais e trinta centavos). PRAZO CONTRATUAL: vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho, conforme o instrumento de contratação aplicável. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2026, às 14h, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital também estará disponível no endereço eletrônico: http://www.seape.df.gov.br/licitacao/.

RAISSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM
GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA
DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor: WILSON DO ROSARIO BRAGA, CPF nº XXX.XXX.681-87, JOÃO BATISTA JACINTO DA SILVA, CPF: XXX.XXX.954-75, ALEXSANDRO DA LUZ , CPF nº XXX.XXX.516-00, JOAO PEDRO MENDES SALGADO VIRGOLINO, CPF nº XXX.XXX..861-63, EDILEUZA ALVES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.261-68.

LARA PEREIRA MENDES

COMPANHIA DO METROPOLITANO
DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 35ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO METRÔ-DF
CNPJ nº 38.070.074/0001-77 NIRE 53 5 0000095 0
PROCESSO Nº: 00010-00001406/2026-10 GAG/GAB

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), em sua 221ª Reunião Extraordinária, considerando o disposto no art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e considerando, ainda, o previsto no inciso II do artigo 12 e o inciso I do artigo 27 do Estatuto Social, CONVOCA os acionistas do METRÔ-DF Companhia para a 35ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, previstas para ocorrer às 10 horas, do dia 25 de Novembro de 2026, em primeira chamada, destacando que será realizada em ambiente exclusivamente digital, com a finalidade de tratar do assunto constante da Ordem do Dia mencionada adiante:

1. 35ª (Trigésima Quinta) Assembleia Geral Extraordinária

1.1) Deliberação acerca da eleição de membro para o Conselho Fiscal, visando à complementação do mandato de substituído, relativo ao Biênio 2025-2027.

Edital Convocação aprovado na 221ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada do METRÔ-DF.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2026

HANDERSON CABRAL RIBEIRO; MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO; FERNANDO JORGE RODRIGUES; JUANA FERREIRA DE CARVALHO BOUERI COQUEIRO; JOÃO MACIEL CLARO; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CAESB – Identificador - LC 140/2026

Processo nº 00092-00021180/2026-03. Objeto: Recuperação Ambiental do Lago Paranoá - braço Sul, com vistas à recuperação da capacidade hidráulica e da dinâmica de circulação, contribuindo para a melhoria das condições de diluição, dispersão e assimilação do efluente tratado proveniente da ETE Brasília Sul. Valor estimado: R$ 323.815.476,88. Critério de julgamento: Melhor combinação de técnica e preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 990 dias corridos. A licitação foi suspensa no Portal de Compras Públicas, em (https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Caesb, em https://www.caesb.df.gov.br/, em 18/11/2026, para alterações no Edital conforme determinação do TCDF.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR
Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013653/2026-66. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.C. Nº 146/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal. LOTE 01. VALOR: R$ 3.800.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2026NE03673, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Paula Yasmin Pereira Mohn.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013653/2026-66. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.C. Nº 147/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal. LOTE 02. VALOR: R$ 3.125.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho 2026NE03680, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013653/2026-66. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.C. Nº 148/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e JCA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal. LOTE 03. VALOR: R$ 6.903.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2026NE03681, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e João Cláudio Assencio Carvalho.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013653/2026-66. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.C. Nº 149/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal. LOTE 06. VALOR: R$ 3.750.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2026NE03675, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Paula Yasmin Pereira Mohn.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015199/2023-35. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 081/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 8 meses, passando o seu vencimento de 16/12/2026 para 16/08/2027. O valor do Contrato permanece em R$ 11.478.764,97. LOTE: 02. Empenho: 2026NE03702, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz, Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta, Athus Rodrigues de Souza e Luciano Neves Garcia.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA (LOC)

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP Torna público que requereu ao Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação Corretiva (LOC), referente ao projeto de adequação na região terminal da galeria de águas pluviais localizada nas proximidades do Clube Naval, conforme Processo SEI nº 00391-00006215/2026-99.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025.

PROCESSO: 00113-00019768/2024-74; PARTES: DER/DF; empresa: TECHNOCOPY SERVICE LTDA, CNPJ 04.496.615/0001-01; Objeto: Supressão. Fonte 237; Prazo de Vigência: 36 meses; Data da Assinatura: 28/10/2026; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: ANDRE LUIZ DE SOUZA JUNIOR. Valor Total: R$ 168.804,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e quatro reais).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2025

PROCESSO: 00113-00018575/2024-04; PARTES: DER/DF; empresa: PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.429.986/0001-45; Objeto: prorrogação dos prazos de execução por 120 dias; Fonte: 100; Nota de Empenho nº:2026NE01732; Data: 24/09/2026. Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Prazo de Vigência: 05/10/2027; Data da Assinatura: 16/11/2026; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: GUSTAVO DE SOUZA MACEDO DINIZ.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

PROCESSO: 00113-00016204/2021-37; PARTES: DER/DF; empresa: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 04.744.134/0001-78; Objeto: prorrogação; Fonte de Recurso 100, 183, 220 e 237; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 13/11/2026; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ. Valor Total: R$ 4.508.692,19 (quatro milhões, quinhentos e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025

PROCESSO: 00113-00014459/2023-27; PARTES: DER/DF; empresa: KETRA PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA,CNPJ: 19.287.475/0001-39; Objeto: Supressão; Fonte de Recurso: 237; Nota de Empenho nº: 2025NE02111; Data: 25/09/2025. Valor: R$ 90.000,00; Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 22/10/2025; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: DIEGO MARLON CHAVES LEMOS. Valor Total: R$ 1.046.519,17 (um milhão, quarenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022

PROCESSO: 00113-00011968/2022-17; PARTES: DER/DF; empresa: SINALVIP SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ: 23.440.487/0001-29; Objeto: Prorrogação; Fonte: 100 e 183; Prazo de Vigência: 12 meses; Data da Assinatura: 06/11/2026; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA. Valor Total: 3.974.993,46 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia: fornecimento com assentamento piso intertravado do tipo PAVER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00024003/2026-18. Recebimento das propostas até o dia 14 de dezembro de 2026, com valor estimado de R$ 758.796,43 O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2026
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026

Processo: 04011-00003392/2025-48. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 15.169.975/0001-15, e a ASSOCIAÇÃO CRESCE-DF, CNPJ Nº 08.466.173/0001-01. OBJETO: Realização do Projeto "INFORMAR PARA PROTEGER". UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101 PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0147, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO nº 2026NE00448, no valor inicial de R$ 7.500.000,00 (sete milhões, quinhentos mil reais), emitida em 24/07/2026. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global, e o saldo remanescente será consignado no orçamento seguinte. VIGÊNCIA: A vigência da parceria será de 06/11/2026 até 06/08/2027. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Interina; pela Organização de Sociedade Civil: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente da Associação Cresce-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026-PAPA/DF

O Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no item 9.1 do edital e no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, aplicável supletivamente, por meio do presente termo de homologação, resolve HOMOLOGAR o resultado final da Chamada Pública nº 02/2026 - PAPA/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 17 de novembro de 2026, pág. 70, na modalidade de licitação dispensada, de que trata a Lei Distrital nº 4.752/2012, art. 1º, § 2º, cujo objeto é a aquisição direta de 75.600 kg de feno de capim Tifton 85 (Cynodon spp), com fornecimento parcelado, destinado à alimentação dos animais de grande porte sob responsabilidade da SUPROA. Fica homologada a seguinte classificação: Participantes habilitados, classificados e selecionados para assinatura do contrato: 1ª colocada: Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do DF e Entorno — ASSOC MISTA, CNPJ nº 16.619.631/0001-23, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda – PTV aprovada no valor total de R$ 242.676,00, apta à contratação dos produtos ofertados em sua proposta. Participantes habilitados e classificados cujo saldo remanescente poderá ser ofertado, observada a ordem de classificação, a critério do contratante e conforme disponibilidade orçamentária, na forma dos itens 2.6 e 3.4.4 do edital: 2ª colocada: Central das Cooperativas de Agricultura Familiar do Distrito Federal e RIDE — Central Unium Brasília, CNPJ nº 44.705.791/0001-20, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda – PTV aprovada no valor total de R$ 122.676,00; 3º colocado: Rafael Severo Alves Campos, CPF nº 047.***.***-85, foi habilitado e teve sua Proposta Técnica de venda – PTV aprovada no valor total de R$ 96.300,00. A convocação da participante classificada em primeiro lugar para assinatura do contrato observará o prazo, a forma e os documentos exigidos nos itens 3.5 e 15 do edital. Permanece facultada à contratante a realização das vistorias previstas nos itens 3.5.3 e 11.2 do edital, antes ou depois da assinatura do contrato, sempre que motivadamente identificada a sua necessidade, bem como a fiscalização contratual e a aplicação das consequências previstas para o descumprimento.

Publique-se.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 19/2024. Partes: CEASA/DF e CALEVI Mineradora e Comercio Ltda, CNPJ 03.160.007/0001-69. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo. Valor: aditivado em R$ 15.370,60 conforme reajuste pactuado. Prazo: prorrogado por 12 meses, contados a partir do ultimo dia de vigência do contrato Fundamento legal 71 da Lei n° 13.303/16 e 89 do RILC - autorização id 219319405. Executor: Melina Maria Rocha de Macêdo, matr. 1122 (titular) e Jeferson Cardoso dos Santos, matr. 1113-4 (substituto) designação id 165026667. Data: 11 de novembro de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 1121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Pablo Crispim Loureiro (representante legal). Processo Sei! 00071 00000673/2024-66.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA-DF para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da empresa, localizada no SIA/Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF, às 15h do dia 18/12/2026, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Deliberação acerca do aumento do capital social da CEASA-DF, no valor de R$ 19.204.315,95 (dezenove milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), mediante a utilização de recursos oriundos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, com a respectiva alteração do Estatuto Social, nos termos dos incisos I e III do art. 8º do Estatuto Social da Companhia (Processo SEI nº 00071-00001068/2023-21).

Brasília/DF, 13 de novembro de 2026
RAFAEL BORGES BUENO
Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMATER-DF Nº 004/2026 - PROCESSO SEI Nº 00072-00003586/2025-13

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER-DF torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público EMATER-DF nº 004/2026, que tem por objeto o cadastramento, a habilitação e a seleção de agricultores familiares localizados no Distrito Federal, incluindo áreas urbanas e periurbanas, para constituição de cadastro de produtores aptos a receber fomento produtivo na forma de insumos agrícolas, destinados ao combate à insegurança alimentar e nutricional e ao fortalecimento da agricultura familiar. A relação preliminar dos produtores classificados e habilitados encontra-se disponível no sítio eletrônico da EMATER-DF (www.emater.df.gov.br). Fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso, nos termos e prazos estabelecidos no item 18 do referido edital, entre os dias 18 a 22 de dezembro de 2026. O presente resultado possui caráter preliminar e está sujeito à análise de eventuais recursos, não constituindo homologação do resultado final do chamamento público. Brasília-DF,17/11/2026. CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente da EMATER-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº TF-21-SECTI/2025

Processo: 04008-00000132/2025-61; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FORMANDO CAMPEOES PARA A VIDA, CNPJ sob o nº 31.161.451/0001-34. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do Termo de Fomento nº TF-21-SECTI/2025 por 36 (trinta e seis) dias, de 14 de novembro de 2026 para 20 de dezembro de 2026, com a atualização do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho (nº 3647), sem alteração do valor global, do objeto, das metas e dos itens de despesa da parceria, mantido o projeto "Programadores de Futuro 2025", conforme aprovado pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 13417) - SECTI/SICID, Parecer Nº 116742. Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº TF-21-SECTI/2025 por 36 (trinta e seis) dias, passando o seu termo final de 14 de novembro de 2026 para 20 de dezembro de 2026, com fundamento na Cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.2, do instrumento original, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 16 de novembro de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEANDRO BATISTA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, substituto, e pela Organização da Sociedade Civil, GABRIEL DE ARAUJO DE OLIVERIA, na qualidade de Presidente.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, CNPJ 32.621.983/0001-70, com sede em Setor Comercial Sul Q. 2 Edifício Toufic 6 e 7 andar - Asa Sul, Brasília-DF, por meio do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal Substituto, Leandro Batista Reis, AUTORIZA, por meio do presente termo, a empresa IADIGITAIS SERVIÇOS INTERNET LTDA, CNPJ:

59.961.764/0001-96, com sede no SHIS, QI 7, BLOCO B, CL, BLOCO B, SALA 201, PARTE C106, CEP 71615-720 - BRASILIA/DF, devidamente representada por Rafael Kern, a oferecer, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário, conexão pública de internet, por meio de sinal WI-FI, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - A Presente autorização é precária, por tempo indeterminado e sem exclusividade, sendo regida pela Portaria nº 48, publicada no Diário Oficial do dia 12 de março de 2025, cujos dispositivos o autorizatário declara conhecer e aceitar integralmente. CLÁUSULA SEGUNDA O oferecimento da internet por meio do sinal WI-FI somente poderá ocorrer nas localidades abaixo e nos exatos termos dos direitos e obrigações previstos na supracitada Portaria: I - Terminal de Ônibus de Sol Nascente - Quadra 105 Conjunto M AE 1, Trecho 2, SH Sol Nascente - Sol Nascente/Pôr do Sol, Brasília - DF; II - Praça da Fé - St. P QNP 36 - Vila Nova, Brasília - DF, 72236-605. CLÁUSULA TERCEIRA Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo de autorização CLÁUSULA QUARTA Havendo irregularidades neste instrumento ou na prestação dos serviços dele decorrentes, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

LEANDRO BATISTA REIS
Secretário de Estado, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x CALIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva formalizar a alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 07/2021-SECOM, DAS PARTES, passando a parte contratada a ter a seguinte razão social: ALIA PUBLICIDADE LTDA. A Alteração da razão social da contratada decorre da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de novembro de 2026, que alterou a sua razão social, prevista no artigo 1º do estatuto social, conforme requerimento e documentação comprobatória apresentados.- DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2026 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, GUSTAVO MOUCO, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 - SECOM/DF

PROCESSO: 04000-00002138/2026-79. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90088/2024-COLIC/SCG/SECONT/SEEC. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM x ECOS TURISMO LTDA. - OBJETO: O objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018. - NATUREZA DA DESPESA: 339033. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é deR$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. - DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela Ecos Turismo ltda: ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 - SECOM/DF

PROCESSO: 04000-00002138/2026-79. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90088/2024-COLIC/SCG/SECONT/SEEC. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM x CERRADO VIAGENS LTDA. - OBJETO: O objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018. - NATUREZA DA DESPESA: 339033. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R$ 13.000,00 (treze mil reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. - DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2026. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela Cerrado Viagens ltda: JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVEIRA CAIXETA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 17/2025

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 17/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO MEMBROS DE GRUPO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL DO FUNDO DE APOIO À CULTURA (FAC) E DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL (LIC).

1. DO RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 17/2025, torna público o resultado final, após a reabertura do edital para novas inscrições, da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos que pleiteiam recursos junto ao FAC e à LIC. Consta na lista, o nome do candidato (a), o CPF e o resultado final em relação ao credenciamento:

NOME DO CANDIDATO	CPF DO CANDIDATO	RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
Vinícius Cintra de Oliveira	417.***.***-11	CREDENCIADO EM 2 ÁREAS
Selma Braga	174.***.***-42	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Ligia Batista Ferreira	041.***.***-79	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Regiane Miciano	034.***.***-63	NÃO CREDENCIADO
Ivanelia Moraes Lins	079.***.***-10	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Richard Placido Pereira da Silva	012.***.***-90	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	060.***.***-30	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Liege Beatriz Muller	831.***.***-87	NÃO CREDENCIADO
Maria Janaina Batista Clemente	044.***.***-70	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Flávio César Nunes de Araújo	034.***.***-33	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Alessandra Martins Girotto Mendes	222.***.***-46	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Relivaldo Pinho de Oliveira	581.***.***-72	NÃO CREDENCIADO
Alinne Andrade de Araújo	888.***.***-49	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Gustavo Abreu Reis	028.***.***-35	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Ana Cecilia Reis de Azevedo	117.***.***-11	INSCRIÇÃO DESCONSIDERADA
Cristiano Abud Barbosa	009.***.***-99	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Marina Maria Dias	317.***.***-03	CREDENCIADO EM 2 ÁREAS
Elaine Cristina Semicek	029.***.***-30	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Paula Fernanda de Paiva Dias	083.***.***-58	NÃO CREDENCIADO
Karla Danielle Santos de Oliveira	065.***.***-09	NÃO CREDENCIADO
Kim de Assis Pereira Correa	128.***.***-03	CREDENCIADO EM 2 ÁREAS
Mayo Angelo Teixeira Ornelas	071.***.***-16	NÃO CREDENCIADO
Glaucia Regina da Cruz Gomes	351.***.***-68	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Janaina Fornaziero Borges	053.***.***-05	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Alice Monteiro Dudus	470.***.***-71	NÃO CREDENCIADO
Yaise Gonçalves de Oliveira Moreira	949.***.***-72	INSCRIÇÃO DESCONSIDERADA
Allan Gomes Menezes	608.***.***-28	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Maruça Rodrigues de Lima	141.***.***-68	CREDENCIADO EM 1 ÁREA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os profissionais credenciados ficarão à disposição do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura (CAFAC), para composição dos Grupos de Avaliação Técnica e de Mérito Cultural, que atuarão nas seleções de projetos artísticos e culturais do Fundo de Apoio à Cultura - FAC bem como ficarão à disposição da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, para atuação na avaliação dos projetos artísticos e culturais inscritos na LIC.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2026
FERNANDO MODESTO

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00012986/2025-02. INTERESSADO: EDILSON WALNEY MARTINS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de EDILSON WALNEY MARTINS, no valor ordinário de R$ 300,00 (Trezentos reais e zero centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00614/2026-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas n° 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021 e art. 32

do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 16 de novembro de 2026, José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE REFORÇO DE NOTA DE EMPENHO N° 00596/2026

PROCESSO N° 00150-00000114/2026-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA SECEC, CNPJ n° 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ n° 29.979.036/0001-40. Do Objeto: Cobrir despesa com o recolhimento do INSS, 20% Parte Patronal, relativo ao pagamento de terceiros Pessoa Física, para atender o exercício de 2026. Do Valor: R$ 198.540,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho n° 13.392.8219.4220.0011 - Gestão de Recursos de Fundos - Distrito Federal; Fonte 1000; Natureza de Despesa 33.90.47; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/11/2026; Ordenador Responsável: José Carlos Prestes da Rocha Junior.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00605/2026

PROCESSO Nº 00150-00012580/2026-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lohana Alves Gregorim - CPF n° 041.***.***-23. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R$ 11.984,09 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00606/2026

PROCESSO Nº 00150-00012558/2026-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Luiz Eduardo Gomes da Silva Pinto - CPF n° 005.***.***-77. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R$ 39.643,75 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00607/2026

PROCESSO Nº 00150-00012693/2026-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Kallyo José Aquiles Rodrigues M. de Oliveira Silva - CPF n° 053.***.***-60. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R$ 11.846,90 (onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00608/2026

PROCESSO Nº 00150-00012939/2026-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Guilherme Tavares da Costa - CPF n° 036.***.***-13. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00609/2026

PROCESSO Nº 00150-00013065/2026-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Gustavo Macedo Freitas - CPF n° 026.***.***-02. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00610/2026

PROCESSO Nº 00150-00013048/2026-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Jhony Alves da Conceição - CPF n° 039.***.***-26. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R$ 59.952,42 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00611/2026

PROCESSO Nº 00150-00013042/2026-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Priscila Egídio Vito de Jesus Sabino - CPF n° 708.***.***-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R$ 31.375,62 (trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00612/2026

PROCESSO Nº 00150-00013118/2026-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leticia Marins Villela de A. Mendes - CPF n° 018.***.***-94. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R$ 9.889,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00613/2026

PROCESSO Nº 00150-00013113/2026-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural João Gabriel Ferreira lima - CPF n° 029.***.***-41. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/11/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

Nº 13/2026

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações implantada, modalidade Estação Rádio Base - ERB, Greenfield, modelo Torre, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Winity S.A., CNPJ nº 34.622.881/0001-02, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00001227/2026-55

Referências de contato:

Fabiana Fonseca Freitas Costa F. Ferreira / Guilherme Pereira Duarte

Telefone:(11)37976500 - E-mail: contasapagar@winity.com.br

Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 913, Conjuntos 31 e 32 - Itaim Bib - São Paulo, SP, CEP - 04534-013

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Núcleo Rural, área isolada 02, Chácara 27, BR-020, KM 54 (UTM: 23L 245058 8276244) Planaltina/DF.

Tipo de Infraestrutura: Estação rádio Base, modelo torre.

Local de implantação: Área Rural, em nível de solo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)				-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)				60,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)				9,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)				26,86
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)				-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA		sim	X	não

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo n° 0429-000011/2015; Interessado: G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma onerosa e não onerosa com fulcro no inciso I "a" do art. 3º e IV 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 62.536.808.0001-45, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 2.786,62 m² em nível de Subsolo para Garagem, bem 62,33m² em mesmo nível para Instalações Técnicas, totalizando 2.848,95M² conforme Atestado de Habilitação N° 176/2026 (Documento SEI n° 215443241), em área contígua ao imóvel da LOTE "D", DA QUADRA INTERMEDIÁRIA DO TRECHO 03, DO SHI/SUL, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projeto.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026

Processo nº 00220-00009073/2026-47, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das casas de máquinas que integram os sistemas das piscinas dos 11 onze Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal abrangidos pela contratação, incluindo mão de obra especializada, assistência técnica, fornecimento de peças, componentes, equipamentos e insumos necessários ao adequado funcionamento dos sistemas, observadas as especificações técnicas, os quantitativos, os critérios de medição, as condições de fornecimento e os procedimentos de autorização estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos. Valor estimado: R$ 1.277.221,99 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). Tipo: Menor Preço por Lote. Data de abertura do certame: 04/12/2026 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br e em https://www.esporte.df.gov.br/. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 13 de abril de 2026, publicado no DODF nº 32-A, de 13 de abril de 2026, o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, a senhora Priscila Antonini Alves de Almeida, Processo nº (00391-00000768/2020-42) - Auto de Infração Ambiental 2032/2020, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 85° reunião ordinária, ocorrida em 06 de agosto de 2026, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecimento do recurso administrativo, por atendidos os pressupostos de admissibilidade; e pelo desprovimento do recurso, com a manutenção integral da Decisão nº 317/2020-SEMA/GAB/AJL e da Decisão nº 504/2020-IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, confirmando-se a procedência parcial do Auto de Infração nº 02032/2020 e preservando-se as penalidades de advertência e multa no valor de R$ 409,44 (quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF n.º 46/2026 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SEPN 511, Bloco B, Edifício Bittar III, primeiro andar, Asa Norte, Brasília - DF.

RAFAEL SANTANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 13 de abril de 2026, publicado no DODF nº 32-A, de 13 de abril de 2026, o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, o Pinella Café Comercial de Alimentos Ltda Me, Processo nº (00391-00002087/2023-61) - Auto de Infração Ambiental 9990/2023, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 73° reunião ordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2024, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e não provido o recurso, mantendo-se a Decisão n.º 47/2024 - SEMA/GAB/AJL de 14 de março de 2024, que deu parcial provimento ao recurso anterior e reformou a Decisão SEI-GDF nº 464/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA de 13/07/2023, proferida em 1ª instância, julgando procedente o Auto de Infração nº (AI) nº 09990/2023 (107359738), por violação dos artigos 2º e 7º da Lei Distrital n° 4.092/2008, mantendo a redução da penalidade de multa no valor desta de R$10.001,00 (dez mil e um reais) para R$5.001,00 (cinco mil e um reais), redução com embasamento no art. 16, inciso II da Lei distrital nº 4.092/2008, ficando a verificação do cumprimento dessa penalidade a cargo do IBRAM. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF n.º 05/2025 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SEPN 511, Bloco B, Edifício Bittar III, primeiro andar, Asa Norte, Brasília - DF.

RAFAEL SANTANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00197-00003226/2026-41. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o artigo 23, inciso VIII, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Nota Técnica nº 13/2026 – ADASA/SPE (212648338), Nota Jurídica n.º 130/2026 - ADASA/AJL (217979255), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total estimado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Ordenador de despesas, em favor da Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB, CNPJ n.º 02.925.407/0001-55, referente a aquisição de cota de patrocínio na "Categoria Ouro", nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei n.º 101/2000 (LRF). A despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA e será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.131.6210.3678.6036 – Realização de Eventos-ADASA; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças – SAF (215558194). Despacho nº 142, de 13 de novembro de 2026. Raimundo Ribeiro.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2025

PROCESSO Nº 00391-00011588/2025-09. PARTES: IBRAM/DF x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL FUNAP/DF. OBJETO: Retificar o Primeiro Termo de Apostilamento, exclusivamente quanto à composição financeira nele estabelecida, a fim de consignar que a atualização dos valores da bolsa ressocialização decorrente da alteração do salário mínimo produz efeitos somente sobre as parcelas vincendas a partir de 1º de janeiro de 2026, preservados integralmente os valores relativos às obrigações anteriormente executadas, liquidadas e pagas, conforme demonstrado na Memória de Cálculo do Saldo Remanescente e Formalizar a redução de 10 (dez) postos de trabalho, correspondente a 25% (vinte e cinco

por cento) do quantitativo contratado, com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2026, incidente exclusivamente sobre as obrigações vincendas a partir dessa data. VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo, e pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva FUNAP/DF.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 644/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, RESOLVE:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CICLO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-35, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00012536/2026-22, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2025	01-02	R$ 77,29	R$ 154,58

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 97/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ALDEIR JOSÉ LEITE DA COSTA , inscrito(a) sob o CPF nº 803.XXX.XXX-20, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 15158/2026 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 24 do Decreto nº 6514/2008 e Art(s). 70 da Lei Federal 9605/1998, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00013354/2026-79, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024

PROCESSO SEI: 00094-00003199/2025-56. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 07.044.248/0001-01. OBJETO: promover a retificação nos valores e realizar retificações textuais referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 48/2024, considerando o acréscimo de equipes nos serviços P1 (Coleta de RCC), P2 (Coleta de Podas) e P3 (Coleta de Volumosos), além de alterações qualitativas e supressões para atender à expansão da rede de PEVs, com base nas justificativas constantes na Nota Técnica n.º 8/2025 – SLU/PRESI/DILUR. DO VALOR: O novo valor mensal passa a ser de R$ 2.152.064,17 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil sessenta e quatro reais e dezessete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; 15.452.6209.2079.6118; Fonte de Recurso: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39 ; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: A contar da assinatura da última das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças Substituta e pela CONTRATADA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES, Administrador Não Sócio.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04045-00000840/2026-18.
Plataforma GDF MROSC - Seleção nº 5955.

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 19, XIX, da Portaria nº 05, de 22 de setembro de 2025, e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO público o resultado definitivo da fase de habilitação do chamamento público destinado à seleção de OSC para operacionalização do Serviço Veterinário Público (HVEP), em parceria com a SEPAN, pelo período de 60 meses, prorrogável por igual período. Após a apreciação dos recursos administrativos interpostos a Comissão conheceu os recursos e negou-lhes provimento. Permanece HABILITADA a ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CHC), CNPJ nº 21.041.334/0001-83. O resultado consta do Comunicado nº 02/2026 (SEI nº 219982068), disponível na Plataforma Parcerias GDF MROSC e no sítio eletrônico da SEPAN/DF;

2. HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento Público nº 001/2026, conforme COMUNICADO Nº 02/2026 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEPAN/DF, promovido pela Secretaria Extraordinária de Proteção Animal, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à operacionalização do Serviço Veterinário Público (HVEP), por meio da prestação gratuita de assistência veterinária aos cães e gatos no Distrito Federal; e

3. Havendo superveniência de fato impeditivo à participação do certame, fica a entidade obrigada a declará-lo, sob pena das sanções legais cabíveis, conforme cláusula 10.13 do Chamamento Público nº 01/2026.

MARIA FERNANDA SOARES PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 73/2026

PROCESSO: 04009-00002033/2026-76. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CONEXÃO BRASIL ASIA - ICBA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "EXPOKOREA 2026", nos dias nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2026, no Complexo Kireibara, no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 13392621990750015, Fonte: 1500.100000000, o empenho é de R$ 149.998,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00467, emitida em 13/11/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 13/11/2026 a 30/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2026. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pelo INSTITUTO CONEXÃO BRASIL ASIA - ICBA, BIANCA YUKA ASANO, na qualidade de PRESIDENTE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058527/2026

Processo:04009-00001553/2026-61. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL — SETUR/DF, e a empresa ECOS TURISMO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico n.º

90088/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (211532606), Ata de Registro de Preços nº 0088/2025 (211532769) e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 2586/2026 (211524231), que passam a integrar o presente Termo independente de transcrição. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101; Programa de Trabalho: 23.122.8207.8517.0123; ND: 33.90.33; Fonte: 100; o empenho inicial é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00466, emitida em 12/11/2026, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. O valor total estimado do Contrato é de R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme o Edital Pregão Eletrônico n.º 90088/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e a Ata de Registro de Preços nº 0088/2025 e o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.° 0088/2025. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2026. Pelo Distrito Federal, ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, e pela ECOS TURISMO LTDA., ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2026 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, torna público o presente Edital de Chamamento Público destinado à inscrição e participação de mulheres empreendedoras e potenciais empreendedoras nas atividades do Hub de Empreendedorismo Feminino, desenvolvido no âmbito do Termo de Colaboração TC-1-SEDET/2026, celebrado com o Instituto Conecta Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria SEDET nº 20/2026 e demais normas aplicáveis, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as condições para inscrição, seleção e participação de Mulheres Empreendedoras e Potenciais Empreendedoras nas atividades oferecidas pelo Hub de Empreendedorismo Feminino, visando ao fortalecimento do empreendedorismo feminino, à qualificação profissional, à geração de renda e à promoção da autonomia econômica das mulheres do Distrito Federal, com inscrições abertas no período de 19/11/2026 a 21/11/2026, para as interessadas em participar do Programa.

1.2. As atividades serão desenvolvidas por meio de ações de capacitação, orientação técnica, mentorias, consultorias, encontros temáticos, feiras, ações de acesso ao mercado e disponibilização de conteúdos educacionais na modalidade de educação a distância.

1.3. O atendimento será realizado de acordo com o perfil, as necessidades e o estágio de desenvolvimento de cada participante, observada a disponibilidade das atividades oferecidas pelo Hub.

1.4. O projeto contempla as seguintes modalidades de atendimento:

I – acolhimento, inscrição e diagnóstico do perfil empreendedor;

II – cursos de capacitação e qualificação empreendedora;

III – mentorias e consultorias técnicas, individuais ou coletivas;

IV – palestras, oficinas, rodas de conversa e encontros temáticos;

V – feiras, exposições e ações de divulgação e comercialização;

VI – cursos e conteúdos na modalidade de educação a distância – EAD;

VII – orientação e encaminhamento para atividades compatíveis com as necessidades identificadas.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar das atividades do Hub as mulheres que atendam aos seguintes requisitos:

Primário:

a) Mulheres empreendedoras em geral: aquelas que já atuam com seus negócios ou que desejam empreender e necessitam de apoio para transformar ideias em iniciativas viáveis e sustentáveis;

b) Mulheres em situação de vulnerabilidade social: incluindo aquelas beneficiárias de políticas de inclusão, ações afirmativas, migrantes, mulheres em situação de risco, negras, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, egressas do sistema prisional ou de medidas socioeducativas, trabalhadoras resgatadas de condições análogas à escravidão, familiares de egressos do trabalho infantil, entre outros grupos historicamente sub-representados;

c) Profissionais autônomas e empreendedoras da economia solidária: mulheres que atuam de forma independente ou em organizações cooperativas/associativas e necessitam de espaços colaborativos para desenvolver projetos e ampliar redes de contato;

d) Empresas inovadoras femininas em fase inicial ou expansão: iniciativas empreendedoras lideradas por mulheres que precisam de suporte estrutural, tecnológico e de conexão com redes de investidores e parceiros estratégicos.

Secundário:

a) Investidoras e mentoras: mulheres interessadas em apoiar novos negócios femininos, oferecendo capital, orientação estratégica e conexões em redes de financiamento e inovação;

b) Pequenas e médias empresas lideradas por mulheres: negócios em operação que buscam ampliar suas atividades, modernizar processos e acessar novas oportunidades de mercados;

2.2. Para participar, as interessadas deverão:

a) Ser pessoa física do sexo feminino.

b) Residir no Distrito Federal.

2.3. Não será exigida a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ para participação nas atividades.

2.4. A participação estará condicionada à disponibilidade das atividades e ao cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

3. DAS PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

3.1. Será dada prioridade de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, econômica ou territorial, especialmente:

I – mulheres negras;

II – mulheres residentes em regiões periféricas e territórios de maior vulnerabilidade;

III – mulheres com baixa escolaridade;

IV – mulheres em situação de violência;

V – mulheres migrantes;

VI – mulheres com deficiência;

VII – mulheres pertencentes à população LGBTQIA+.

3.2. A priorização observará as informações declaradas no formulário de inscrição e aquelas identificadas durante o processo de acolhimento e diagnóstico.

3.3. A priorização não dispensa o cumprimento dos requisitos gerais de participação estabelecidos neste Edital.

3.4. A seleção deverá observar os princípios da isonomia, impessoalidade, transparência, equidade e inclusão social.

4. DA DESTINAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

4.1. O atendimento às interessadas será organizado considerando as modalidades de atividades previstas no projeto e as necessidades identificadas no processo de diagnóstico.

4.2. As participantes poderão ser direcionadas às atividades de acordo com seu perfil empreendedor, estágio de desenvolvimento do negócio e necessidades de capacitação ou orientação técnica.

4.3. A participação nas atividades observará a programação, a disponibilidade de turmas, os horários e a capacidade operacional do Hub.

4.4. Poderá ser constituída lista de espera para as atividades que apresentarem demanda superior à disponibilidade de atendimento.

4.5. Em caso de desistência, ausência ou impossibilidade de participação de pessoa previamente selecionada, poderão ser convocadas outras interessadas, observados os critérios deste Edital.

4.6. A inscrição no Hub não garante participação automática em todas as atividades, uma vez que o encaminhamento dependerá da compatibilidade entre o perfil da interessada e a modalidade de atendimento disponibilizada.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da SEDET (www.sedet.df.gov.br), durante o período de inscrição de 19/11/2026 a 21/11/2026.

5.2. No ato da inscrição, a interessada deverá fornecer as informações solicitadas no formulário, incluindo dados pessoais, informações de contato, endereço, experiência empreendedora e interesse nas atividades oferecidas.

5.3. As informações registradas terão caráter declaratório e serão de responsabilidade da interessada, que responderá pela veracidade dos dados fornecidos.

5.4. O preenchimento de informações falsas ou a apresentação de documentos inverídicos poderá resultar no indeferimento da inscrição ou no desligamento da participante, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5.5. A inscrição deverá ser realizada pela própria interessada ou por representante autorizado, quando necessário, observadas as orientações da equipe responsável pelo atendimento.

5.6. A inscrição não gera direito adquirido à participação em todas as atividades, ficando o ingresso condicionado aos critérios estabelecidos neste Edital e à disponibilidade dos serviços.

6. DA SELEÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO

6.1. O processo de seleção e encaminhamento observará:

I – o cumprimento dos requisitos de participação;

II – as informações prestadas no formulário de inscrição;

III – o perfil socioeconômico e a situação de vulnerabilidade, quando aplicável;

IV – o estágio de desenvolvimento do empreendimento ou da ideia de negócio;

V – a compatibilidade entre as necessidades identificadas e as atividades oferecidas;

VI – a disponibilidade de atendimento.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção e a convocação das candidatas selecionadas para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 23/11/2026.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

8.1. A participante convocada deverá confirmar seu interesse no HUB localizado no Portal M, Castelo de Vidro, 4º andar, Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, a partir do dia 23/11/2026.

9. DAS ATIVIDADES E DOS ATENDIMENTOS OFERECIDOS

9.1. O Hub de Empreendedorismo Feminino disponibilizará atividades destinadas ao fortalecimento de iniciativas empreendedoras, conforme o Plano de Trabalho aprovado e a programação de execução do projeto.

9.2. Dos cursos de capacitação

I – serão ofertados cursos de capacitação técnica e gerencial voltados ao desenvolvimento de competências empreendedoras, para 200 (duzentas) mulheres beneficiadas nas atividades de cursos;

II – os cursos abordarão conteúdos de gestão empresarial, planejamento, administração financeira, marketing, vendas, inovação, empreendedorismo e outros temas relacionados ao desenvolvimento dos negócios;

III – os cursos poderão ser realizados em formato presencial e híbrido conforme a organização pedagógica do projeto;

9.3. A participação nos cursos observará os requisitos específicos de cada formação, incluindo carga horária, programação, horários e orientações da equipe responsável.

9.4. Das mentorias e consultorias técnicas

I – serão disponibilizados atendimentos técnicos individuais ou coletivos, presenciais ou por videoconferência;

II – as orientações terão por finalidade auxiliar as participantes na identificação de dificuldades e na implementação de melhorias em seus empreendimentos;

III – poderão ser abordados temas relacionados à gestão, planejamento, organização financeira, formação de preços, marketing, vendas, formalização e desenvolvimento empresarial;

IV – deverá ser observado o mínimo de 300 (trezentos) atendimentos técnicos de mentoria e consultoria.

9.5. Dos encontros, palestras e oficinas

I – serão realizadas atividades coletivas de formação, integração e troca de experiências;

II – poderão ser promovidas palestras, rodas de conversa, oficinas e encontros temáticos;

III – as atividades terão como finalidade ampliar o conhecimento das participantes, estimular o compartilhamento de experiências e fortalecer as redes de relacionamento entre empreendedoras.

9.6. Das feiras e ações de acesso ao mercado

I – poderão ser realizadas feiras, exposições e ações de divulgação de produtos e serviços;

II – as atividades terão como objetivo ampliar a visibilidade dos empreendimentos, estimular a comercialização e aproximar as participantes de potenciais consumidores e parceiros comerciais;

III – a participação nas feiras observará critérios de organização, disponibilidade de espaços, adequação dos produtos e serviços e programação definida pela coordenação do projeto.

9.7. Da educação a distância – EAD

I – serão disponibilizados cursos e conteúdos educacionais em ambiente digital;

II – as atividades poderão ser realizadas de forma assíncrona, permitindo o acesso das participantes conforme sua disponibilidade;

III – os conteúdos serão direcionados ao desenvolvimento de competências relacionadas ao empreendedorismo e à gestão de negócios;

IV – as orientações de acesso e utilização da plataforma serão divulgadas às participantes.

9.8. Do diagnóstico e acompanhamento

I – as participantes poderão ser submetidas a diagnóstico inicial para identificação do perfil empreendedor e das necessidades de desenvolvimento;

II – o diagnóstico servirá de referência para o encaminhamento às atividades disponíveis;

III – poderão ser realizados acompanhamentos posteriores para identificação da evolução das participantes e das necessidades de novos atendimentos;

IV – as informações obtidas serão utilizadas para orientar a organização das atividades e o acompanhamento dos resultados do projeto.

10. DA FREQUÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES

10.1. As participantes deverão observar os horários, a programação e as orientações estabelecidas para cada atividade.

10.2. A frequência será registrada por meio de listas de presença, registros eletrônicos, fichas de atendimento ou outros instrumentos de controle adotados pelo projeto.

10.3. A participante deverá comunicar previamente eventual impossibilidade de comparecimento, sempre que possível.

10.4. A ausência injustificada poderá resultar na perda da oportunidade de participação na atividade específica, possibilitando a convocação de outra interessada.

10.5. A emissão de certificados, quando prevista para determinada atividade, observará os requisitos de frequência e aproveitamento definidos para a respectiva formação.

10.6. As participantes deverão manter conduta respeitosa durante as atividades, observando as orientações da equipe responsável e as regras de utilização dos espaços e equipamentos.

11. DOS DIREITOS E DEVERES DAS PARTICIPANTES

11.1. São direitos das participantes:

I – receber informações sobre as atividades disponibilizadas pelo Hub;

II – ter acesso às atividades para as quais forem selecionadas ou encaminhadas, observadas as condições estabelecidas;

III – receber atendimento respeitoso, sem discriminação de qualquer natureza;

IV – ter seus dados pessoais tratados de acordo com a legislação vigente;

V – apresentar dúvidas, sugestões, reclamações ou solicitações relacionadas às atividades;

VI – receber orientações sobre os procedimentos de participação.

11.2. São deveres das participantes:

I – fornecer informações verdadeiras no ato da inscrição;

II – manter atualizados os dados pessoais e os meios de contato;

III – comparecer às atividades para as quais forem convocadas;

IV – cumprir os horários e as orientações da equipe responsável;

V – zelar pelos espaços, materiais e equipamentos utilizados;

VI – manter conduta respeitosa com as demais participantes e com a equipe do projeto;

VII – comunicar desistências ou impedimentos que comprometam sua participação;

VIII – utilizar os serviços disponibilizados exclusivamente para as finalidades a que se destinam.

12. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

12.1. As atividades serão desenvolvidas no espaço físico do Hub de Empreendedorismo Feminino, localizado no Portal M, Castelo de Vidro, 4º andar, Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, conforme a programação do projeto.

12.2. Poderão ser realizadas atividades descentralizadas nas regiões administrativas do Distrito Federal, bem como ações por meio de plataformas digitais e ambientes virtuais.

12.3. Os locais, horários e modalidades de realização serão informados às participantes por ocasião da divulgação ou convocação para cada atividade.

12.4. A programação poderá ser ajustada conforme a necessidade de execução do projeto, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF será responsável pela orientação institucional e pelo acompanhamento das ações relacionadas à política pública, observadas as atribuições estabelecidas no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho.

13.2. A execução operacional das atividades caberá ao Instituto Conecta Brasil, na qualidade de organização da sociedade civil parceira, conforme as obrigações e responsabilidades previstas no instrumento de parceria.

13.3. Todas as informações referentes às inscrições, convocações e atividades deverão ser acompanhadas pelas interessadas nos canais oficiais de divulgação do Hub e da SEDET/DF.

13.4. A participação nas atividades não estabelece vínculo empregatício, funcional ou profissional com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, com o Instituto Conecta Brasil ou com o Governo do Distrito Federal.

13.5. A participação nas atividades não garante concessão de recursos financeiros, crédito, financiamento ou qualquer benefício pecuniário, salvo se houver previsão específica em instrumento próprio.

13.6. Havendo irregularidades relacionadas à execução das atividades ou ao presente Edital, poderão ser utilizados os canais oficiais de Ouvidoria do Governo do Distrito Federal.

13.7. Para esclarecimentos e informações adicionais, as interessadas poderão utilizar os canais de atendimento divulgados pela SEDET/DF e pelo Hub de Empreendedorismo Feminino.

13.8. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, observadas as disposições legais, o Termo de Colaboração, o Plano de Trabalho e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 24/2026

Processo SEI GDF N.º 04035-00002434/2025-46

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna pública aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de tintas acrílicas para alvenaria e pisos, esmaltes sintéticos, tintas epóxi à base de água e fundos anticorrosivos, destinados às atividades práticas dos programas de qualificação profissional executados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, especialmente o Programa Qualificação Profissional e Frente de Trabalho –

RENOVA-DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação. Valor estimado: R$ 10.108.626,30 (dez milhões, cento e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Tipo: Menor Preço por Grupo/Item. Data de abertura do certame: 03/12/2026, às 9h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br; https://pncp.gov.br/ e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado no SC/SUL, Quadra 8, Bloco B-60, Sala 140-C, Venâncio Shopping, Brasília, DF, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), combinados com o § 8º, do artigo 9º, do Decreto nº 4.4449/2002, a requerimento de COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, inscrita no CNPJ sob o n. 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, vem notificar: FÁBIO BRAZ DA COSTA (CPF n. 301.***.***-34), VERENA PARK LOTEAMENTO E INCORPORADORA SPE LTDA (CNPJ n. 46.931.757/0001-08) e GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ n. 01.535.160/0001-06), ou seus sucessores, para, em atendimento ao exigido pelo § 6º, do artigo 9º, do Decreto nº 4.449/02, apresentar, caso queira, e dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste edital, impugnação aos trabalhos técnicos de levantamento topográfico realizados em áreas de terras de propriedade da Notificante situadas na Fazenda "SANTA BÁRBARA", vinculadas à matrícula 26.285, desta Serventia. Os trabalhos técnicos foram certificados no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob os códigos e4ee54b7-da54-47d5-8b9e-0568c55275df; 95ffdd2a-3aae-4e43-bbc3-bdc2c33bb537, 5650f8c8-ca82-461e-ae49-9b6c5f89561f, 2795c32b-2226-4026-b300-2f6cd8481be1 e 2e8355fa-995d-4ada-a167-6b0604de1035, e estão à disposição para consulta. Transcorrido o prazo sem oposição, a anuência será presumida (§§8º e 10º do artigo 515, do Provimento 67/2026). Brasília, DF, em 10 de novembro de 2026.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006527/2025-01; ESPÉCIE: Contrato nº 53/2026; CONTRATANTES:ENGNOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: a Contratação, por escopo, a execução do Programa de Educação Ambiental do Projeto Drenar DF – Faixas 1 e 2 Norte, conforme escopo aprovado pelo IBRAM, com base no Termo de Referência (SEI nº 131326984) e no Parecer Técnico nº 32/2025 – IBRAM/EDUC (SEI nº 173080144), visando atender, aproximadamente, 4.000 estudantes e educadores da rede pública de ensino da Asa Norte e Asa Sul; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 26/2025-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 173/2026, da Diretoria Técnica da TERRACAP, datada de 09/11/2026; VALOR: R$ 478.331,66 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).; VIGÊNCIA: 16/11/2028, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/11/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA, CARLOS ANTONIO LEAL; P/CONTRATADA: TARSO PINTO MARTINS.

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00474

Processo: 00480-00004191/2026-52. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e CRIE - CENTRO DE REFERENCIA EM INTELIGÊNCIA EMOCIONAL LTDA, CNPJ nº 08.107.082/0001-80. Do Objeto: Contratação direta para a realização de palestra presencial, com transmissão ao vivo, ministrada pela palestrante e consultora Branca Barão, intitulada "Encontro de Propósito", a ser realizada durante a programação da 2ª Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção. Do Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Da Gestão: 00001, Do Programa de Trabalho 04.124.6203.4093.0001, Da Fonte: 100, Da Natureza de Despesa: 33.90.39, Da Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 13/11/2026. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

RETIFICAÇÃO

No extrato da nota de empenho 2026NE00473, relativo ao processo 00480-00004629/2026-01, que dispõe sobre a contratação direta para a realização de palestra na 2ª Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção 2026, Onde Se Lê "...EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00473...", leia-se "...EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00472...".

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 302/2026
PROCESSO: 04024-00013858/2026-82

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/11/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 302/2026, cujo objeto é a Aquisição de Eletrodo tipo agulha isolada reta para bisturi elétrico, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 17 de novembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 175/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 175/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/10/2026, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde padronizados (Protetor Impermeável para Banheira Infantil), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Jose Adeildo Alves Siqueira, pelo valor total estimado de R$ 26.617,50 (vinte e seis mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 17 de novembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 184/2026.

POSTO DE COMBUSTÍVEL PARQUE TRÊS MENINAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no Q QN 409 Conjunto C Lote 1/2/3, Samambaia Norte, Brasília/DF, CEP: 72.321-523. POSTO DE COMBUSTÍVEL PARQUE TRÊS MENINAS LTDA.

ELEVATTO PRIME COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Cond. Residencial São Francisco, Número S/N, Lote 3A, Recanto das Emas, Brasília/DF, CEP: 72.669-000. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: n: 00391-00012888/2026-88. AGLEIBE FERREIRA.

PARK WAY INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
CNPJ: 22.415.799/0001-10

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na Quadra A2, lote 07, Setor Habitacional Tororó (SHTO) - Brasília/DF. PHELIPE MARQUES DE SOUSA MATHIAS.

PARK WAY INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO (CONSTRUÇÃO)
CNPJ: 22.145.799/0001-10

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Instalação (Construção) para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na Quadra A2, lote 07, Setor Habitacional Tororó (SHTO) – Brasília/DF. PHELIPE MARQUES DE SOUSA MATHIAS.

NEVES E RODRIGUES ESPAÇOS PARA EVENTOS LTDA-ME

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada 2053.4.2026.91067 para atividade de parcelamento de solo urbano, situado na Rodovia DF-150, KM 04, Número 60, Setor Habitacional Contagem, Sobradinho II – Distrito Federal. Processo n: 00391-00009330/2025-34. ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.